



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD	
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):	SEC. MUN. DE JUV. CULTURA / TURISMO / ESP / LAZER DE PORTO FRANCO/MA
Responsável pela Demanda:	EDVAN DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula do Responsável:	109915
E-mail:	semcult@portofranco.ma.gov.br
Telefone:	(99) 98142-1404
1. OBJETO:	
Contratação de estrutura de palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender os eventos do município.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
<p>A Secretaria de Cultura necessita de estrutura de palco, som, iluminação e outras estruturas para atender as demandas de eventos oficiais (festas tradicionais, festejos, datas comemorativas, apoios culturais e campanhas nacionais e municipais), a serem realizados, diretamente ou através de convênios a serem firmados, na programação do Calendário Cultural do município.</p> <p>A contratação destes itens é essencial para garantir a realização de atividades que fortaleçam a cultura, a educação, o lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.</p> <p>Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, para a perfeita execução das atividades da Administração Municipal, estando dessa forma, justificada o interesse público.</p>	
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:	
<p>A presente seção apresenta a relação de eventos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Réveillon e Aniversário de emancipação política do município, normalmente celebrado em 04 (quadro) dias de evento, a partir do dia 28 de dezembro; • Carnaval, um dos maiores eventos do Município, normalmente em fevereiro conforme calendário nacional; • São João (festas juninas) celebrado no mês de junho, normalmente 05 dias de evento; 	



- Exposição Agropecuária, mês de julho, data: conforme calendário das feiras agropecuárias;
- Temporada de verão Praia do Porto, celebrado no nas férias de julho de cada ano;
- Comemoração ao dia da independência do Brasil, data: 7 de setembro;
- Dia do Evangélico, feriado municipal celebrado dia 31 de outubro;
- Festas Natalinas (Vila de Natal e outros), evento realizado entre a partir de novembro a até 6 de janeiro.
- Outros eventos do Calendário Cultural não relacionados.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses.

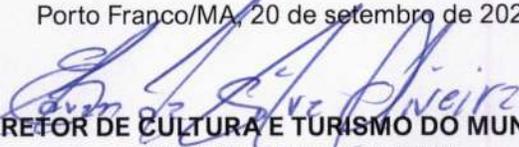
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os locais e horários de entrega serão definidos no momento da solicitação (Ordem de Serviço).

4.3. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Indicado:	RONIEL COSTA SILVA
Matrícula do Indicado:	949199

Porto Franco/MA, 20 de setembro de 2024.


DIRETOR DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO
EDVAN DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 109915



**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDVAN DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 848.927.573-49, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA E TURISMO**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

ASSUNTO: Requisição de instauração de procedimento de licitação, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

OBJETO: Estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais estruturas para atender os eventos.

A requisição encontra-se em bons termos, conforme se pode ver do Documento de Formalização de Demanda (DFD), o qual vem instruído com os atos de nomeação da autoridade requisitante.

O pleito refere-se ao início da fase de planejamento para a realização da licitação, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual tem por objeto final a contratação de pessoa jurídica para a locação de palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender os eventos, na forma da regulamentação pertinente.

Os quantitativos descritos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) realizado pelo Diretor Municipal de Cultura e Turismo, Edvan da Silva Oliveira, contém dados objetivos, inclusive quantitativos bem parametrizados.

Entendo que a presente demanda está alinhada com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porto Franco - SEMCULT, sendo necessário acautelarmo-nos com a realização de novo procedimento licitatório, com antecedência para garantirmos a continuidade dos serviços da Administração Municipal de Porto Franco/MA.

Conforme preceitua o inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório inicia-se numa fase preparatória e interna, na qual a Administração trata de planejar a futura licitação e o futuro contrato administrativo, definindo objeto, as melhores soluções para atender à necessidade, a estimativa do valor, e todas as condições, o que deve, ao final, ser retratado nos documentos essenciais, quais sejam, estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico e demais anexos pertinentes.

No caso, a autoridade requisitante instaurou o procedimento com Documento de Formalização de Demanda (DFD), com clareza e objetividade.

Assim sendo, entendo que o referido pleito merece seguimento, razão porque o encaminho para a Equipe de Planejamento, para a fase preparatória, devendo essa atuar para as devidas providências legais e administrativas, assegurando a observância das normas e procedimentos aplicáveis à contratação de serviços pela administração pública.

Assinatura



Diante do exposto, com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei nº 14.033/2021,
DECIDO:

I - Autorizar a equipe de planejamento a realizar, a partir do presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), o planejamento para realização de procedimento licitatório destinado a contratação de pessoa jurídica para a locação de palco, iluminação, sonorização e demais estruturas para atender os eventos, visando atender as demandas do Município de Porto Franco/MA.

II - Aprovar o DFD que formaliza a demanda em referência, considerando-o em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e de acordo com as normas legais vigentes.

III - Enfatizar a necessidade de rigorosa análise de todos os detalhes atinentes à contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de construção, com foco na qualidade dos produtos.

IV - Encaminhar o DFD à equipe de planejamento para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor, visando a regular contratação para a aquisição de materiais de construção.

Porto Franco (MA), 23 de setembro de 2024.


VALDERICE DA MOTA NEVES

Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas
Decreto Municipal nº 014/2023



Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam delegados à Secretária Municipal de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-M, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963bef0f71d6b02344622ad3763e17e5b2b0d539

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam delegados à Secretária Municipal de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-M, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963bef0f71d6b02344622ad3763e17e5b2b0d539

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste Processo Administrativo n°. 032/2024-SMA, visando a locação de palco, iluminação, sonorização e demais estruturas para atender os eventos, solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porto Franco-MA.

O processo será instruído com autuação de todos os demais documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente de modo a atender ao disposto na legislação pertinente.

Após autuado, encaminhe-se para as providências necessárias.


VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 022/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 014, de 14 de março de 2023, considerando o contido no Processo Administrativo nº 032/2024-SMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir descritos para compor a Equipe de Planejamento para contratação dos serviços de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais estruturas para atender os eventos do município, conforme segue:

- a) RONIEL COSTA SILVA - Matrícula nº 949199;
- b) PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA - Matrícula nº 949171;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas



**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 01
DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, Paulo Henrique da Silva Mota**, brasileiro, solteiro, CPF 037.050.613-80 e RG nº 223558220028 GEJSP MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DE DEZEMBRO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito de Porto Franco - MA

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 02 DE
JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de COORDENADOR DE CULTURA, **RONIEL COSTA SILVA**, brasileiro, CPF 042.156.553-58 e RG nº 2999670, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 02 DE JANEIRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.


DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-SMA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 032/2024-SMA

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA identificou a necessidade contínua de contar com estrutura de eventos, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos de sua unidade administrativa. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a cultura, a educação, o lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.

Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, cultural, turísticas e festividades municipais, conferências, seminários e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, é vital termos uma empresa especialista que compreenda e se adapte a estas necessidades específicas.

Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

A contratação dessa empresa permitirá à Prefeitura de Porto Franco - MA:

- Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;
- Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133.

03. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Responsável: EDVAN DA SILVA OLIVEIRA

04. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de estrutura para eventos para a Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Requisitos Gerais:

- Capacidade de planejamento e organização de eventos de diversos formatos e tamanhos;
- Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;
- Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
- Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais;
- Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados.

Requisitos Legais:

- Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;
- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos;
- Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Regularidade fiscal e trabalhista.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
- Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
- Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;
- Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.

Requisitos da Contratação:

- Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pela Prefeitura, com a emissão das necessárias Anotações de Responsabilidade Técnicas – ART, conforme o caso, nos termos da ABNT NBR 8800/2006, ABNT NBR 8681/2003, ABNT NBR 6123/1988/Er2: 2013, NR-10, ABNT NBR 5410/2004, ABNT NBR 13570/1996 e Resolução 5.947/2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);



- Além disso, comprovação de qualificação técnica operacional por meio de atestados ou certidões que comprovem **a) a Locação de Estrutura Metálica para Palcos ou para Edificação Provisória;** **b) a Locação de Sistemas de Sonorização Externa;**
- Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
- Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
- Flexibilidade para adaptação às exigências específicas de cada evento, sem comprometer a qualidade ou segurança.

A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções de Mercado Disponíveis:

- Serviço completo de promoção e produção de eventos, incluindo planejamento, organização, logística e execução.
- Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalho necessárias nas diversas etapas do evento.
- Serviços de segurança, limpeza, montagem de estruturas temporárias, decoração, sonorização e iluminação especializada.
- Contratação de tecnologia de eventos, como plataformas de registro e gerenciamento de participantes, aplicativos de eventos e soluções de transmissão ao vivo.
- Empresas de catering para fornecimento de alimentação e bebidas.
- Agências de publicidade e marketing para divulgação e promoção do evento.

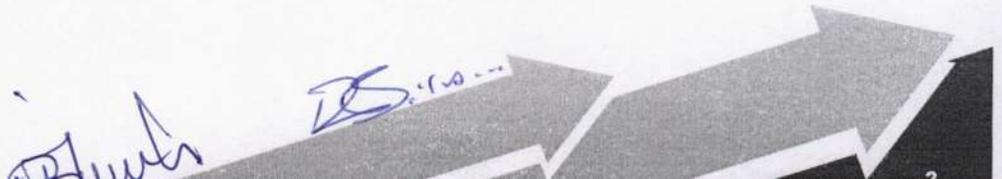
Formas de Contratações Mais Utilizadas:

a) Aquisição dos equipamentos e estruturas

Vantagens:

- Baixo custo para a Administração em longo prazo, principalmente, após os primeiros 12 meses;
- Fácil disponibilidade já que estes equipamentos e estruturas encontram-se no próprio município;

Desvantagens:





- Alto custo com a aquisição, necessitando dispor de maior parte do orçamento municipal para desenvolvimento da cultura nesse primeiro momento;
- Necessita de dispor de meios de locomoção e profissionais habilitados para manuseio dos equipamentos e instalação das estruturas, inclusive, de engenharia;
- Custos com a manutenção, conservação e seguros podem ou não resultar na realização de outras licitações;
- Depreciação dos bens a longo prazo;
- Necessidade de designar local adequado para depósito dos equipamentos e estruturas;
- Necessidade de garantir os padrões de segurança e normas relacionadas aos eventos.

b) Contratação de empresa para a locação dos equipamentos e estruturas

Vantagens:

- Maior flexibilidade e melhor controle dos custos por evento, proporcionando melhor uso do orçamento disponível;
- Custos com a instalação, manutenção e manuseio dos equipamentos e estruturas por conta da empresa contratada;
- Não há necessidade de contratar seguro dos equipamentos e estruturas;
- Não há necessidade de local para armazenamento dos equipamentos e estruturas;
- Sem custos com depreciação de bens públicos;
- Responsabilidade pelos padrões de segurança dos eventos por conta da empresa.

Desvantagens:

- Riscos com a logística de disponibilidade das estruturas no tempo necessário a realização do evento;
- Necessidade de realizar uma licitação que contemple todas as necessidades e peculiaridades dos eventos promovidos pela Prefeitura;

Afinal, o que é mais vantajoso para a Administração, locar ou adquirir?

Para melhor determinar essa solução, é necessário analisar os custos de aquisição dos itens e todos os demais custos envolvidos, como manutenção, armazenamento e conservação, além do necessário treinamento de servidores ou contratação de profissionais habilitados pelo tempo de cada eventos.

Nesse ponto, a aquisição dos itens mostra-se mais barata em comparação com o valor global estimado para toda a locação. Contudo, esse não pode ser o único aspecto a ser considerado para definir a melhor solução, existe o fator da frequência do uso dos equipamentos e estruturas.

Conforme o planejamento, a Secretaria de Cultura indicou a realização de pelo menos 11 (onze) eventos ao longo do ano, compreendendo estruturas pequenas a médias. Esse número deve



variar a depender de disponibilidade orçamentária e o planejamento da gestão em desenvolver determinadas políticas públicas de incentivo a cultura local.

Quando se pensa na aquisição, esse número de eventos é crucial para definir a solução, pois os custos envolvidos com esses equipamentos e estruturas serão mensais e por longo prazo. Além disso, caso haja mudança do local em que os eventos foram idealizados no momento da aquisição, poderá haver inadequação das estruturas adquiridas, demandando novas aquisições e podendo comprometer o sucesso do evento.

Diante disso, é possível afirmar que a realização de eventos pela prefeitura tem sido de baixa frequência de todas as estruturas ao mesmo tempo de uso ao longo do exercício financeiro, não compensando os custos com pessoal, manutenção e conservação dos itens.

Dessa forma, a locação traz mais flexibilidade para o gestor montar a estrutura que melhor atenda a sua necessidade e definir, no momento da organização do evento, o melhor local, podendo variar de acordo com o número de pessoas participantes ou do objeto que se deseja promover.

Atualmente, a prefeitura não dispõe de servidores capacitados para a instalação ou remoção das estruturas, local adequado ao armazenamento dos equipamentos ou transporte destes, reforçando a escolha pela locação.

De forma objetiva, a locação (solução "b") se mostra uma opção mais vantajosa, no presente caso.

06. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS A SEREM UTILIZADOS

Com base nas estruturas utilizadas no exercício 2023/2024, em eventos que englobar as 11 festividades listadas no DFD e outros eventos promovidos pelas secretarias, estimou-se as seguintes estruturas para locação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
1	PALCO TAMANHO 16X13M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P50, COM 06 TORRES DE PÉ DIREITO, COM 10 METROS DE ALTURA, COM 02 AREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS, MEDINDO 4X6 METROS, PARA EQUIPAMENTOS E ETC, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELAÇADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS. PISO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO FABRICADO NA CHAPA 14", E COMPENSADO NAVAL 25MM. (CAPACIDADE DE CARGA 400KG POR M2), (CAPACIDADE DE PÚBLICO 4 PESSOAS POR M2) E 02 ESCADAS DE ACESSO, COM FECHAMENTOS, ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS, SISTEMA DE	20	DIÁRIA



	COMBATE A INCÊNDIO COM EXTINTORES, INCLUSO ART ESTRUTURAL, INCLUSO DESPESAS DE QUALQUER NATURESA.		
2	PALCO TAMANHO 10X08M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELAÇADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS. PISO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO FABRICADO NA CHAPA 14", E COMPENSADO NAVAL 25MM. (CAPACIDADE DE CARGA 400KG POR M2), (CAPACIDADE DE PÚBLICO 4 PESSOAS POR M2) E 02 CAMARINS 5X5 COM FECHAMENTOS EM LONA ANTE CHAMA, CLIMATIZADOS, COM 02 MESAS E 04 CADEIRAS, 02 POLTRONAS E ESPELHO CORPO INTEIRO, ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS, SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO COM EXTINTORES, INCLUSO ART ESTRUTURAL, E ISOLAMENTOS, INCLUSO DESPESAS DE QUALQUER NATURESA.	20	DIÁRIA
3	SONORIZAÇÃO 2 PA 48 E TORRE DE DELAY: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, TIPO LINE ARRAY E SUB DA MESMA MARCA E MODELO, COMPOSTA DE 24 LINE E 24 SUBS PARA O PA, E 12 LINE ARRAY E 08 SUB, PARA TORRE DE DELAY, CAIXAS D&B, NEXO, JBL, OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO, 01 FRONT FILD COM 08 CAIXAS DA MESMA MARCA DO PA, PARA PLATEIA DE FRENTE, EQUIPAMENTOS, COMPOSTO DE DUAS MESAS DIGITAIS, PM5D RH, VENUE PROFILE, CL5 OU SUPERIOR, PARA PALCO E PA DE 48 CANAIS, E 32 AUXILIARES, 12 MONITORES SPOT DE PISO, SM400 OU SUPERIOR, 16 PRATICAVEL PANTOGRAFICO OU ROSCO, COM REGULAGEM DE ALTURA, 04 MICROFONES UR4 SEM FIO, CORPO DE BATERIA PROFISSIONAL DE BOA QUALIDADE, AMPLIFICADORES PARA ESTRUMENTOS, BAIXO, GUITARRA, VIOLÃO, TECLADOS, SANFONAS E ETC, EQUIPAMENTOS, SIDES, COMPOSTE DE 02 SUBS SB ORIGINAL E 02 CAIXAS KF 850 ORIGINAL, POR CADA LADO, 01 SUB DE BATERIA, PEDESTAIS, MICROFONES COM FIO O SUFICIENTE PARA ATENDER RIDER DE BANDAS NACIONAIS E OUTRAS, 01 MULT CABO DE 56 VIAS COM PLUGAGEM MULT PINO, EM SISTEMA FESTIVAL, COMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDA RIDER TÉCNICO, DE ATRAÇÕES MUSICAIS NACIONAL DE MAIOR PORTE, EQUIPE TÉCNICA COMPOSTO DE 02 TECNICOS DE AUDIO PROFISSIONAL, E 06 HOADIE, TODOS COM EPIS DE SEGURANÇAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO	26	DIÁRIA

	COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUSO ART ESTRUTURAL E ELETRICA, INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.		
4	SONORIZAÇÃO 1 PA 32: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY E SUBS DA MESMA MARCA, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO, COMPOSTO DE DUAS MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS E 24 AUXILIAR, PARA PALCO E PA, 12 PRATICÁVEL, PANTOGRÁFICO, COM REGULAGEM DE ALTURA, 04 MICROFONES SEM FIO, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS PARA RETORNO DE PALCO, MONITORES, SIDES, PEDESTAIS, MICROFONES COM FIO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDA RIDER TÉCNICO, DE ATRAÇÕES MUSICAIS REGIONAIS DE GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO: 01 GRID MEDINDO 10,00MM X 08,00MM QUADRADO COM 02 LINHAS, EM TRELHIÇAS DE ALUMÍNIO Q30, 12 MOVING 230 7R 20 CANAIS, 12 PAR LED DE 18 WATS, 04 MINE BRUT DE 06 LÂMPADAS, 06 ATOMIC DE LED 3000 WATS, 12 CANHÃO LÂMPADA PAR DE 1000 WATS, 01 FUMACEIRA DE 3000 WATS, 01 MESA DE LUZ AVOLIT, E TODA CABEAÇÃO NECESSÁRIA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PESSOAL TÉCNICO 02 TÉCNICOS DE ÁUDIO, E 01 TÉCNICO DE LUZ, E 04 ROADIE, TODOS COM EPIS DE SEGURANÇAS, INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.	16	DIÁRIA
5	SONORIZAÇÃO 3, PA 16: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO, COMPOSTO DE DUAS MESAS DIGITAIS DE 32 CANAIS, PARA PALCO E PA, 04 MICROFONES SEM FIO, CORPO DE BATERIA PROFISSIONAL DE BOA QUALIDADE, 08 PRATICAVEL PANTOGRAFICO AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS PARA RETORNO DE PALCO, MONITORES, SIDES, PEDESTAIS, MICROFONES COM FIO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDA RIDER TÉCNICO, DE ATRAÇÕES MUSICAIS REGIONAIS DE MÉDIO PORTE, ILUMINAÇÃO BASICA:01 GRID MEDINDO 08,00MM X 06,00MM QUADRADO COM 02 LINAS, EM TRELHIÇAS DE ALUMÍNIO Q30, 08 MOVINGS 230 7R DE 20 CANAIS, 12 PAR LED DE 18 WATS, 04 ATOMIC DE LED DE 3000 WATS, 01 FUMACEIRA DE 3000 WATS, 02 MINE BRUT DE 6 LÂMPADAS, 01 MESA DE LUZ AVOLIT, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO	12	DIÁRIA



	DE BOMBEIROS, PESSOAL TÉCNICO, 02 TÉCNICOS DE ÁUDIO, E 01 TÉCNICO DE LUZ, E 02 ROADIE, TODOS COM EPIS DE SEGURANÇAS, INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.		
6	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE P.A 16: COM MESAS DIGITAIS LS9 E ILUMINAÇÃO BÁSICA. INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.	25	DIÁRIA
7	ILUMINAÇÃO BÁSICA, E ESPECIAL, BRANCA E GRID: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO, COMPOSTA NO MÍNIMO DE 36 REFLETORES PAR LED RGBWA DE 18 WATTS, 36 MOVINGS 20 CANAIS, 7R OU 9R, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3.000 WATTS CADA, 16 STROB'S DE LED DE 3000 WATS, 08 MINIBRUT'S DE 6 LAMPADAS, 24 CANHÃO LAMPAS PAR 64 DE 1000 WATS, COM GELATINAS DE CORES, A ESCOLHA DA ATRAÇÃO A SE APRESENTAR, 02 CANHÃO SEGUIDOR DE 3.000 WATS, 12 ELIPSON IDAL COM IRES DE 650 WATS, 12 RIBALTAS DE LED, 02 PRO-POWER COM 48 CANAIS, 04 LUZ DE SERVIÇOS, 01 MESA CONTROLADORA DIGITAL, MA ATUALIZADA, CABEAMENTO E ASSESSORIOS. GRID EM ESTRUTURA Q50, PARA SUSTENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO PALCO, MEDINDO 12,00MM X 10,00MM, QUADRADO COM 03 LINHAS, E 06,00MM DE PÉ DIREITO, COM 02 PONTOS DE ATERRAMENTOS, E ART ELETRICA, PESSOAL TÉCNICO, 01 TÉCNICO- DE ILUMINAÇÃO PROFESSIONAL, E 03 MONTADORES HOADIE, TODOS COM EPIS DE SEGURANÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA.	20	DIÁRIA
8	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PARA EVENTOS (12 PAR DE LEDS, 24 RIBALTAS, 08 ATOMICS, 12 MOVINGS, 06 ELIPSON, 02 MINI BRUTS 04 LAMPADAS). MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	10	DIÁRIA
9	ESTRUTURA DE ALUMINIO EM P30: TIPO GRID DE SUSTENTAÇÃO NO TAMANHO 10X8, COM 03 LINHAS, PÉ DIREITO DE 6 METROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	40	DIÁRIA
10	GERADOR DE ENERGIA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO DE 50 METROS, CABOS DE 50 MILIMITROS E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, COM CAPACIDADE DE 260 KWA, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇA DE TENSÃO DE 380W PARA 220W OU VICE	32	DIÁRIA

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

	VERSA, CONFORME NECESSIDADE DAS ATRAÇÕES, COM ART, E GRADES DE ISOLAMENTO.		
11	GERADOR DE ENERGIA: POTENCIA DE 180 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO DE 50 METROS DISTANCIA, CABOS DE 50 MILIMITROS E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇA DE TENSÃO DE 380W PARA 220W OU VICE VERSA, CONFORME NECESSIDADE DAS ATRAÇÕES, COM ART, E GRADES DE ISOLAMENTO.	26	DIÁRIA
12	CAMARIM, MEDINDO 5X5M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, DECORADO E ENCARPETADO, COM ESSPELHO CORPO INTEIRO, SOFA DE 3 LUGARES E, 2 DE 2 LUGARES, UMA CAIXA DE SOM AMBIENTE, MESAS DE MADEIRA, CADEIRAS, TOTALMENTE ORNAMENTADO, COM FLORES, JARROS, E LUMINARIAS EM VARIAS CORES. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	16	DIÁRIA
13	BANHEIRO QUÍMICO: TAMANHO 1,20 X 1,20 ALTURA 2,20 SENDO MASCULINO E FEMININO, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO / FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM COM RETIRADA DIÁRIA DOS DEJETOS.	350	DIÁRIA
14	FECHAMENTO COM MEDIDAS DE 2,20X2,10 EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	800	DIÁRIA
15	DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT X 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, E PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	800	DIÁRIA
16	PAINEL DE LED AUTDOO: P3,9, COM MEDIDAS 12X4M, COM 96 PLACAS DE LED, P3,9 DE 100X0.50. COM PROCESSADORA E NOTBOOK, DEVIDAMENTE ATERRADOS, INCLUSO ART ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	22	DIÁRIA
17	TELÃO DE LED TAMANHO 2X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	8	DIÁRIA
18	TELÃO DE LED TAMANHO 3X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	12	DIÁRIA
19	TENDA TAMANHO 10X10 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA	60	DIÁRIA



	ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.		
20	TENDA TAMANHO 6X6 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14'' GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	90	DIÁRIA
21	TENDA TAMANHO 5X5: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14'' GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	30	DIÁRIA
22	TENDA TAMANHO 4X4: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14'' GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	60	DIÁRIA
23	TENDA TAMANHO 3X3 TIPO PIRAMIDAL, FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14'' GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	400	DIÁRIA
24	SEGURANÇA: SERVIÇO DE EQUIPE DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.	600	DIÁRIA
25	SERVIÇO DE EQUIPE DE BRIGADISTAS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO EM GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.	700	DIÁRIA

07. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As unidades de medida de cada item da contratação, a quantidade estimada dos bens e o valor estimado na contratação terá como base a contratação anterior realizada pela Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA (Contrato nº 66/2023-SMA e 16/2024-SMA).

O valor estimado das últimas contratações realizadas pelo Órgão foi de **R\$ 1.514.650,00** (um milhão quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais), para serviços dessa mesma natureza.

08. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

08.1. Solução pela Locação

[Handwritten signatures and initials]



A solução escolhida envolve:

- a) A disponibilidade de equipamentos em bom estado de conservação e em pleno funcionamento, como configuração de todos os equipamentos a fim de atender a demanda do evento;
- b) Estruturas aprovadas pelos padrões de segurança e qualidade, instaladas e aprovadas por profissional técnico competente para tal, inclusive, na área de engenharia, se necessário, com expedição da competente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- c) Contratação de seguranças desarmados com experiência e com o treinamento adequado para lidar com o público;
- d) Disponibilização de Camarins em bom estado de conservação e higienizados;
- e) Banheiros químicos em boas condições de uso, com limpeza por conta da contratada;
- f) Disponibilidade de transporte de todos os equipamentos e estruturas até os locais indicados pela Administração, bem como a remoção, tudo por conta do contratado;
- g) Fornecimento de combustíveis aos geradores por conta da contratada;

Conforme exposto no item “*Levantamento de Mercado*” deste ETP, a opção mais vantajosa para a Administração será a contratação de empresa para locação dos equipamentos e estruturas, com fornecimento de profissionais capacitados, inclusive da área de engenharia especializada, capazes de garantir a obediências aos critérios de segurança e ambientais que a legislação estabelece, além disso, **todos os custos como locomoção, limpeza, instalação e desinstalação, contratação e a operação dos equipamentos devem constar das propostas.**

Dessa forma, cumprindo os requisitos legais, as empresas interessadas em participar devem estar devidamente inscritas em conselho técnico respectivo e necessário a realização de eventos temporários, bem como indicar profissionais capacitados realizar o manejo dos equipamentos locados, instalação e desinstalação dos mesmos nos locais indicados pela Administração. **A emissão dos competentes Anotações de Responsabilidade Técnica –ART, são de responsabilidade da empresa contratada.**

Ademais, a **qualificação técnica a ser exigida na licitação deve versar sobre a) a** Locação de Estrutura Metálica para Palcos ou para Edificação Provisória; **b) a** Locação de Sistemas de Sonorização Externa, todos em equipamentos ou escala relacionada aos itens que compõem o objeto da futura licitação, sobre **palco e sonorização**, por representarem os itens com maior importância de segurança e qualidade dos eventos.

Tendo em vista as características do objeto, consideram-se os **serviços** como **comuns**, dessa forma, devem ser licitados pela modalidade pregão eletrônico, pelo critério de julgamento “MENOR PREÇO GLOBAL” e pela forma de execução “empreitada por preço unitário”, sendo esse o modelo que melhor se adéqua a solução “b”. Quanto ao modo de disputa, tendo por base as

[Handwritten signatures and initials]



experiências anteriores deste órgão, o modo “aberto” demonstrou-se o mais adequado e com maiores vantagens.

Outra disposição que tem se mostrado de elevada relevância e a exigência de garantia da proposta no percentual de 1% (um por cento), nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, a fim de evidenciar a seriedade e o compromisso das empresas participantes com os resultados pretendidos com o processo. Sobre esse tema, cumpre mencionar que em experiências recentes (PE nº 09 e PE nº 10), constatou-se um grande descumprimento de propostas de preços por parte das empresas participantes e lances sem o devido comprometimento, casos esses que foram comunicados e encaminhados para a apuração de responsabilidade.

Contudo, essas práticas vêm causando prejuízos ao andamento do processo e gerando risco de contratações que não satisfação a necessidade descrita.

A adoção dessa cautela é inibir que empresas que desistiram de suas propostas, apresentem habilitações incompletas ou que se negaram a assinar os contratos, sendo assim, a exigência de garantia da proposta se tornou meio eficaz de mitigar esses riscos.

Ademais, faz-se necessário a exigência de apresentação de balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a **necessidade de avaliar a real capacidade de arcar com os compromissos financeiros envolvidos com a execução do objeto** por meio de índices financeiros, relação de compromissos assumidos que importem na capacidade econômico-financeira e comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/21.

Justificativa da exigência de balanço: A análise da capacidade financeira por meio de balanço patrimonial é a melhor forma da Administração verificar a capacidade da empresa em assumir compromissos financeiros por períodos longos (no caso, no mínimo 12 meses, tendo em vista o SRP) e os encargos envolvendo a contratação de mão de obra temporária (Brigadistas e segurança desarmada) e encargos, de forma a dar maior confiabilidade ao cumprimento do objeto.

Da relação dos compromissos assumidos que importem na diminuição da capacidade econômico-financeira da contratada

Da mesma forma, faz-se necessário exigir a apresentação de declaração com a relação de compromissos assumidos, nos termos do § 3º do art. 69 da Lei nº 14.133/21.

Um dos riscos da seleção do fornecedor ou prestador, é o de que o licitante, no afã de constituir novos negócios, assuma compromissos incompatíveis com a sua capacidade técnica ou econômico-financeira. Esta limitação de capacidade técnica ou econômico-financeira pode ser atual, ou futura.



É um dever da Administração realizar um correto e adequado gerenciamento dos riscos da contratação. Para tanto, deverá identificar, avaliar, e tratar os riscos que possam comprometer o sucesso da execução do contrato.

O risco de perda da capacidade econômico-financeira é efetivo e concreto, e deve ser mitigado, prevenido ou evitado.

08.2. Justificativa para adoção do Registro De Preços - SRP

A adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços locação de equipamentos e estrutura para ventos é fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitações e contratos administrativos dentro da administração pública.

Seguem justificativas alinhadas à legislação vigente:

- **Flexibilidade operacional:** O SRP oferece à Administração Pública Municipal de Porto Franco - MA flexibilidade na contratação, adaptando-se às variações quantitativas da demanda por eventos ao longo do ano, em consonância com o art. 83 da Lei 14.133/2021.
- **Economia e eficiência:** O SRP promove economia de escala, possibilidade de negociação de melhores preços e condições, e otimização dos processos de contratação, em atendimento aos princípios de economicidade e eficiência destacados na Lei 14.133/2021, art. 5º e art. 11.
- **Agilidade nos processos:** A possibilidade de realizar contratações a partir de um registro de preços pré-estabelecidos permite uma resposta mais rápida às necessidades eventuais das diversas secretarias, de acordo com o princípio da celeridade, conforme art. 5º da citada lei.
- **Continuidade do serviço público:** Assegura-se a continuidade dos serviços relacionados à promoção e execução de eventos, já que o SRP garante o fornecimento nas condições estabelecidas, ainda que não obrigue a administração à contratação, conforme o disposto no art. 83.
- **Integridade do processo licitatório:** O SRP permite a participação de um número maior de licitantes e promove maior competitividade, estando alinhado ao princípio da isonomia e ao tratamento equitativo entre os licitantes, nos termos dos arts. 11 e 82 da Lei 14.133/2021.
- **Gerenciamento de riscos:** Possibilita um melhor gerenciamento dos riscos associados à flutuação de preços e demandas ao longo do tempo, coadunando-se com a gestão eficiente de recursos e a gestão de riscos preconizada pelo art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.
- **Preços atualizados:** O SRP confere a prerrogativa de atualização dos preços registrados, garantindo que estes acompanhem as variações de mercado e mantenham a vantajosidade econômica para a administração pública, em linha com o art. 82, VI.



Diante do exposto, conclui-se que a adesão ao sistema de registro de preços para a contratação de serviços de locação de equipamentos e estrutura de eventos para a Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA representa a estratégia mais adequada, não somente para garantir a eficiência e economicidade dos processos licitatórios, mas também para zelar pelo interesse público e pelo uso adequado dos recursos públicos.

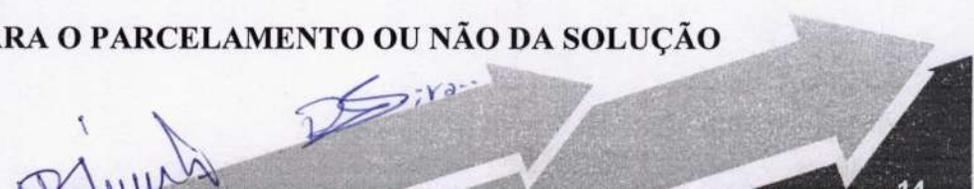
08.3. Da Vedação da Participação de Empresas na Forma de Consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio será vedada na licitação para a futura contratação de empresa prestadora de serviços locação de equipamentos e estrutura para eventos. A decisão de vedar a formação e participação de consórcios neste processo licitatório está fundamentada nas disposições da nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133 de abril de 2021, e pautada pelas necessidades específicas da contratação em questão.

- Em conformidade com o Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a formação de consórcios é admitida, a menos que exista vedação expressa no edital. A vedação considera fundamentos lógicos e objetivos específicos do caso concreto, garantindo que não haja prejuízo aos princípios da licitação, em especial os de economicidade e eficiência.
- O presente caso requer agilidade e capilaridade na tomada de decisões e execução das atividades, qualidade que poderia ser afetada negativamente em face da complexidade gerencial inerente aos consórcios de empresas. A urgência e especificidade dos eventos a serem organizados demandam um único ponto de contato para assegurar comunicações mais diretas e efetivas entre a empresa contratada e a Secretaria de Administração e Planejamento.
- A composição de consórcio poderia implicar dificuldades na gestão contratual, na medida em que envolve a coordenação entre diversas empresas com possíveis distintos níveis de urgência, qualidade, e capacidade operacional, conflitando com a busca por eficiência e economicidade.
- Ademais, a administração busca assegurar a responsabilização única e clara da contratada, evitando riscos de diluição da responsabilidade entre os membros do consórcio e consequentes prejuízos à fiscalização e à gestão do eventual contrato.
- O Art. 33 da Lei nº 14.133/2021 ratifica a possibilidade da Administração de definir, de acordo com as características da contratação, quando a disputa licitatória será prejudicada pela participação de consórcios, legitimando a vedação de sua formação nesses casos.

Portanto, diante da especificidade da prestação do serviço locação de equipamentos e estruturas para eventos, onde se preza pela unidade de comando, agilidade na resposta e clareza nas responsabilidades, bem como pela garantia dos princípios de eficiência e economicidade, justifica-se a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio na licitação futura realizada pela Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO





De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

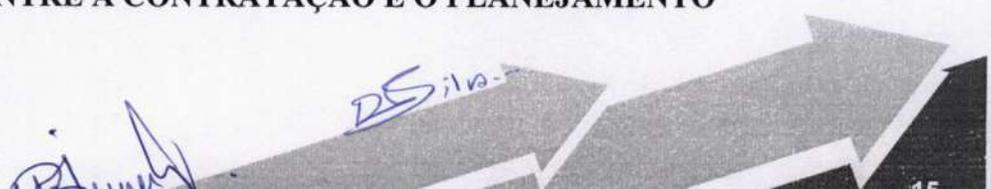
Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato.

Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

- **Potencial de Economia de Escala:** A contratação de uma única empresa para prestar serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos pode resultar em economias de escala significativas. A centralização dos serviços em uma única prestadora favorece a negociação de preços e condições, além de simplificar a gestão contratual e a fiscalização das atividades.
- **Garantia de Padronização e Qualidade:** A uniformização dos serviços prestados permite garantir uma qualidade consistente em todos os eventos administrados pelas diversas secretarias, padronizando processos, reduzindo riscos operacionais e facilitando o controle de resultados.
- **Restrições de Mercado:** A análise de mercado realizada indicou uma limitação no número de empresas capacitadas regionalmente para atender aos requisitos complexos e volumosos exigidos para os eventos. Assim, o parcelamento poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados e dificultar a gestão contratual.
- **Cenário de Demandas:** As necessidades das diversas secretarias são melhor atendidas através de uma contratação unificada, dada a natureza diversificada e o calendário extenso dos eventos, os quais abrangem diferentes tipos e tamanhos ao longo do ano.
- **Facilidade de Coordenação e Logística:** A manutenção de um único ponto de contato entre a administração pública e a empresa contratada minimiza chances de desencontro de informações e conflitos de agenda, assegurando a adequada execução dos serviços contratados.

A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do objeto. Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, **a contratação de uma única empresa** para execução integral dos serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos corresponde à melhor solução para atender às necessidades do Município de Porto Franco - MA.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo em vista que em 2023 ainda estava aplicando a Lei 8.666/93, não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, o que será providenciado para o exercício de 2025.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade. Os resultados pretendidos incluem:

- Atendimento eficiente e eficaz das demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, considerando a natureza e especificidades de cada evento a ser realizado;
- Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;
- Respeito ao princípio da isonomia, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes, com tratamento justo e sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11, II da Lei 14.133;
- Incentivo à competitividade, evitando-se contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos, conforme estabelecido no Art. 11, III da Lei 14.133;
- Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
- Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;
- Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade de Porto Franco - MA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

- Elaboração de um plano de gestão de riscos, identificando potenciais problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles.
- Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos.
- Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.
- Desenvolvimento e implementação de um sistema de registro de preços que respeite as exigências do Art. 82 da Lei 14.133 e que permita a flexibilidade adequada à variedade e à periodicidade dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA.
- Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei 14.133.
- Formalização das etapas do processo licitatório, incluindo a elaboração do edital e da minuta do contrato com seus respectivos anexos e termos de referência que reflitam as necessidades detalhadas da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA.
- Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.
- Alinhamento constante entre as expectativas das diversas unidades administrativas e a empresa contratada para evitar discrepâncias entre os serviços contratados e executados.
- Pactuação de cláusulas contratuais que prevejam a forma de reajuste de preços, condições de pagamento, sanções em caso de inadimplência, entre outros mecanismos necessários para uma contratação segura e eficiente.
- Implementação de processos e estruturas de governança para avaliação contínua, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos, de maneira a atender aos objetivos estipulados no Art. 11 da Lei 14.133.
- Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18, XII da Lei 14.133.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de

[Handwritten signatures and initials]



eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

Consumo de energia: Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.

Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.

Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.

Medida mitigadora: Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.

Poluição sonora: Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente.

Medida mitigadora: Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.

Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.

Medida mitigadora: Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.

Poluição visual: Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.

Medida mitigadora: Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e remove-las prontamente após a conclusão do evento.

Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.

Medida mitigadora: Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.

Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.

Medida mitigadora: Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.

Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para atender às demandas das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, conforme regido pela Lei 14.133. Este posicionamento apoia-se nos seguintes fundamentos:

- Observância dos princípios da eficiência, da publicidade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei 14.133), que constituem diretrizes essenciais para a contratação pública em questão e que têm sido rigorosamente seguidos no decorrer de todo o processo de planejamento e estruturação do Edital.
- Atendimento ao interesse público (Art. 11 da Lei 14.133), tendo sido claramente demonstrado que a contratação contribuirá para atingir dos objetivos estratégicos das unidades requerentes, gerando resultados positivos para a comunidade Porto Franco - MA.
- Tratamento isonômico entre os licitantes e estímulo à competitividade (Art. 11 da Lei 14.133), pois o Estudo Técnico Preliminar assegura a igualdade de condições a todos os participantes do certame licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa.
- Implementação de processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar o processo licitatório (Art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133), evidenciando um ambiente de integridade e confiabilidade, o que reforça a razoabilidade e adequação do procedimento adotado pela Administração.
- Alinhamento com o planejamento estratégico e compatibilização com o plano de contratações anual (Art. 12, VII, da Lei 14.133), comprovando que a futura contratação está em consonância com as diretrizes organizacionais e com as leis orçamentárias vigentes.
- Respeito à regra do processo licitatório, que contempla a publicação do ato convocatório e a formalização das contratações mediante critérios objetivos e transparentes (Art. 12 I e II da Lei 14.133).
- Viabilidade técnica e econômica no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (Art. 18, I e XI, da Lei 14.133), através da avaliação da capacidade técnica dos potenciais contratados e da adequação econômica dos preços apresentados no mercado.

Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação proposta está em plena conformidade com os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, assegurando que os

[Handwritten signatures and initials]

recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem-estar comum.

Dessa forma, recomenda-se a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases subsequentes para efetivação da contratação.

16. RESPONSÁVEIS

16.1 A equipe de planejamento da contratação será composta pelos seguintes servidores:

- a) RONIEL COSTA SILVA - Coordenador de Cultura do município - Matrícula nº 949199;
- b) PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA - Assessor Técnico da Administração Geral - Matrícula nº 949171.

17. LISTA DE ANEXOS:

Anexo I – Mapa de Riscos

Porto Franco/MA, 11 de outubro de 2024.

Roniel Costa Silva

RONIEL COSTA SILVA

Coordenador de Cultura do Município - Matrícula nº 949199

Paulo H. da S. Mota

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA

Assessor Técnico da Administração Geral - Matrícula nº 949171



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MAPA DE RISCOS

ETAPA: CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de ato designatório da Equipe de Planejamento de Contratação.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar checklist dos procedimentos a serem realizados para o planejamento de contratação.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Estudos preliminares deficientes.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na lista de verificação de licitação para compras e serviços, exceto engenharia e TIC, da AGU.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Contratação e/ou aquisição com preços acima dos praticados no mercado local	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AÇÃO PREVENTIVA:	1. Realizar ampla pesquisa de preços junto mercado, e sites governamentais, conforme previsto em legislação 2. Sempre que aditar o contrato, será feita pesquisa de mercado.
RESPONSÁVEL:	1. Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Não renovar o contrato, caso verificado a materialização do risco.
RESPONSÁVEL:	1. Equipe de Planejamento

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.

PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU PREGOEIRO

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

RISCO: Ausência de designação formal da comissão de contratação ou do pregoeiro.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Ausência de designação formal da comissão de contratação ou do pregoeiro.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de pregão.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação da equipe de pregão.
RESPONSÁVEL:	Gabinete do Prefeito

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.

PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Geral do Município. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro/Secretaria Municipal de Administração
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.

ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

RISCO: Ausência de publicação do edital.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital".
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

RISCO: Não assinatura do contrato.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro / Equipe de Apoio
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

- () Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
RESPONSÁVEL:	Setor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Setor de Contratos

ETAPA: DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

- () Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração

ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- () Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO: Falha na prestação dos serviços - Interrupção temporária dos serviços por quaisquer razões.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Serviço prestado de forma ineficiente e inconforme, podendo gerar riscos à segurança dos alunos e/ou atraso na entrega da obra
AÇÃO PREVENTIVA:	Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do Contrato

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato.

ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Execução em desacordo com o contrato.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração

ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como sistemas ou planilhas, dentre outros correlatos.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração

ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; Análise inadequada das planilhas; Jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; apurar valores pagos a maior, sejam efetuadas retenções. Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração

ETAPA: GARANTIAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Não apresentação de garantias	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de prejuízos a terceiros.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação. Execução da apólice de seguro.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração

ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Não retenção dos valores dos impostos	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Responsabilização subsidiária e substituição tributária.
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços.
RESPONSÁVEL:	Contabilidade Geral do Município
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.
RESPONSÁVEL:	Contabilidade Geral do Município

ETAPA: EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Falência da empresa, descontinuidade do contrato ou de abandono por parte da empresa	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Serviços não serem prestados, impactando as atividades fim e meio
AÇÃO PREVENTIVA:	Fiscalização constante
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Contratação emergencial e nova licitação, acionamento do seguro-garantia, em caso de prejuízo.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ETAPA: SANÇÕES	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.
RESPONSÁVEL:	Controladoria
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.
RESPONSÁVEL:	Procuradoria do Município

ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de ressarcimentos.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana /Gestor do contrato

Porto Franco/MA, 11 de outubro de 2024.

RESPONSÁVEIS

Roniel Costa Silva

RONIEL COSTA SILVA

Coordenador de Cultura do Município - Matrícula nº 949199

Paulo Henrique da Silva Mota

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA

Assessor Técnico da Administração Geral - Matrícula nº 949171



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DA: Equipe de Planejamento – Portaria nº 022/2024-SMA

PARA: Coordenação de Compras do Município

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades de eventos do Calendário Cultural do município de Porto Franco.

Prezados,

Vimos solicitar para que proceda o levantamento de preços dos serviços, com a juntada da Cotação de Preços (Termo de Referência Anexo) em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133/21, para nortear os preços da aquisição através do processo licitatório.

Porto Franco, 11 de outubro de 2024.

Roniel Costa Silva

RONIEL COSTA SILVA
Coordenador de Cultura do Município

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-SMA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de locação palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades de eventos do Calendário Cultural do município de Porto Franco, por Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Descrição dos serviços e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PALCO TAMANHO 16X13M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P50, COM 06 TORRES DE PÉ DIREITO, COM 10 METROS DE ALTURA, COM 02 AREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS, MEDINDO 4X6 METROS, PARA EQUIPAMENTOS E ETC, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELAÇADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS. PISO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO FABRICADO NA CHAPA 14", E COMPENSADO NAVAL 25MM. (CAPACIDADE DE CARGA 400KG POR M2), (CAPACIDADE DE PÚBLICO 4 PESSOAS POR M2) E 02 ESCADAS DE ACESSO, COM FECHAMENTOS, ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS, SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO COM EXTINTORES, INCLUSO ART ESTRUTURAL, INCLUSO DESPESAS DE QUALQUER NATURESA.	20	DIÁRIA		
2	PALCO TAMANHO 10X08M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELAÇADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS. PISO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO FABRICADO NA CHAPA 14, E COMPENSADO NAVAL 25MM. (CAPACIDADE DE CARGA 400KG POR M2), (CAPACIDADE DE PÚBLICO 4 PESSOAS POR M2) E 02 CAMARINS 5X5 COM FECHAMENTOS EM LONA ANTE CHAMA, CLIMATIZADOS, COM 02 MESAS E 04 CADEIRAS, 02 POLTRONAS E ESPELHO CORPO INTEIRO, ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS, SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO COM EXTINTORES,	20	DIÁRIA		



	INCLUSO ART ESTRUTURAL, E ISOLAMENTOS, INCLUSO DESPESAS DE QUALQUER NATURESA.				
3	<p>SONORIZAÇÃO 2 PA 48 E TORRE DE DELAY: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, TIPO LINE ARRAY E SUB DA MESMA MARCA E MODELO, COMPOSTA DE 24 LINE E 24 SUBS PARA O PA, E 12 LINE ARRAY E 08 SUB, PARA TORRE DE DELAY, CAIXAS D&B, NEXO, JBL, OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO, 01 FRONT FILD COM 08 CAIXAS DA MESMA MARCA DO PA, PARA PLATEIA DE FRENTE, EQUIPAMENTOS, COMPOSTO DE DUAS MESAS DIGITAIS, PM5D RH, VENUE PROFILE, CL5 OU SUPERIOR, PARA PALCO E PA DE 48 CANAIS, E 32 AUXILIARES, 12 MONITORES SPOT DE PISO, SM400 OU SUPERIOR, 16 PRATICAVEL PANTOGRAFICO OU ROSCO, COM REGULAGEM DE ALTURA, 04 MICROFONES UR4 SEM FIO, CORPO DE BATERIA PROFISSIONAL DE BOA QUALIDADE, AMPLIFICADORES PARA ESTRUMENTOS, BAIXO, GUITARRA, VIOLÃO, TECLADOS, SANFONAS E ETC, EQUIPAMENTOS, SIDES, COMPOSTE DE 02 SUBS SB ORIGINAL E 02 CAIXAS KF 850 ORIGINAL, POR CADA LADO, 01 SUB DE BATERIA, PEDESTAIS, MICROFONES COM FIO O SUFICIENTE PARA ATENDER RIDER DE BANDAS NACIONAIS E OUTRAS, 01 MULT CABO DE 56 VIAS COM PLUGAGEM MULT PINO, EM SISTEMA FESTIVAL, COMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDA RIDER TÉCNICO, DE ATRAÇÕES MUSICAIS NACIONAL DE MAIOR PORTE, EQUIPE TECNICA COMPOSTO DE 02 TECNICOS DE AUDIO PROFISSIONAL, E 06 HOADIE, TODOS COM EPIS DE SEGURANÇAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUSO ART ESTRUTURAL E ELETRICA, INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.</p>	26	DIÁRIA		





4	<p>SONORIZAÇÃO 1 PA 32: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY E SUBS DA MESMA MARCA, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO, COMPOSTO DE DUAS MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS E 24 AUXILIAR, PARA PALCO E PA, 12 PRATICÁVEL, PANTOGRÁFICO, COM REGULAGEM DE ALTURA, 04 MICROFONES SEM FIO, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS PARA RETORNO DE PALCO, MONITORES, SIDES, PEDESTAIS, MICROFONES COM FIO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDA RIDER TÉCNICO, DE ATRAÇÕES MUSICAIS REGIONAIS DE GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO: 01 GRID MEDINDO 10,00MM X 08,00MM QUADRADO COM 02 LINHAS, EM TRELHIÇAS DE ALUMÍNIO Q30, 12 MOVING 230 7R 20 CANAIS, 12 PAR LED DE 18 WATS, 04 MINE BRUT DE 06 LÂMPADAS, 06 ATOMIC DE LED 3000 WATS, 12 CANHÃO LÂMPADA PAR DE 1000 WATS, 01 FUMACEIRA DE 3000 WATS, 01 MESA DE LUZ AVOLIT, E TODA CABEAÇÃO NECESSÁRIA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PESSOAL TÉCNICO 02 TÉCNICOS DE ÁUDIO, E 01 TÉCNICO DE LUZ, E 04 ROADIE, TODOS COM EPIS DE SEGURANÇAS, INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.</p>	16	DIÁRIA
5	<p>SONORIZAÇÃO 3, PA 16: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO, COMPOSTO DE DUAS MESAS DIGITAIS DE 32 CANAIS, PARA PALCO E PA, 04 MICROFONES SEM FIO, CORPO DE BATERIA PROFISSIONAL DE BOA QUALIDADE, 08 PRATICAVEL PANTOGRAFICO AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS PARA RETORNO DE PALCO, MONITORES, SIDES, PEDESTAIS, MICROFONES COM FIO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDA RIDER TÉCNICO, DE ATRAÇÕES MUSICAIS REGIONAIS DE MÉDIO PORTE, ILUMINAÇÃO BASICA: 01 GRID MEDINDO 08,00MM X 06,00MM QUADRADO COM 02 LINAS, EM TRELHIÇAS DE ALUMÍNIO Q30, 08 MOVINGS 230 7R DE 20 CANAIS, 12 PAR LED DE 18 WATS, 04 ATOMIC DE LED DE 3000 WATS, 01 FUMACEIRA DE 3000 WATS, 02 MINE BRUT DE 6 LÂMPADAS, 01 MESA DE LUZ AVOLIT, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PESSOAL TÉCNICO, 02 TÉCNICOS DE ÁUDIO,</p>	12	DIÁRIA



	E 01 TÉCNICO DE LUZ, E 02 ROADIE, TODOS COM EPIS DE SEGURANÇAS, INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.			
6	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE P.A 16: COM MESAS DIGITAIS LS9 E ILUMINAÇÃO BÁSICA. INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.	25	DIÁRIA	
7	ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA E GRID: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO, COMPOSTA NO MÍNIMO DE 36 REFLETORES PAR LED RGBWA DE 18 WATTS, 36 MOVINGS 20 CANAIS, 7R OU 9R, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3.000 WATTS CADA, 16 STROB'S DE LED DE 3000 WATS, 08 MINIBRUT'S DE 6 LAMPADAS, 24 CANHÃO LAMPAS PAR 64 DE 1000 WATS, COM GELATINAS DE CORES, A ESCOLHA DA ATRAÇÃO A SE APRESENTAR, 02 CANHÃO SEGUIDOR DE 3.000 WATS, 12 ELIPSON IDAL COM IRES DE 650 WATS, 12 RIBALTAS DE LED, 02 PRO-POWER COM 48 CANAIS, 04 LUZ DE SERVIÇOS, 01 MESA CONTROLADORA DIGITAL, MA ATUALIZADA, CABEAMENTO E ASSESSORIOS. GRID EM ESTRUTURA Q50, PARA SUSTENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO PALCO, MEDINDO 12,00MM X 10,00MM, QUADRADO COM 03 LINHAS, E 06,00MM DE PÉ DIREITO, COM 02 PONTOS DE ATERRAMENTOS, E ART ELETRICA, PESSOAL TÉCNICO, 01 TÉCNICO- DE ILUMINAÇÃO PROFESSIONAL, E 03 MONTADORES HOADIE, TODOS COM EPIS DE SEGURANÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA.	20	DIÁRIA	
8	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PARA EVENTOS (12 PAR DE LEDS, 24 RIBALTAS, 08 ATOMICS, 12 MOVINGS, 06 ELIPSON, 02 MINI BRUTS 04 LAMPADAS). MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	10	DIÁRIA	
9	ESTRUTURA DE ALUMINIO EM P30: TIPO GRID DE SUSTENTAÇÃO NO TAMANHO 10X8, COM 03 LINHAS, PÉ DIREITO DE 6 METROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	40	DIÁRIA	
10	GERADOR DE ENERGIA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO DE 50 METROS, CABOS DE 50 MILIMITROS E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, COM CAPACIDADE DE 260 KWA, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇA DE TENSÃO DE 380W PARA 220W OU VICE VERSA, CONFORME NECESSIDADE DAS ATRAÇÕES, COM ART, E	32	DIÁRIA	

	GRADES DE ISOLAMENTO.			
11	GERADOR DE ENERGIA: POTENCIA DE 180 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO DE 50 METROS DISTANCIA, CABOS DE 50 MILIMITROS E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇA DE TENSÃO DE 380W PARA 220W OU VICE VERSA, CONFORME NECESSIDADE DAS ATRAÇÕES, COM ART, E GRADES DE ISOLAMENTO.	26	DIÁRIA	
12	CAMARIM, MEDINDO 5X5M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, DECORADO E ENCARPETADO, COM ESPELHO CORPO INTEIRO, SOFA DE 3 LUGARES E, 2 DE 2 LUGARES, UMA CAIXA DE SOM AMBIENTE, MESAS DE MADEIRA, CADEIRAS, TOTALMENTE ORNAMENTADO, COM FLORES, JARROS, E LUMINARIAS EM VARIAS CORES. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	16	DIÁRIA	
13	BANHEIRO QUÍMICO: TAMANHO 1,20 X 1,20 ALTURA 2,20 SENDO MASCULINO E FEMININO, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO / FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM COM RETIRADA DIÁRIA DOS DEJETOS.	350	DIÁRIA	
14	FECHAMENTO COM MEDIDAS DE 2,20X2,10 EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	800	DIÁRIA	
15	DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT X 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, E PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	800	DIÁRIA	
16	PAINEL DE LED AUTDOO: P3,9, COM MEDIDAS 12X4M, COM 96 PLACAS DE LED, P3,9 DE 100X0.50. COM PROCESSADORA E NOTBOOK, DEVIDAMENTE ATERRADOS, INCLUSO ART ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	22	DIÁRIA	
17	TELÃO DE LED TAMANHO 2X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	8	DIÁRIA	
18	TELÃO DE LED TAMANHO 3X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	12	DIÁRIA	
19	TENDA TAMANHO 10X10 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	60	DIÁRIA	

	INCLUSOS.				
20	TENDA TAMANHO 6X6 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	90	DIÁRIA		
21	TENDA TAMANHO 5X5: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	30	DIÁRIA		
22	TENDA TAMANHO 4X4: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	60	DIÁRIA		
23	TENDA TAMANHO 3X3 TIPO PIRAMIDAL, FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	400	DIÁRIA		
24	SEGURANÇA: SERVIÇO DE EQUIPE DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.	600	DIÁRIA		
25	SERVIÇO DE EQUIPE DE BRIGADISTAS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO EM GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.	700	DIÁRIA		
				VALOR TOTAL R\$	

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo em vista que em 2023 ainda estava aplicando a Lei 8.666/93, não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, o que será providenciado para o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

5.2. O prazo de execução dos serviços será deverá compreender emissão de ordem de serviço ou emissão de nota de empenho até a remoção dos equipamentos locados, compreendendo sempre o período de uso dos equipamentos pelo poder público contratante em cronograma elaborado para cada locação, anexo ao contrato, não podendo ser previamente definido.

5.3. Os serviços licitados/contratados serão executados mediante expedição de ordens de serviço ou nota de empenho, conforme o caso, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem executados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.

5.3.1. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. A execução obedecerá ao previsto no item 8 - Descrição da solução como um todo, do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido

pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme o disposto neste item.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo a



fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.14.1. o prazo de validade;
- 7.14.2. a data da emissão;
- 7.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.14.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.14.5. o valor a pagar; e
- 7.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).



7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.22. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

Forma de pagamento

7.24. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.



8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.22. **Balço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:



- 8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) **superiores a 1 (um), acompanhada de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital;**
- 8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.26. Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo A, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital;
- 8.26.1. a declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social,
- 8.26.2. quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.
- 8.27. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.



Qualificação Técnica

8.28. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.29. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA, CAU ou CRT, por exemplo), em plena validade;

8.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** regularmente emitido(s) por emitido por uma empresa privada ou órgão público.

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) Atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1. *Locação de Estrutura Metálica para Palcos ou para Edificação Provisória, de no mínimo 16x13M;*

8.31.1.2. *Locação de Sistemas de Sonorização Externa, de no mínimo PA 48 E TORRE DE DELAY;*

8.31.2. Os Atestados de Capacidade Técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.31.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ xxxxxxxx** (xx), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

Prefeitura Municipal
Els nº 58
RUBRICA
2024 - MA

Porto Franco-MA, XX de xxxxxx de 2024 - MA

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável





**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº
003/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS, **BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, CPF 006.684.853-96, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 23 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.


DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco - MA



SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitação: Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-SMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO) PARA USO EM FESTIVIDADES E EVENTOS. Em atendimento as demandas da secretaria Municipal de Administração do município de Porto Franco-MA.

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Administração Porto Franco-MA.

Em atendimento ao disposto encaminhamos a solicitação para cotação de preços do órgão em epígrafe, a presente Cotação será realizada via Banco de preços, que compreende e abrange os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal conforme.

"IN nº 65 (Lei nº 14.133). A coordenação de compras adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados."

Conforme preços na nova Lei de Licitações, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico. Elaborados pela Coordenação de Compras do Município.

As informações prestadas pelos órgãos cotados, serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. especificações dos serviços que foram cotados.

Em atendimento á solicitação da Secretária Municipal de Administração

Porto Franco – MA, 22 de outubro 2024.


BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Coordenador de Compras



ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

NOTA TÉCNICA nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-SMA

I - OBJETIVO

Visa esta análise apresentar a metodologia utilizada para evidenciar o orçamento estimado no processo da presente contratação é; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO) PARA USO EM FESTIVIDADES E EVENTOS.** Em atendimento as demandas da secretaria Municipal de Administração do município de Porto Franco-MA. Conforme especificações técnicas.

II - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. A Lei nº 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O art. 23 da referida Lei determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado.

2.2. Os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral foram normatizados pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, estabelecendo parâmetros que serão utilizados para a pesquisa de preços no sentido de orientar o gestor na redução e otimização das despesas do governo federal, buscando a eficiência, transparência e a efetividade na gerência da coisa pública.

III - METODOLOGIA

3.1. Para identificar os preços praticados no mercado foi adotado o critério de "**CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS**", para a estimativa de preços visando subsidiar o valor de referência, por meio de fontes diferenciadas de pesquisas as quais sejam capazes de representar o mercado, com base nos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

3.2. A pesquisa foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos nos incisos I, II, contidos no art. 5º Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, quais sejam:

a) **Parâmetro I:** composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, utilizando a ferramenta do "**BANCO DE PREÇOS**", observado o índice de atualização de preços correspondente;



b) **Parâmetro II:** Justificamos que foi consultado o Sistema “Banco de Preços”, ferramenta esta informatizada que disponibiliza dados de licitações diversas no âmbito municipal, estadual e federal conforme In. II artigo 5º outros entes públicos.

IV- AMPLITUDE DA PESQUISA

Fonte Cons.	Quadro comp.	LAUDO DA COTAÇÃO	Órgãos da fonte de pesquisa
BANCO DE PREÇOS	TODOS OS ITENS	Média dos Preços Obtidos: Coeficiente de variação/ Método estatístico/ Preço mínimo/ Preço Mediano. E media final da pesquisa preços.	1 - Banco Nacional de Compras Data: 01/07/2024 11:18:00 https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Acessar a fonte aqui 2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias Data: 01/07/2024 15:10:39 www.bbmnetlicitacoes.com.br Acessar a fonte aqui 3 - Bolsa de Licitações e Leilões Data: 01/07/2024 11:10:05 https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Acessar a fonte aqui 4 - Compras BR Data: 02/07/2024 15:24:30 https://comprasbr.com.br/ Acessar a fonte aqui 5 - Compras.gov.br Data: 02/07/2024 15:34:38 www.gov.br/compras/pt-br Acessar a fonte aqui 6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 Data: 01/07/2024 15:36:31 licitanet.com.br acessar a fonte aqui 7 - Licitar Digital Data: 11/09/2024 15:37:55 app2.licitardigital.com.br/pesquisa acessar a fonte aqui 8 - Portal de Compras Públicas Data: 02/07/2024 09:07:54 www.portaldecompraspublicas.com.br Acessar a fonte aqui 9 - Portal Nacional de Contratações Públicas Data: 01/07/2024 11:13:32 https://www.gov.br/pncp/pt-br Acessar a fonte aqui 10 - Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN Data: 03/07/2024 09:49:51 transparencia.agilirn.com.br/prefsantanamatos-rn/licitacoes/licitacao acessar a fonte aqui
PROPOSTA	180 A 365 DIAS		Extrato de fontes Utilizadas neste relatório
VALIDADE ATAS E CONTRATOS INCISOS I E II	365 DIAS		http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=isOHtDqIqnoJDIOTnC6cgdPjpdzI5kI8AuvHtUFqBjAqHU8nPtm6WA%253d%253d
TOTAL	PREÇO MEDIO	R\$ 2.403.234,94	



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na "**MEDIA**" menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de os preços ofertados pesquisados serem avaliados pelo menor preço médio obtido nos sítios eletrônicos pesquisados, juntado ao mapa de comparativo de preços.

4.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

V - ANÁLISE CRÍTICA

5.2. Estimou-se o valor total de **R\$ 2.403.234,94 (Dois Milhões, Quatrocentos e Três Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, conforme Mapa Comparativo de Preços.

5.3 Para atingir o valor estimado dos preços praticados no mercado, foi utilizado o critério da mediana conversada em **média** conforme previsto no Art. 6º da Instrução Normativa 65/Ministério da Economia, 7 de julho de 2021. A média é usada quando os preços coletados apresentam menor variação, ou seja, seu coeficiente é até de 30%.

VI- AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

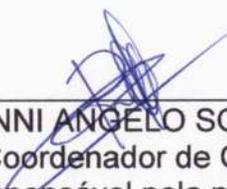
6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo setor de compras do município de Porto Franco, Estado do Maranhão, pelo agente abaixo responsável pela autenticação e assinatura deste documento em epígrafe.

Servidor: Brunni Ângelo Sousa Silva

Matricula: 950304.

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Porto Franco – MA, 22 de outubro 2024.


BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Coordenador de Compras
Agente Responsável pela pesquisa de Preços



RELATORIO TECNICO DA COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-SMA

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ETC).** Para atender as demandas, do município de Porto Franco-MA.

1. Introdução

A Lei 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece diretrizes modernas para os processos de licitação e contratação no setor público. Este relatório analisa a cotação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ETC).** Para atender as demandas do município de Porto Franco-MA, seguindo as disposições dessa lei, destacando os princípios de transparência, eficiência, economicidade e sustentabilidade.

2. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Na indicação de pesquisa preliminar e preço de mercado, conforme planilha anexa a este instrumento, os quais servem de referência para a estimativa do custo do objeto. Foi utilizado, para consulta o site do **Banco de Preços.**

Foi realizado um levantamento para estimar o valor máximo da aquisição, no sitio eletrônico Banco de Preços na estimativa de obter preço **médio.** Em consonância com os preços atuais praticados no mercado. Afim de obter o melhor preço sem prejuízo ao contratante.

O preço da cotação será obtido da seguinte forma: através de **média** dos preços obtidos.

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de serviços especializados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ETC).**, para atender as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco -MA, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis.

A Planilha de Composição de Preço encontra-se em anexo.

Relatório gerado no dia e 18/10/2024 via sitio eletrônico BANCO DE PREÇOS.



4. Sustentabilidade

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

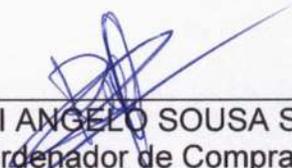
Conclusão

A cotação, portanto, é um mecanismo essencial para assegurar que as aquisições públicas sejam realizadas de maneira eficiente, econômica, justa e transparente, conforme os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

A cotação promove a igualdade de condições entre os concorrentes, garantindo que todos os fornecedores tenham a mesma oportunidade de participar e ser selecionados com base em critérios objetivos e pré-estabelecidos.

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Porto Franco – MA, 22 de outubro 2024.



BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Coordenador de Compras
Agente Responsável pela pesquisa de Preços

Responsável: **BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA**

Matrícula: : **950304.**

Telefone: **(99) 98454-1139**

Departamento: **Coordenação de Compras**

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aquí](#).

Critérios Estatísticos Gerais									
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos								
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos								
Critérios Estatísticos por item									
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos		
							Média	Mediana	
PALCO TAMANHO 16X13M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P50, COM 06 TORRES DE PÉ DIREITO, COM 10 METROS DE ALTURA, COM 02 AREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS, MEDINDO 4X6 METROS, PARA EQUIPAMENTOS E ETC	R\$ 9.485,67	R\$ 9.500,00	306,52	3,23	Média	R\$ 9.187,00	R\$ 9.485,67	R\$ 9.500,00	
PALCO TAMANHO 10X08M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELAÇADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS.	R\$ 7.513,76	R\$ 7.358,40	590,10	7,85	Média	R\$ 7.016,88	R\$ 7.513,76	R\$ 7.358,40	
SONORIZAÇÃO 2 PA 48 E TORRE DE DELAY: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	R\$ 13.593,17	R\$ 14.049,00	2267,98	16,68	Média	R\$ 10.608,00	R\$ 13.593,17	R\$ 14.049,00	
SONORIZAÇÃO 1 PA 32: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY E SUBS DA MESMA MARCA, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO	R\$ 9.501,00	R\$ 9.990,00	855,65	9,01	Média	R\$ 8.513,00	R\$ 9.501,00	R\$ 9.990,00	
SONORIZAÇÃO 3, PA 16: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO	R\$ 3.613,60	R\$ 3.700,00	241,48	6,68	Média	R\$ 3.340,80	R\$ 3.613,60	R\$ 3.700,00	
SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE P.A 16: COM MESAS DIGITAIS LS9 E ILUMINAÇÃO BÁSICA. INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.	R\$ 4.429,14	R\$ 4.627,43	372,01	8,40	Média	R\$ 4.000,00	R\$ 4.429,14	R\$ 4.627,43	
ILUMINAÇÃO BÁSICA, E ESPECIAL, BRANCA E GRID: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO	R\$ 10.350,00	R\$ 10.500,00	350	3,38	Média	R\$ 9.950,00	R\$ 10.350,00	R\$ 10.500,00	
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PARA EVENTOS (12 PAR DE LEDS, 24 RIBALTAS, 08 ATOMICS, 12 MOVINGS, 06 ELIPSON, 02 MINI BRUTS 04 LAMPADAS). MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 2.588,28	R\$ 2.655,00	165,34	6,39	Média	R\$ 2.400,00	R\$ 2.588,28	R\$ 2.655,00	
ESTRUTURA DE ALUMINIO EM P30: TIPO GRID DE SUSTENTAÇÃO NO TAMANHO 8X6, COM 02 LINHAS, PÉ DIREITO DE 5 METROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 1.406,67	R\$ 1.480,00	135,77	9,65	Média	R\$ 1.250,00	R\$ 1.406,67	R\$ 1.480,00	

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Valores		
						Mínimo	Média	Mediana
GERADOR DE ENERGIA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO	R\$ 2.427,25	R\$ 2.458,33	367,23	15,13	Média	R\$ 2.000,00	R\$ 2.458,33	R\$ 2.458,33
GERADOR DE ENERGIA: POTENCIA DE 180 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO	R\$ 1.873,33	R\$ 1.870,00	75,06	4,01	Média	R\$ 1.800,00	R\$ 1.873,33	R\$ 1.870,00
CAMARIM, MEDINDO 5X5M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, DECORADO E ENCARPETADO, COM ESSELHO CORPO INTEIRO, SOFA DE 3 LUGARES E, 2 DE 2 LUGARES	R\$ 2.433,21	R\$ 2.483,17	394,15	16,20	Média	R\$ 2.016,47	R\$ 2.433,21	R\$ 2.483,17
BANHEIRO QUÍMICO: TAMANHO 1,20 X 1,20 ALTURA 2,20 SENDO MASCULINO E FEMININO, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO.	R\$ 293,00	R\$ 300,00	31,10	10,61	Média	R\$ 259,00	R\$ 293,00	R\$ 300,00
FECHAMENTO COM MEDIDAS DE 2,20X2,10 EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 33,01	R\$ 34,04	2,65	8,04	Média	R\$ 30,00	R\$ 33,01	R\$ 34,04
DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT X 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, E PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 34,67	R\$ 35,00	0,58	1,67	Média	R\$ 34,00	R\$ 34,67	R\$ 35,00
PAINEL DE LED AUTDOO: P3,9, COM MEDIDAS 12X4M, COM 96 PLACAS DE LED, P3,9 DE 100X0,50. COM PROCESSADORA E NOTEBOOK, DEVIDAMENTE ATERRADOS, INCLUSO ART ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 4.326,67	R\$ 4.480,00	810,95	18,74	Média	R\$ 3.450,00	R\$ 4.326,67	R\$ 4.480,00
TELÃO DE LED TAMANHO 2X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 713,86	R\$ 700,00	112,36	15,74	Média	R\$ 609,07	R\$ 713,86	R\$ 700,00
TELÃO DE LED TAMANHO 3X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 1.394,43	R\$ 1.380,74	99,44	7,13	Média	R\$ 1.302,54	R\$ 1.394,43	R\$ 1.380,74
TENDA TAMANHO 10X10 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 2.063,33	R\$ 2.000,00	109,69	5,32	Média	R\$ 2.000,00	R\$ 2.063,33	R\$ 2.000,00
TENDA TAMANHO 6X6 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 697,11	R\$ 689,50	81,86	11,74	Média	R\$ 613,21	R\$ 697,11	R\$ 689,50
TENDA TAMANHO 5X5: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 524,98	R\$ 524,95	75,91	14,46	Média	R\$ 450,00	R\$ 524,98	R\$ 524,95
TENDA TAMANHO 4X4: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 473,33	R\$ 470,00	75,06	15,86	Média	R\$ 400,00	R\$ 473,33	R\$ 470,00
TENDA TAMANHO 3X3 TIPO PIRAMIDAL, FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 349,33	R\$ 350,00	1,15	0,33	Média	R\$ 348,00	R\$ 349,33	R\$ 350,00
SEGURANÇA: SERVIÇO DE EQUIPE DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.	R\$ 215,74	R\$ 217,50	5,36	2,49	Média	R\$ 209,72	R\$ 215,74	R\$ 217,50
SERVIÇO DE EQUIPE DE BRIGADISTAS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO EM GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.	R\$ 249,81	R\$ 252,50	17,78	7,12	Média	R\$ 227,03	R\$ 249,81	R\$ 252,50





Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Medida Fis	Aplicação	Obs
1	PALCO TAMANHO 16X13M: FABRICADO EM TRELÇA DE ALUMÍNIO P50, COM 06 TORRES DE PÉ DIREITO, COM 10 METROS DE ALTURA, COM 02 AREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS, MEDINDO 4X6 METROS, PARA EQUIPAMENTOS E ETC	d	20,00	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATLANTA ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA	---	R\$ 9.500,00	R\$ 9.495,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ASSIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SILVIA CRISTINA DE CAMPOS PRODUCOES	Microempresa	R\$ 9.187,00			
				MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENISE MOURA DO NASCIMENTO	Microempresa	R\$ 9.800,00			
2	PALCO TAMANHO 10X08M: FABRICADO EM TRELÇA DE ALUMÍNIO, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELAÇADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS.	d	20,00	MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEO COMERCIO, SERVICOS E EVENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 7.016,88	R\$ 7.513,76	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE COLMEIA	Banco Nacional de Compras	GENIVAL RODRIGUES DE SOUSA 99583119172	---	R\$ 8.166,00			
				MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO	Bolsa de Licitações e Leilões	SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7.358,40			
3	SONORIZAÇÃO 2 PA 48 E TORRE DE DELAY: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	d	26,00	MUNICIPIO DE PIRACURUCA/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA	---	R\$ 13.099,00	R\$ 13.593,17	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AXIXA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 10.608,00			
				MUNICIPIO DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI	MICRO EMPRESA	R\$ 14.999,00			
				MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA	Bolsa de Licitações e Leilões	EVOLUTION LTDA	---	R\$ 15.666,67			
4	SONORIZAÇÃO 1 PA 32: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY E SUBS DA MESMA MARCA, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO	d	16,00	Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí	Bolsa Brasileira de Mercadorias	D D ROQUE	---	R\$ 9.990,00	R\$ 9.501,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LAGOA REAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES EIRELI	Microempresa	R\$ 10.000,00			
				MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 8.513,00			
5	SONORIZAÇÃO 3, PA 16: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO	d	12,00	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	L F PRODUCOES E COMERCIO LTDA	---	R\$ 3.700,00	R\$ 3.613,60	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VIANA - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	JS CARDOSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 3.800,00			

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unid	Média Fls nº 69	Avaliação Avaliação	Avaliação
				MUNICIPIO DE IGARASSU	Portal Nacional de Contratações Públicas	TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 3.340,00			
6	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE P.A 16: COM MESAS DIGITAIS LS9 E ILUMINAÇÃO BÁSICA. INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.	d	25,00	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DA SERRA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	QG MARKETING COMUNICACAO PUBLICIDADE E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 4.660,00	R\$ 4.429,14	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEO COMERCIO. SERVICOS E EVENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 4.627,43		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MALHADOR	Portal Nacional de Contratações Públicas	ULTRA ILUMINACAO E PAINES DE LED EIRELI	Microempresa	R\$ 4.000,00		VÁLIDO	
7	ILUMINAÇÃO BÁSICA, E ESPECIAL, BRANCA E GRID: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO	d	20,00	MUNICIPIO DE FORMOSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOARES PRODUCOES LTDA	---	R\$ 10.600,00	R\$ 10.350,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	L. F PRODUCOES E COMERCIO LTDA	---	R\$ 9.950,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. L. DE CASTRO	---	R\$ 10.500,00		VÁLIDO	
8	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PARA EVENTOS (12 PAR DE LEDS, 24 RIBALTAS, 08 ATOMICS, 12 MOVINGS, 06 ELIPSON, 02 MINI BRUTS 04 LAMPADAS). MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	d	10,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Compras.gov.br	PROJESOM SONORIZACOES LTDA	Microempresa	R\$ 2.709,83	R\$ 2.588,28	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PEQUERI	Portal Nacional de Contratações Públicas	RENATA CÂNDIDA DA COSTA ME	---	R\$ 2.400,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GRAJAU	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALLPRINT SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 2.655,00		VÁLIDO	
9	ESTRUTURA DE ALUMINIO EM P30: TIPO GRID DE SUSTENTAÇÃO NO TAMANHO 8X6, COM 02 LINHAS, PÉ DIREITO DE 5 METROS. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	d	40,00	MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VRB PRODUCOES EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 1.250,00	R\$ 1.406,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA ROMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ES COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.490,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOARES PRODUCOES LTDA	---	R\$ 1.480,00		VÁLIDO	
10	GERADOR DE ENERGIA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO	d	32,00	Prefeitura Municipal de Avelino Lopes	Portal de Compras Públicas	L. B. BOMFIM CIA LTDA	---	R\$ 2.792,34	R\$ 2.427,25	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Timbó - SC	Compras BR	HB SONORIZACAO E EVENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 2.250,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor	Média	Avaliação	Avaliação
								Unit	Fils nº	070	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí	Bolsa Brasileira de Mercadorias	FRANCISCO DE SOUZA NEVES	---	R\$ 2.000,00			
				MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO	Bolsa de Licitações e Leilões	MUNDIAL FOGOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2.666,66			
11	GERADOR DE ENERGIA: POTENCIA DE 180 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO	d	26,00	MUNICIPIO DE ESPERANTINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TIAGO S DA SILVA	Microempresa	R\$ 1.870,00	R\$ 1.873,33		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ITABAIANINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.950,00			VÁLIDO
				MUNICIPIO DE IPU	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	---	R\$ 1.800,00			VÁLIDO
12	CAMARIM, MEDINDO 5X5M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, DECORADO E ENCARPETADO, COM ESPELHO CORPO INTEIRO, SOFA DE 3 LUGARES E, 2 DE 2 LUGARES	d	16,00	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá	Portal de Compras Públicas	E F DA SILVA RIOS	---	R\$ 2.483,17	R\$ 2.433,21		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE GUABIRUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SILVA & DAL MOLIN PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 2.016,47			VÁLIDO
				MUNICIPIO DE GUAIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDUARDO SONIR MACHADO	Microempresa	R\$ 2.800,00			VÁLIDO
13	BANHEIRO QUÍMICO: TAMANHO 1,20 X 1,20 ALTURA 2,20 SENDO MASCULINO E FEMININO, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO.	d	350,00	MUNICIPIO DE PIUMHI	Portal Nacional de Contratações Públicas	BALTASAR B. ALVES	---	R\$ 259,00	R\$ 293,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra	Portal de Compras Públicas	J A B MAGALHAES FILHO	---	R\$ 320,00			VÁLIDO
				MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. L. DE CASTRO	---	R\$ 300,00			VÁLIDO
14	FECHAMENTO COM MEDIDAS DE 2,20X2,10 EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	d	800,00	MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	M L DE MORAES	---	R\$ 30,00	R\$ 33,01		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MAUA	Portal Nacional de Contratações Públicas	STAGE 360 EVENTOS LTDA	---	R\$ 34,04			VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	Banco Nacional de Compras	YEDILTON PRODUCOES & EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 35,00			VÁLIDO
15	DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT X 1MT. COM ENCADXES QUE POSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, E PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	d	800,00	MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS	Banco Nacional de Compras	D. S. PAIVA DIAS LTDA	Microempresa	R\$ 35,00	R\$ 34,67		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Palestina do Pará	Portal de Compras Públicas	G M FEITOSA EIRELI	Microempresa	R\$ 34,00			VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Valor Total	Validade	Observações
				MUNICIPIO DE RIO TINTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	exclusive entreterimento musicals LTDA	---	R\$ 35,00			
16	PAINEL DE LED AUTDOO: P3,9, COM MEDIDAS 12X4M, COM 96 PLACAS DE LED, P3,9 DE 100X0.50. COM PROCESSADORA E NOTBOOK, DEVIDAMENTE ATERRADOS, INCLUSO ART ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	d	22,00	MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LOKA EVENTOS - EIRELI	Microempresa	R\$ 3.450,00	R\$ 4.326,67	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN	Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN	ALBERTINO DE SOUZA TEIXEIRA	---	R\$ 5.050,00			
				MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOARES PRODUCOES LTDA	---	R\$ 4.480,00			
17	TELÃO DE LED TAMANHO 2X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	d	8,00	MUNICIPIO DE SENHORA DOS REMEDIOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	TJ RODEIOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 700,00	R\$ 713,86	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tracuateua	Portal de Compras Públicas	JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 609,07			
				Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	Compras BR	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 832,50			
18	TELÃO DE LED TAMANHO 3X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	d	12,00	JUSTICA ELEITORAL	Compras.gov.br	MARCELO GOMES DE BARROS PRODUCOES EVENTOS LTDA	---	R\$ 1.380,74	R\$ 1.394,43	VÁLIDO	
				JUSTICA ELEITORAL	Compras.gov.br	HABITUAL SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 1.302,54			
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS CURRAIS NOVOS	Compras.gov.br	ANGRA PRODUCOES EIRELI	Microempresa	R\$ 1.500,00			
19	TENDA TAMANHO 10X10 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	d	60,00	MUNICIPIO DE ITUMBIARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR	Microempresa	R\$ 2.000,00	R\$ 2.063,33	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	Licitacão Digital	ATLANTA ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.000,00			
				MUNICIPIO DE BOM JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	---	R\$ 2.189,99			
20	TENDA TAMANHO 6X6 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS.	d	90,00	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justica do Estado do acre	Compras.gov.br	JM PROMOCOES E EVENTOS LTDA	---	R\$ 796,25	R\$ 697,11	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Avaliação	
	TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.			MUNICIPIO DE BOM JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	---	R\$ 728,99	72	VÁLIDO	RUBRICA	
				MUNICIPIO DE VITORIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGILE EVENTOS LTDA	---	R\$ 650,00				VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Votorantim	Bolsa Brasileira de Mercadorias	ALUG TENDAS - COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS PARA EVENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 613,21				
21	TENDA TAMANHO 5X5: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	d	30,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI	Licit Digital	PROMOFEST LTDA	---	R\$ 579,90	524,98	VÁLIDO		
				MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO	Bolsa de Licitações e Leilões	2EVENTOS E PRODUcoes LTDA	---	R\$ 470,00				VÁLIDO
				MUNICIPIO DE TARUMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARLOS AUGUSTO DE LIMA 3140055876	Microempresa	R\$ 600,00				VÁLIDO
				MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE	Portal Nacional de Contratações Públicas	51.128.407 DIVINO JUNIO SEVERINO TOME	---	R\$ 450,00				VÁLIDO
22	TENDA TAMANHO 4X4: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	d	60,00	ESTADO DO RIO DE JANEIRO/SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS	Compras.gov.br	UPSTAND ESTRUTURAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI	Microempresa	R\$ 470,00	473,33	VÁLIDO		
				MUNICIPIO DE PEDREIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALESSANDRA MACHADO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 400,00				VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PIUMHI	Portal Nacional de Contratações Públicas	BALTASAR B. ALVES	---	R\$ 550,00				VÁLIDO
23	TENDA TAMANHO 3X3 TIPO PIRAMIDAL, FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	d	400,00	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DF PRODUcoes DE EVENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 350,00	349,33	VÁLIDO		
				MUNICIPIO DE JANDAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NACIONAL PROJETOS, CONSTRUcoes, PRODUcoes E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 350,00				VÁLIDO
				MUNICIPIO DE TOMBOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIANA DE ABREU SILVA PILER 05794484608	---	R\$ 348,00				VÁLIDO
24	SEGURANÇA: SERVIÇO DE EQUIPE DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.	d	600,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	E.DE J. DA SILVA EIRELI	Microempresa	R\$ 220,00	215,74	VÁLIDO		
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PIAUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. AIRTON DA SILVA LTDA	---	R\$ 209,72				VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Fls nº	Obs
				Prefeitura Municipal de Jaguaruana	Bolsa Brasileira de Mercadorias	H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDEIMENTOS	---	R\$ 217,50		
25	SERVIÇO DE EQUIPE DE BRIGADISTAS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO EM GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.	d	700,00	MUNICIPIO DE ITANHANDU	Banco Nacional de Compras	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610	---	R\$ 267,20	R\$ 249,81	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CAPELA/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	SERVICOS E LOCACOES SANTOS ROCHA LTDA	---	R\$ 245,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE BARAUNA	Portal Nacional de Contratações Públicas	OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTO EIRELI ME	---	R\$ 260,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ITAMARAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALNEIDE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA EIRELI	Microempresa	R\$ 227,03		VÁLIDO



Resumo	
Itens	Valor
PALCO TAMANHO 16X13M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P50, COM 06 TORRES DE PÉ DIREITO, COM 10 METROS DE ALTURA, COM 02 AREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS, MEDINDO 4X6 METROS, PARA EQUIPAMENTOS E ETC	R\$ 189.913,40
PALCO TAMANHO 10X08M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELAÇADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS.	R\$ 150.275,20
SONORIZAÇÃO 2 PA 48 E TORRE DE DELAY: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	R\$ 353.422,42
SONORIZAÇÃO 1 PA 32: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY E SUBS DA MESMA MARCA, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO	R\$ 152.016,00
SONORIZAÇÃO 3, PA 16: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO	R\$ 43.363,20
SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PA 16: COM MESAS DIGITAIS LS9 E ILUMINAÇÃO BÁSICA. INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.	R\$ 110.728,50
ILUMINAÇÃO BÁSICA, E ESPECIAL, BRANCA E GRID: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO	R\$ 207.000,00
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PARA EVENTOS (12 PAR DE LEDS, 24 RIBALTAS, 08 ATOMICS, 12 MOVINGS, 06 ELIPSON, 02 MINI BRUTS 04 LAMPADAS). MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 25.882,80
ESTRUTURA DE ALUMINIO EM P30: TIPO GRID DE SUSTENTAÇÃO NO TAMANHO 8X6, COM 02 LINHAS, PÉ DIREITO DE 5 METROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 56.266,80
GERADOR DE ENERGIA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO	R\$ 77.672,00
GERADOR DE ENERGIA: POTENCIA DE 180 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO	R\$ 48.706,58
CAMARIM, MEDINDO 5X5M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, DECORADO E ENCARPETADO, COM ESPELHO CORPO INTEIRO, SOFA DE 3 LUGARES E, 2 DE 2 LUGARES	R\$ 38.931,36
BANHEIRO QUÍMICO: TAMANHO 1,20 X 1,20 ALTURA 2,20 SENDO MASCULINO E FEMININO, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO.	R\$ 102.550,00
FECHAMENTO COM MEDIDAS DE 2,20X2,10 EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 26.408,00



Resumo	
Itens	Valor
DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT X 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, E PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTÓRIAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 736,00
PAINEL DE LED OUTDOO: P3,9, COM MEDIDAS 12X4M, COM 96 PLACAS DE LED, P3,9 DE 100X0,50. COM PROCESSADORA E NOTBOOK, DEVIDAMENTE ATERRADOS, INCLUSO ART. ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 95.186,74
TELÃO DE LED TAMANHO 2X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 5.710,88
TELÃO DE LED TAMANHO 3X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 16.733,15
TENDA TAMANHO 10X10 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 123.799,80
TENDA TAMANHO 6X6 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 62.739,90
TENDA TAMANHO 5X5: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 15.749,40
TENDA TAMANHO 4X4: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 28.399,80
TENDA TAMANHO 3X3 TIPO PIRAMIDAL, FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	R\$ 139.732,00
SEGURANÇA: SERVIÇO DE EQUIPE DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.	R\$ 129.444,00
SERVIÇO DE EQUIPE DE BRIGADISTAS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO EM GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.	R\$ 174.867,00
Total Estimado	R\$ 2.403.234,94



Prefeitura Municipal de Porto Franco.
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: (99) 3571- 2251

Responsável: **BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA**
 Matrícula: : **950304.**
 Telefone: **(99) 98454-1139**
 Departamento: **Coordenação de Compras**



Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PÁLCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ETC).

Pesquisa realizada entre 18/10/2024 15:57:26 e 18/10/2024 16:35:50

Relatório gerado no dia 21/10/2024 14:26:59 (IP: 177.53.119.16)

Observações Gerais: EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO-MA

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PALCO TAMANHO 16X13M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P50, COM 06 TORRES DE PÉ DIREITO, COM 10 METROS DE ALTURA, COM 02 AREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS, MEDINDO 4X6 METROS, PARA EQUIPAMENTOS E ETC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 9.495,67 (un)	-	R\$ 9.495,67	R\$ 189.913,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO	24791154000107-1-000133/2024	06/06/2024	R\$ 9.500,00
2	MUNICIPIO DE ASSIS	46179941000135-1-000045/2024	21/05/2024	R\$ 9.187,00
3	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI	01612650000150-1-000024/2024	17/04/2024	R\$ 9.800,00
Valor Unitário				R\$ 9.495,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.495,67

Item 2: PALCO TAMANHO 10X08M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELAÇADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	20	R\$ 7.513,76 (un)	-	R\$ 7.513,76	R\$ 150.275,20



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA	63762074000185-1-000070/2024	03/05/2024	R\$ 7.016,88
2	MUNICÍPIO DE COLMEIA	06-2024-COLMÉIA-TO-MUNICÍPIO DE COLMEIA-PREGÃO ELETRÔNICO	03/05/2024	R\$ 8.166,00
3	MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO	06-2024-DOUTOR CAMARGO-PR-MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO-PREGÃO ELETRÔNICO	04/04/2024	R\$ 7.358,40
Valor Unitário				R\$ 7.513,76

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.358,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.513,76

Item 3: SONORIZAÇÃO 2 PA 48 E TORRE DE DELAY: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 23	26	R\$ 13.593,17 (un)	-	R\$ 13.593,17	R\$ 353.422,42

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI	91476	22/05/2024	R\$ 13.099,00
2	MUNICÍPIO DE AXIXA	06008569000180-1-000029/2024	14/05/2024	R\$ 10.608,00
3	MUNICÍPIO DE GOIAS	02295772000123-1-000291/2024	07/05/2024	R\$ 14.999,00
4	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA	009-2024-ALTAMIRA DO PARANÁ-PR-MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA-PREGÃO ELETRÔNICO	11/04/2024	R\$ 15.666,67
Valor Unitário				R\$ 13.593,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14.049,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.593,17

Item 4: SONORIZAÇÃO 1 PA 32: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY E SUBS DA MESMA MARCA, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	16	R\$ 9.501,00 (un)	-	R\$ 9.501,00	R\$ 152.016,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí	008_2024_Tanque Do Piauí	23/05/2024	R\$ 9.990,00

2	MUNICIPIO DE LAGOA REAL	16416117000190-1-000011/2024	07/05/2024	R\$ 10.000,00
3	MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE	01558070000122-1-000003/2024	15/01/2024	R\$ 8.513,00
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.990,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.501,00



Item 5: SONORIZAÇÃO 3, PA 16: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 3.613,60 (un)	-	R\$ 3.613,60	R\$ 43.363,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000051/2024	21/05/2024	R\$ 3.700,00
2	MUNICIPIO DE VIANA - CAMARA MUNICIPAL	23680309000175-1-000005/2024	18/03/2024	R\$ 3.800,00
3	MUNICIPIO DE IGARASSU	10359560000190-1-000002/2024	08/01/2024	R\$ 3.340,80
Valor Unitário				R\$ 3.613,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.700,00 **Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.613,60**

Item 6: SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE P.A 16: COM MESAS DIGITAIS LS9 E ILUMINAÇÃO BÁSICA. INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	25	R\$ 4.429,14 (un)	-	R\$ 4.429,14	R\$ 110.728,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA/MG	95464	19/06/2024	R\$ 4.660,00
2	MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA	63762074000185-1-000070/2024	03/05/2024	R\$ 4.627,43
3	MUNICIPIO DE MALHADOR	13104757000177-1-000002/2024	31/01/2024	R\$ 4.000,00
Valor Unitário				R\$ 4.429,14

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.627,43 **Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.429,14**

Item 7: ILUMINAÇÃO BÁSICA, E ESPECIAL, BRANCA E GRID: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 10.350,00 (un)	-	R\$ 10.350,00	R\$ 207.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FORMOSO	18125153000120-1-000147/2024	09/09/2024	R\$ 10.600,00

2	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000051/2024	21/09/2024	R\$ 9.950,00
3	MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	01616041000170-1-000001/2024	20/01/2024	R\$ 10.500,00
Valor Unitário				R\$ 10.350,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.500,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.350,00



Item 8: CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PARA EVENTOS (12 PAR DE LEDS, 24 RIBALTAS, 08 ATOMICS, 12 MOVINGS, 06 ELIPSON, 02 MINI BRUT S 04 LAMPADAS). MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	10	R\$ 2.588,28 (un)	-	R\$ 2.588,28	R\$ 25.882,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:900362024 UASG:153164	29/07/2024	R\$ 2.709,83
Valor Unitário				R\$ 2.709,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEQUERI	17724360000139-1-000004/2024	13/03/2024	R\$ 2.400,00
2	MUNICIPIO DE GRAJAU	06377063000148-1-000001/2024	18/01/2024	R\$ 2.655,00
Valor Unitário				R\$ 2.527,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.655,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.588,28

Item 9: ESTRUTURA DE ALUMINIO EM P30: TIPO GRID DE SUSTENTAÇÃO NO TAMANHO 8X6, COM 02 LINHAS, PÉ DIREITO DE 5 METROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	40	R\$ 1.406,67 (un)	-	R\$ 1.406,67	R\$ 56.266,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS	01740497000147-1-000159/2024	06/05/2024	R\$ 1.250,00
2	MUNICIPIO DE NOVA ROMA	01067925000112-1-000032/2024	11/04/2024	R\$ 1.490,00
3	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE	02367597000132-1-000039/2024	25/01/2024	R\$ 1.480,00
Valor Unitário				R\$ 1.406,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.480,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.406,67

Item 10: GERADOR DE ENERGIA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 8	32	R\$ 2.427,25 (un)	-	R\$ 2.427,25	R\$ 77.672,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Avelino Lopes	329399	20/08/2024	R\$ 2.792,34
2	Prefeitura Municipal de Timbó - SC	26580_1452024	22/05/2024	R\$ 2.250,00
3	Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí	008_2024_Alegrete do Piauí	08/04/2024	R\$ 2.000,00
4	MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO	06-2024-DOUTOR CAMARGO-PR-MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO-PREGÃO ELETRÔNICO	04/04/2024	R\$ 2.666,66
Valor Unitário				R\$ 2.427,25



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.458,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.427,25

Item 11: GERADOR DE ENERGIA: POTENCIA DE 180 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	26	R\$ 1.873,33 (un)	-	R\$ 1.873,33	R\$ 48.706,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESPERANTINA	06554174000182-1-000007/2024	06/06/2024	R\$ 1.870,00
2	MUNICIPIO DE ITABAIANINHA	13098181000182-1-000001/2024	23/01/2024	R\$ 1.950,00
3	MUNICIPIO DE IPU	07679723000108-1-000002/2024	19/01/2024	R\$ 1.800,00
Valor Unitário				R\$ 1.873,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.870,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.873,33

Item 12: CAMARIM, MEDINDO 5X5M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, DECORADO E ENCARPETADO, COM ESPELHO CORPO INTEIRO, SOF A DE 3 LUGARES E, 2 DE 2 LUGARES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	16	R\$ 2.433,21 (un)	-	R\$ 2.433,21	R\$ 38.931,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá	305266	23/05/2024	R\$ 2.483,17
2	MUNICIPIO DE GUABIRUBA	83102368000198-1-000029/2024	19/04/2024	R\$ 2.016,47
3	MUNICIPIO DE GUAIBA	88811922000120-1-000009/2024	18/01/2024	R\$ 2.800,00
Valor Unitário				R\$ 2.433,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.483,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.433,21

Item 13: BANHEIRO QUÍMICO: TAMANHO 1,20 X 1,20 ALTURA 2,20 SENDO MASCULINO E FEMININO, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO.



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	350	R\$ 293,00 (un)	-	R\$ 293,00	R\$ 102.550,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIUMHI	16781346000104-1-000044/2024	29/04/2024	R\$ 259,00
2	Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra	295731	25/04/2024	R\$ 320,00
3	MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	01616041000170-1-000001/2024	20/01/2024	R\$ 300,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,00

Item 14: FECHAMENTO COM MEDIDAS DE 2,20X2,10 EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 28	800	R\$ 33,01 (un)	-	R\$ 33,01	R\$ 26.408,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	03501541000191-1-000039/2024	23/05/2024	R\$ 30,00
2	MUNICIPIO DE MAUA	46522959000198-1-000008/2024	06/05/2024	R\$ 34,04
3	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	001-2024-SANTA CRUZ-PE-MUNICIPIO DE SANTA CRUZ-PREGÃO ELETRÔNICO	24/04/2024	R\$ 35,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,01

Item 15: DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT X 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE REDES DE ISOLAMENTO, E PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	800	R\$ 34,67 (un)	-	R\$ 34,67	R\$ 27.736,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS	6-2024-0031-PAU DOS FERROS-RN-MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS-PREGÃO ELETRÔNICO	02/08/2024	R\$ 35,00

2	Prefeitura Municipal de Palestina do Pará	313539	06/2024	R\$ 34,00
3	MUNICIPIO DE RIO TINTO	08899940000176-1-000015/2024	18/03/2024	R\$ 35,00
Valor Unitário				R\$ 34,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,67



Item 16: PAINEL DE LED AUTDOO: P3,9, COM MEDIDAS 12X4M, COM 96 PLACAS DE LED, P3,9 DE 100X0.50. COM PROCESSADORA E NOTBO OK, DEVIDAMENTE ATERRADOS, INCLUSO ART ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	22	R\$ 4.326,67 (un)	-	R\$ 4.326,67	R\$ 95.186,74	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA			10462208000186-1-000009/2024	18/04/2024	R\$ 3.450,00
2	Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN			1411_182024	25/03/2024	R\$ 5.050,00
3	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE			02367597000132-1-000039/2024	25/01/2024	R\$ 4.480,00
Valor Unitário					R\$ 4.326,67	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.480,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.326,67

Item 17: TELÃO DE LED TAMANHO 2X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	8	R\$ 713,86 (un)	-	R\$ 713,86	R\$ 5.710,88	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SENHORA DOS REMEDIOS			18094870000132-1-000063/2024	21/06/2024	R\$ 700,00
2	Prefeitura Municipal de Tracuateua			303916	20/05/2024	R\$ 609,07
3	Prefeitura Municipal de Figueirão - MS			24131_392023	11/01/2024	R\$ 832,50
Valor Unitário					R\$ 713,86	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 713,86

Item 18: TELÃO DE LED TAMANHO 3X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 31	12	R\$ 1.394,43 (un)	-	R\$ 1.394,43	R\$ 16.733,16	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	JUSTICA ELEITORAL			NºPregão:900242024 UASG:70007	08/04/2024	R\$ 1.380,74
2	JUSTICA ELEITORAL			NºPregão:900242024 UASG:70007	08/04/2024	R\$ 1.302,54

3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS CURRAIS NOVOS	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 158366	02/2024 R\$ 1.500,00
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.380,74	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.394,43



Item 19: TENDA TAMANHO 10X10 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 2.063,33 (un)	-	R\$ 2.063,33	R\$ 123.799,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITUMBIARA	02204196000161-1-000339/2024	24/06/2024	R\$ 2.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	32471- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO- 0011202024- 0000222024	14/06/2024	R\$ 2.000,00
3	MUNICIPIO DE BOM JARDIM	06229975000172-1-000014/2024	29/05/2024	R\$ 2.189,99
Valor Unitário				R\$ 2.063,33

Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.063,33
-----------------------	--	--	--

Item 20: TENDA TAMANHO 6X6 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 8	90	R\$ 697,11 (un)	-	R\$ 697,11	R\$ 62.739,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre	NºPregão:900172024 UASG:925509	26/07/2024	R\$ 796,25
Valor Unitário				R\$ 796,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOM JARDIM	06229975000172-1-000014/2024	29/05/2024	R\$ 728,99
2	MUNICIPIO DE VITORIA	27142058000126-1-000272/2024	19/04/2024	R\$ 650,00
3	Prefeitura Municipal de Votorantim	004_24_Votorantim	02/04/2024	R\$ 613,21
Valor Unitário				R\$ 664,07

Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 689,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 697,11
-----------------------	--	--	--------------------------------------

Item 21: TENDA TAMANHO 5X5: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAM A, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 12	30	R\$ 524,98 (un)	-	R\$ 524,98	R\$ 15.749,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI	27567- PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI- 0602024-0192024	23/04/2024	R\$ 579,90
2	MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO	11-2024- PIRAPOZINHO- SP-MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO- PREGÃO ELETRÔNICO	13/03/2024	R\$ 470,00
3	MUNICIPIO DE TARUMA	64614449000122- 1-000159/2024	04/03/2024	R\$ 600,00
4	MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE	24859316000100- 1-000042/2024	08/02/2024	R\$ 450,00
Valor Unitário				R\$ 524,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 524,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 524,98

Item 22: TENDA TAMANHO 4X4: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAM A, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 473,33 (un)	-	R\$ 473,33	R\$ 28.399,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS	Dispensa de Licitação N° 90002/2024 UASG: 930220	01/02/2024	R\$ 470,00

Valor Unitário R\$ 470,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDREIRA	46410775000136- 1-000088/2024	11/06/2024	R\$ 400,00
2	MUNICIPIO DE PIUMHI	16781346000104- 1-000044/2024	29/04/2024	R\$ 550,00

Valor Unitário R\$ 475,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 470,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 473,33

Item 23: TENDA TAMANHO 3X3 TIPO PIRAMIDAL, FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTIFORÇA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSIVE.



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO
3 / 3	400	R\$ 349,33 (un)	-	R\$ 349,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	00671513000124-1-000007/2024	08/05/2024	R\$ 350,00
2	MUNICIPIO DE JANDAIA	02879138000138-1-000036/2024	03/04/2024	R\$ 350,00
3	MUNICIPIO DE TOMBOS	18114223000145-1-000001/2024	19/01/2024	R\$ 348,00
Valor Unitário				R\$ 349,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 349,33

Item 24: SEGURANÇA: SERVIÇO DE EQUIPE DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	600	R\$ 215,74 (un)	-	R\$ 215,74	R\$ 129.444,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA	81081	02/02/2024	R\$ 220,00
2	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PIAUI	06553838000199-1-000014/2024	22/01/2024	R\$ 209,72
3	Prefeitura Municipal de Jaguaruana	2023120501perp_Jaguaruana	08/01/2024	R\$ 217,50
Valor Unitário				R\$ 215,74

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 217,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,74

Item 25: SERVIÇO DE EQUIPE DE BRIGADISTAS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO EM GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 6	700	R\$ 249,81 (un)	-	R\$ 249,81	R\$ 174.867,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITANHANDU	026-2024-ITANHANDU-MG-MUNICIPIO DE ITANHANDU-PREGÃO ELETRÔNICO	18/07/2024	R\$ 267,20
2	MUNICÍPIO DE CAPELA/SE	95892	12/06/2024	R\$ 245,00
3	MUNICIPIO DE BARAUNA	08546103000163-1-000006/2024	24/04/2024	R\$ 260,00
4	MUNICIPIO DE ITAMARAJU	13761697000165-1-000058/2024	19/04/2024	R\$ 227,03

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 252,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 249,81



Valor Global: R\$ 1703,1044

Detalhamento dos Itens

Item 1: PALCO TAMANHO 16X13M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P50, COM 06 TORRES DE PÉ DIREITO, COM 10 METROS DE ALTURA, COM 02 AREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS, MEDINDO 4X6 METROS, PARA EQUIPAMENTOS E ETC

Preço Estimado: R\$ 9.495,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9.495,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.495,67

Quantidade	Descrição	Observação
20 Dias	PALCO TAMANHO 16X13M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P50, COM 06 TORRES DE PÉ DIREITO, COM 10 METROS DE ALTURA, COM 02 AREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS, MEDINDO 4X6 METROS, PARA EQUIPAMENTOS E ETC	ITEM 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTAS JUNINAS NO MUNICÍPIO.

Descrição: PALCO GRANDE PORTE: - PALCO GRANDE PORTE:

Data: 06/06/2024 07:34

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 24791154000107-1-000133/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: DIARIA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.135.021/0001-18	ATLANTA ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA	R\$ 9.500,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9.187,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ASSIS

Objeto: LOCAÇÃO DE PALCO

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO CONCHA (16X14) (GRANDE PORTE) - LOCAÇÃO DE PALCO CONCHA (16X14) (GRANDE PORTE)

Data: 21/05/2024 14:11

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46179941000135-1-000045/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: SERVIÇO

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

14.814.069/0001-63

SILVIA CRISTINA DE CAMPOS PRODUCOES

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTA DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

Descrição: **PALCO GRANDE PORTE - DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 16,00M DE BOCA DE CENA COM 12,00M DE PROFUNDIDADE - ÁREA TOTAL DE 160,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 9,00 METROS D - PALCO GRANDE PORTE - DESCRIÇÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 16,00M DE BOCA DE CENA COM 12,00M DE PROFUNDIDADE - ÁREA TOTAL DE 160,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 9,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA Q50, COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI -CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20MM MEDINDO 1,00M OU 2,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, FORRADO PISO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROLENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, MODULADOS EM 100CM X 25CM COM 3,50CM DE ESPESSURA, TENDO UM PERFEITO AJUSTE ENTRE AS SECÇÕES E PERMITINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME E SEM DESNIVEIS; POSSUI RAMPAS DE ENCAIXE PARA ACABAMENTO E ACESSIBILIDADE E ESCADA DE ACESSO, UMA ÁREA DE SERVIÇO MONTADA EM FECHAMENTO MEDINDO 10 X 5 METROS COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA (1) HAUS MIX EM ALUMÍNIO MEDINDO 4 X 4 COM UM PISO COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES, SUSTENTAÇÃO PARA O PA ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

17.886.274/0001-22

DENISE MOURA DO NASCIMENTO

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada



Data: 17/04/2024 10:03

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01612650000150-1-000024/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 03/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PB

Valor da Proposta Inicial

R\$ 9.800,00

Item 2: PALCO TAMANHO 10X08M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELACADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS.

Preço Estimado: R\$ 7.513,76 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.513,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.513,76

Quantidade Descrição

20 Dias PALCO TAMANHO 10X08M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELACADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 10X08M., DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.AFLY E PLATAFORMA PARA BATERIA (PRATICÁVEL MEDINDO NO MÍN - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 10X08M., DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.AFLY E PLATAFORMA PARA BATERIA (PRATICÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M.), COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. HOUSEMIX PARA MESAS DE PA E MONITOR MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO.

Data: 03/05/2024 13:27

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 63762074000185-1-000070/2024

Lote/Item: 1/4177041

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: DIÁRIA

UF: RO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

27.976.111/0001-94

LEO COMERCIO, SERVICOS E EVENTOS EIRELI

R\$ 7.016,88

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLMEIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCOS, TENDAS E MONTAGEM DE SOM, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO 10MX08M, DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA PA FLY COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - LOCAÇÃO DE PALCO 10MX08M, DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA PA FLY COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO

Data: 03/05/2024 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 06-2024-COLMÉIA-TO-MUNICIPIO DE COLMEIA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 2/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 3

Unidade: SV

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

46.086.306/0001-03

ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139

R\$ 8.100,00

Descrição: Descrição não informada



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.892.220/0001-38	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	
Descrição: Descrição não informada		
21.452.937/0001-78	FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI	
Descrição: Descrição não informada		
13.617.347/0001-20	GENIVAL RODRIGUES DE SOUSA 99583119172	
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
46.519.661/0001-29	L A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 8.166,67
Descrição: Descrição não informada		
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais		R\$ 7.358,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO	Data: 04/04/2024 09:00
Objeto: locação de sonorização, monitoração, iluminação, banheiros, painel de led e estrutura para a realização dos eventos e festividades do Município de Doutor Camargo	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: PALCO QUADRADO (MÍNIMO) 10X08M EM Q30 ALUMINIO descrição: locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 10 metros de frente por 08 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensada de 20 mm na cor pre - PALCO QUADRADO (MÍNIMO) 10X08M EM Q30 ALUMINIO descrição: locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 10 metros de frente por 08 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensada de 20 mm na cor preta, na altura 1,00mt, com fechamento frontal em lona, com fundo e lateral, lona anti-chama, com cobertura em lona night and day, medindo fy com 10 metros de altura por 02 metros de largura piso acarpetado , house mix para mesas de pa e monitor, medindo no 4,40 x 2,20m. tipo tenda, com escada de acesso, com entrega 4 dias anterior ao evento.	SRP: SIM
	Identificação: 06-2024-DOUTOR CAMARGO-PR-MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 22/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 04/06/2024 14:19
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 5
	Unidade: DIARIAS
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.494.777/0001-03	RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA	R\$ 7.358,00
Descrição: Descrição não informada		
04.473.887/0001-96	VIA SOM BRASIL LTDA	R\$ 7.358,40
Descrição: Descrição não informada		
06.227.610/0001-09	SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 7.358,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Item 3: SONORIZAÇÃO 2 PA 48 E TORRE DE DELAY: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM

Preço Estimado: R\$ 13.593,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13.593,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.593,17

Quantidade	Descrição	Observação
26 Dias	SONORIZAÇÃO 2 PA 48 E TORRE DE DELAY: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	ITEM 4

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 13.099,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACURUCA/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, QUE PARTICIPAM DESSE SRP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital

Descrição: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: SISTEMA DE SOM, MONTAGEM E DESMONTAGEM; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE CAIXAS ACÚSTICAS, MODELO "LS ÁUDIO SLIMPEC 210 E LS ÁUDIO 218 - JBL VERTEC OU SIMILAR", COM NO MÍNIMO 24 LINES ARRAY E 24 SUBGRAVE PARA PALCO - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: SISTEMA DE SOM, MONTAGEM E DESMONTAGEM; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE CAIXAS ACÚSTICAS, MODELO "LS ÁUDIO SLIMPEC 210 E LS ÁUDIO 218 - JBL VERTEC OU SIMILAR", COM NO MÍNIMO 24 LINES ARRAY E 24 SUBGRAVE PARA PALCO E 12 LINE ARRAY E 08 SUBGRAVE PARA TORRE DE DELAY; O SISTEMA TAMBÉM CONSTARÁ COM CAIXAS ACÚSTICAS PARA FRONT FILL, COMPATÍVEL COM AMBIENTE SONORIZADO PARA PÚBLICO MÍNIMO DE 20 MIL PESSOAL; O SISTEMA DEVERÁ CONTER SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA/MONITOR; CONSOLES "DIGI DESIGN MIXRACK - SOUNDCRAFT VI6000 OU SIMILAR"; MULTICABO EM PERFEITO ESTADO COM 48 CANAIS; 14 MONITORES LS ÁUDIO MQ5 OU SIMILAR; AMPLIFICAÇÃO DB SÉRIES OU SIMILAR COMPATÍVEL COM O SISTEMA; PROCESSADOR LS ÁUDIO 4896 OU SIMILAR COMPATÍVEL COM O SISTEMA; KIT DE MICROFONE PARA BATERIA MODELO E600 SENNHEISER OU SIMILAR; AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO "HARTKE SYSTEM" OU SIMILAR; AMPLIFICADOR DE GUITARRA: "FENDER TWIN REVERB" OU SIMILAR; O SISTEMA CONSTARÁ COM SIDE FILL DUPLO (QUATRO CAIXAS POR LADO) COM NO MÍNIMO 03 VIAS DE FREQUÊNCIA; 01 SIDEDRUMS (COM SUBWOOFER); 04 SISTEMA DE MONITOR INDIVIDUAL SHURE PSM900 OU SIMILAR; 24 DIRECT BOX ATIVOS "CANVAS STEREO WALRUS ÁUDIO DUAL LINE" OU SIMILAR; 02 MICROFONES SEM FIO ORIGINAL "SENNHEISER EW100 G4-945-S" OU SIMILAR; 40 PEDESTAIS ARTICULADOS PARA MICROFONE COM FIO; 40 MICROFONES COM FIO SENNHEISER E904 E SHURE SM 58,57,81 OU SIMILAR; O SISTEMA DEVE CONTER ACESSÓRIOS: CABOS, CONEXÕES, PLUGS, RÉGUAS DE AC COM 110V E 220V , ACRESCIDO DE ITENS DE SEGURANÇA COMO EXTINTORES DE INCÊNDIO (BC) (ABC) (CO²)

Data: 22/05/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 91476

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 14

Unidade: UNID

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.515.420/0001-58	J M X NETO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 10.000,00
Descrição: Descrição não informada		
41.766.364/0001-64	YZALLON M. LOPES	R\$ 10.000,00
Descrição: Descrição não informada		
08.508.378/0001-02	JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI	R\$ 13.000,00
Descrição: Descrição não informada		
31.675.494/0001-38	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	R\$ 13.000,00
Descrição: Descrição não informada		
11.683.464/0001-66	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 13.197,99
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
28.089.496/0001-30	PARADISCO PRODUcoes LTDA	R\$ 13.197,99
Descrição: Descrição não informada		
22.665.443/0001-34	D D ROQUE	R\$ 13.197,99
Descrição: Descrição não informada		
09.661.123/0001-48	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 36.000,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AXIXA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura, para compor a programação das festividades e eventos do município de Axixá-MA

Descrição: **Sonorização tipo 05: para 6.000 pessoas montagem com: (02) consoles Yamaha m7, Allen heath ou similar/superior digital de 48 (quarenta e oito) canais x 24. PA com no mínimo 16 caixas line array: LS, SL ou de marca similar/superior, 16 (dezesesseis) subgrave - Sonorização tipo 05: para 6.000 pessoas montagem com: (02) consoles Yamaha m7, Allen heath ou similar/superior digital de 48 (quarenta e oito) canais x 24. PA com no mínimo 16 caixas line array: LS, SL ou de marca similar/superior, 16 (dezesesseis) subgraves da mesma das Lines ou similar/superior, (16 de cada lado) amplificação de preferencia digital compatível com o sistema. Monitor: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/graves (04 caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar, back line: baixo, teclado e guitarra (hartkesistema, Fender thyin ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta sem fio, (similar/superior), 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) extensões de ac para ligar todo sistema, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários**

Data: 14/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06008569000780-1-000629/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 05/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 18

Unidade: DIÁRIA

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.350.483/0001-27 *VENCEDOR*	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.608,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14.999,00

Órgão: MUNICIPIO DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS.

Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO APARELHAGEM DE SOM PROFISSIONAL PA 48 EURO SOUND, LS AUDIO, DB, ATTACK, JBL, TAIGAR - FZ AUDIO CONSOLE DIGITAL DE 56 CANAIS DE ENTRADA: DIGIDESIGN VENUE (MIXRACK) / YAMAHA PM5D RH/CL5.CL3, M7CL, CL1 COM 2 RIO3224 OU QL5 COM RIO1608D - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO APARELHAGEM DE SOM PROFISSIONAL PA 48 EURO SOUND, LS AUDIO, DB, ATTACK, JBL, TAIGAR - FZ AUDIO CONSOLE DIGITAL DE 56 CANAIS DE ENTRADA: DIGIDESIGN VENUE (MIXRACK) / YAMAHA PM5D RH/CL5.CL3, M7CL, CL1 COM 2 RIO3224 OU QL5 COM RIO1608D / SOUNDCRAFT V16 OU V13000. 01 PROCESSADOR DIGITAL 24 CAIXAS MARCA RECONHECIDA E ORIGINAL COM 02 VIAS E COMPONENTES DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE DIGITAL 18 CAIXAS DE SUB C/ 2 X 18" - P. A. COM AMPLIFICAÇÃO SUFICIENTE PARA SISTEMA CITADO ACIMA, É OBRIGATÓRIO O USO DE FRONT-FILL. EQUIPAMENTO DE PALCO 01 CONSOLE YAMAHA PM5D RH/ YAMAHA CL5.CL3, CL1, M7CL COM 2 RIO3224 OU QL5 COM RIO1608D /DIGICO SD9, SD8 01 PROCESSADOR DIGITAL (SIDE) SIDEFILL STÉREO COM PROCESSAMENTO DIGITAL: EAW KF850, SB850 (1X1), LSAUDIO. JBL, NEXO, NORTON, TAIGAR. 08 MONITORES SM 400 08 PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS 01 AMPLIFICADORES DE GUITARRA - FENDER TWIN REVERB/ORANGE/MESA BOOGL 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO GK800 / HARTKE HA5500 / AMPEG (CAIXAS 4X10 E 1X15) " BATERIA COMPLETA 01 MULT CABO DE 56 VIAS CABOS MICROFONES SUB SNACK PEDESTAIS COMFORME RALAÇÃO - 04 SHURE UR4/ULXD/SENNHEISER5200 II OU SIMILAR SUPERIOR KIT MICROFONE PARA BATERIA KIT MICROFONE PARA PERCUSSÃO 06 DI ATIVOS LBB 100 KLARK TEKNIK 12 DI PASSIVOS IMP 2 SISTEMA DE COMUINCAÇÃO ENTRE P. A. E PALCO SISTEMA DE AC INDIVIDUAL PARA O SOM 110/220. (ATENDER OS RIDER DOS ARTISTAS DO EVENTO)

Data: 07/05/2024 16:24

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 0229577200123-1-000291/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 14

Unidade: UN

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 14.999,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 15.666,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco profissional, sistema de sonorização, painel de led, pavilhão movel, gradil, tendas e banheiros químicos, para a realização das festividades do Município de Altamira do Paraná - PR, no período de 26 a 28 de abril de 2024.

Descrição: **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (GRANDE PROFISSIONAL). PORTE CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS 90 STERO; PA STERO, 120 DB 9, SPL LINEAR DE 35 A 18 HZ; 1 PROCESSADOR DIGITAL DE 6 VIAS STÉRO; 20 CXS SUB GRAVES C/ 2 ALTO FALANTES DE 18', 2 ALTO FAL - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (GRANDE PROFISSIONAL). PORTE CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS 90 STERO; PA STERO, 120 DB 9, SPL LINEAR DE 35 A 18 HZ; 1 PROCESSADOR DIGITAL DE 6 VIAS STÉRO; 20 CXS SUB GRAVES C/ 2 ALTO FALANTES DE 18', 2 ALTO FALANTES DE 12' E DRIVER DE 2'; 4 POTÊNCIAS 7.200 WATTS RMS DIGITAL PARA GRAVES. 4 POTÊNCIAS 7.200 WATTS DIGITAL PARA MÉDIOS; 4 POTÊNCIAS 2.000 WATTS RMS DIGITAL PARA AGUDOS. O EQUIPAMENTO E MONITOR DEVERÁ CONTER CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS ESTÉRO 24 AUXILIARES; 1 PROCESSADOR 6 VIAS ESTÉRO PARA SIDE; 1 SISTEMA DE SIDE FELL DE 3 VIAS PROCESSADO ESTÉREO; 4 MONITORES (2-12 E TI'); 1 CAIXA DE SUB 18 PARA MONITORAÇÃO DO BATERISTA; 1 CUBO DE GUITARRA PRIMEIRA LINHA C/ 2X12; 1 SISTEMA DE CONTRA BAIXO, (C/ UMA CAIXA C/ 4X10 E UMA CAIXA C/ 1X15); 1 CORPO DE BATERIA, BUMBO, 2 TONS E 1 SURDO; 8 PATRICÁVEIS MEDINDO 2,00X1 ALTURA DE 0,30 A 0,80CM; 8 PONTOS DE A.C 110 VOLTS ESTABILIZADO PARA GTR E ETC/2 MICROFONES S/ FIO DE PRIMEIRA LINHA; 1 MICROFONE DE PRIMEIRA LINHA PARA BUMBO; 4 MICROFONES DE PRIMEIRA LINHA ESPECIFICO PARA TONS; 4 MICROFONES ESPECIFICOS PARA CAIXA DE BATERIA; 12 MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 6 MICROFONES ESPECIFICOS PARA VOZ; 10 MICROFONES DIVERSOS, STAND BY; DIRECT BOX ATIVO/PASSIVO. ILUMINAÇÃO 14 MOV BIN 200 16 CANAIS; 1 MESA DE LUZ; 24 LAMPADAS ACL; 20 CANHÕES PAR CED 3 WATTS; 30 CANHÕES PAR LED 1 WATT, 2 VARAS DE CANHÕES PAR 64 FOCOS 2; 6 STROBOS, ELIPSOIDAL C/ IRIS; 8 2 MAQUINAS DE FUMAÇA 3.000 WATTS; 1 CANHÃO SEGUIDO 5R; 1 SKY WALKER 7.000 WATTS C/ 5 REGULAGENS; 6 MINIBRUTT 4 LAMPADAS; 4 MINIBRUTTS 6 LAMPADAS; 1 MULT CABO 48 VIAS STÉREO 60 MTS; 1 MULT CABO 6 VIAS PARA P.A 70 MTS; 1 MULTI CABO 4 VIAS PARA MESA DE ILUMINAÇÃO; 80 CABOS XLR; 6 SUB SNAKE 6 E 12 VIAS; 2 MAN POWER TOMADAS STEAK; 4 CABOS 50 MTS PARA AC GERAL 70 MM. 150 MTS DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO Q-30 LINHA PESADA; 48 MTS DE TRELIÇA Q-50 LINHA PESADA; 8 SLEAVES; 4 DOBRADIÇAS; 6 CUBOS; 8 BASES; 8 PAUS DE CARGA; 1 PAR DE CORTINA PRETA DE 25X5 MTS; 28 PEDESTAIS EMPRESA DISPONIBILIZAR GIRafa. DEVERÁ UM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART/RRT/TRT. NOS DIAS 26 Á 28 DE ABRIL DE 2024**

Data: 11/04/2024 13:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Fls nº 92

SRP: SIM

Identificação: 009-2024-ALTAMIRA DO PARANA - PR-MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 7/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 3

Unidade: Diária

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 15.353,33
Descrição: Descrição não informada		
18.125.972/0001-78	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI	R\$ 15.600,00
Descrição: Descrição não informada		
46.437.100/0001-80	EVOLUTION LTDA	R\$ 15.660,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
97.409.965/0001-74	J. L. MUNHOZ - PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	R\$ 15.665,00
Descrição: Descrição não informada		
47.075.045/0001-99	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	R\$ 15.666,00
Descrição: Descrição não informada		
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	R\$ 15.666,00
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
10.494.777/0001-03	RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA	
Descrição: Descrição não informada		
17.778.021/0001-35	ANA MARCIA KAUL	
Descrição: Descrição não informada		
18.999.598/0001-30	JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI	
Descrição: Descrição não informada		
44.187.129/0001-26	44.187.129 JOSIANE DOS SANTOS TIGI	R\$ 15.666,67
Descrição: Descrição não informada		
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R\$ 15.666,67
Descrição: Descrição não informada		
13.501.973/0001-56	LEVALDO SONI MOURINHO 54926599953	R\$ 15.666,67
Descrição: Descrição não informada		
06.227.610/0001-09	SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 15.666,67
Descrição: Descrição não informada		

Item 4: SONORIZAÇÃO 1 PA 32: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY E SUBS DA MESMA MARCA, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO

Preço Estimado: R\$ 9.501,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9.501,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.501,00

Quantidade	Descrição	Observação
16 Dias	SONORIZAÇÃO 1 PA 32: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE S ONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY E SUBS DA MESMA MARCA, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO	ITEM 5

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9.990,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí

Data: 23/05/2024 09:01

Objeto: Eventos

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: Sistema de sonorização profissional de grande porte tipo LineArray/fly de PA de 32 (trinta e duas) caixas acústicas, sendo 16 de sub grave, grave e 16 de médias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 48 canais com 16 auxiliares, 02 processad - Sistema de sonorização profissional de grande porte tipo LineArray/fly de PA de 32 (trinta e duas) caixas acústicas, sendo 16 de sub grave, grave e 16 de médias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 48 canais com 16 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 08 retorno de voz, 01 retorno para baixo, 02 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria,

SRP: NÃO

Identificação: 008_2024_Tanque Do Piauí

Lote/Item: 16/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 10

Unidade: Diaria

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

22.665.443/0001-34 D D ROQUE
VENCEDOR

R\$ 9.990,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA REAL

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de estrutura, sonorização, iluminação, palco e demais itens, para a realização dos festejos da 34ª Missa do Vaqueiro e Vaquejada, no Parque do Vaqueiro, nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2024, promovida pelo município de Lagoa Real - BA.

Descrição: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE – grande porte 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (standy by). processador 5 vias stereo para pa. 02 processa - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE – grande porte 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (standy by). processador 5 vias stereo para pa. 02 processador digital 5 vias stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 kva. 01 comunicação com o palco p.a. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 walts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 walts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 walts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 walts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do p.a. 06 amplificadores 10.000 walts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (standy by) processadores digitais 5 vias stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 d

Data: 07/05/2024 15:32

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 16416117000190-1-000011/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: DIÁRIA

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.262.443/0001-08 *VENCEDOR*	ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 10.000,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8.513,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização e animação da festividade carnavalesca (LAVA PRATOS), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Trizidela do Vale/MA

Descrição: SOM: SONORIZAÇÃO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DE CADA BANDA E A UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 15.000 PESSOAS POR NOITE, CONTENDO NO MÍNIMO 02 CONSOLES DE 40X10X4 (PALCO E PA); 01 PA 6X6 SISTEMA FLY LINE WAY PA 32; 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO - SOM: SONORIZAÇÃO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DE CADA BANDA E A UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 15.000 PESSOAS POR NOITE, CONTENDO NO MÍNIMO 02 CONSOLES DE 40X10X4 (PALCO E PA); 01 PA 6X6 SISTEMA FLY LINE WAY PA 32; 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO.

Data: 15/01/2024 17:07

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01558070000122-1-000003/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 05/02/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: DIARIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.209.340/0001-55 *VENCEDOR*	CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 8.513,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 5: SONORIZAÇÃO 3, PA 16: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO

Preço Estimado: R\$ 3.613,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.613,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.613,60

Quantidade Descrição

12 Dias SONORIZAÇÃO 3, PA 16: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Promoção de Eventos, Organização e Gestão de Shows com Fornecimento de Estrutura Física para Realização, Equipamentos de Sonorização e Iluminação, Produção e Realização de Shows no Município de Vargem Grande/MA

Descrição: Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA 16). - Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA 16).

Data: 21/05/2024 15:51

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05648738000183-1-000051/2024

Lote/Item: 1/36

Ata: N/A

Homologação: 18/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: Dia

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

41.476.110/0001-01

L F PRODUcoes E COMERCIO LTDA

R\$ 3.700,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: [LICITANET] - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet, apresentação de artistas musicais, locação de espaço físico para eventos e infraestrutura, sob demanda para eventos e cerimônias a serem realizadas pela Câmara Municipal de Viana-MA.

Descrição: Sonorização. Locação de sonorização do tipo PA. Mínimo de 16. A contratação deverá conter obrigatoriamente por parte do fornecedor: Estrutura PA 16. Operador de som, mesa digital. - Sonorização. Locação de sonorização do tipo PA. Mínimo de 16. A contratação deverá conter obrigatoriamente por parte do fornecedor: Estrutura PA 16. Operador de som, mesa digital.

Data: 18/03/2024 16:31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 23680309000175-1-000005/2024

Lote/Item: 1/4006580

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UND.

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

44.737.448/0001-68

JS CARDOSO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 3.800,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3.340,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGARASSU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS EVENTOS, CICLOS CULTURAIS E FESTIVAIS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Descrição: 01 UNIDADE DE P.A DE SOM – TIPO V - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PRÉ-AMPLIFICADA 16 CANAIS XLR COM CONTROLE DE SAÍDA DE EFEITOS POR CANAL COM 3 BANDAS, PROCESSADOR DE EFEITOS COM ATÉ 100 MULTE EFEITOS INCLUINDO REVERB, EQUALIZADOR GRÁFICO DE 7 BANDAS, 04 CAIXAS - 01 UNIDADE DE P.A DE SOM – TIPO V - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PRÉ-AMPLIFICADA 16 CANAIS XLR COM CONTROLE DE SAÍDA DE EFEITOS POR CANAL COM 3 BANDAS, PROCESSADOR DE EFEITOS COM ATÉ 100 MULTE EFEITOS INCLUINDO REVERB, EQUALIZADOR GRÁFICO DE 7 BANDAS, 04 CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS AMPLIFICADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 70HZ- 20HZ, 15" E 2000W RMS DE POTÊNCIA (MÍNIMO), COM EQUALIZADOR DE 5 BANDAS E USB INTEGRADO, FIXADAS EM TRIPÉ. O VALOR DO ITEM DEVE INCLUIR MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, BEM COMO O ACABAMENTO DO CABEAMENTO (UTILIZAÇÃO DE PASSA – FIO SEMPRE QUE NECESSÁRIO). MICROFONE BASTÃO COM OU SEM FIO, CARDIOIDE, DINÂMICO, COM RECEPTOR TRUE DIVERSITY DE ALTA QUALIDADE, FREQUÊNCIA 80-18000HZ, SENSIBILIDADE DO MICROFONE 2,1 MV/PA, POTENCIA DE SAÍDA DO TRANSMISSOR RF EM 500HM. 30MW, FUNÇÃO AUTO- LOCK PARA EVITAR MUDANÇAS ACIDENTAIS DE CONFIGURAÇÕES, COM DISPLAY GRÁFICO ILUMINADO (TRANSMISSOR E RECEPTOR), LARGURA DE BANDA 42MHZ 1680, FREQUÊNCIA UHF LIVRE DE INTERFERÊNCIA, FUNÇÃO PILOT TONER ESQUEICH PARA ELIMINAR INTERFERÊNCIA RF QUANDO O TRANSMISSOR ESTÁ DESLIGADO, SINCRONIZAÇÃO DO TRANSMISSOR

Data: 08/01/2024 08:33

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 10359560000190-1-0008072024

Lote/Item: 1/47

Ata: N/A

Homologação: 05/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: DIÁRIA

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	R\$ 3.340,80
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Item 6: SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE P.A 16: COM MESAS DIGITAIS LS9 E ILUMINAÇÃO BÁSICA. INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.

Preço Estimado: R\$ 4.429,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.429,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.429,14

Quantidade	Descrição	Observação
25 Dias	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE P.A 16: COM MESAS DIGITAIS LS9 E ILUMINAÇÃO BÁSICA. INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.	ITEM 7

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4.660,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA/MG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO

Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, devendo atender a relação mínima de equipamentos necessários descritos abaixo. Inclui-se também a instalação, segurança e transporte dos equipamentos, bem como a disponibilização de - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, devendo atender a relação mínima de equipamentos necessários descritos abaixo. Inclui-se também a instalação, segurança e transporte dos equipamentos, bem como a disponibilização de equipe técnica na área de sonorização e iluminação, sua hospedagem e alimentação, atendendo sempre as normas reguladoras de segurança. • 02 caixas subgraves alto falante 1x 18" potência de 800 W RMS • 02 caixas com três vias ou duas vias – potência mínima de 200 w - RMS cada 02 caixas tipo spot para monitor de palco com três vias – potência mínima de 200 W RMS cada. • 01 Equalizador 31 bandas, Low Cut de 10 a 400 Hz – High Cut de 2.5kHz a 30kHz. • 04 microfones para voz, padrão polar supercardióide. • 01 processador de, no mínimo 03 vias estéreo. • 02 amplificadores de potência com, no mínimo, 01 de 600 W para drives, 01 de 3000 w para falantes de 12" ou 15" e 01 de 5000 W para subs de 18". • 01 amplificador de potência de 2000 w para monitores. • 04 Direct Box com níveis de entrada de até +50dB Cabos e acessórios de acordo com a necessidade. • ILUMINAÇÃO: • 01 Estrutura em Box truss com 6x4 m de área e altura de 4m, com cortinas de fundo e lateral. • 12 Refletores com lâmpadas PAR 64 foco 1 e 5 – 1000W – com gelatinas (filtros coloridos), sendo os frontais e 04 contraluz. • 01 Máquina de fumaça – 1500 W 01 Rack de potência de 12 canais. • 01 Mesa de iluminação. • Eventos com data a decidir.

Data: 19/06/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 95464

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanel.com.br

Quantidade: 5

Unidade: SERVIÇO/EVENTO 02 DIAS

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.213.451/0001-63	QG MARKETING COMUNICACAO PUBLICIDADE E SERVICOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 4.660,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4.627,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Descrição: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 CAIXAS AMPLIFICADAS DE NO MÍNIMO 500WTS RMS CONTENDO: FALANTE DE 15 POLEGADAS E DRIVE DE TITÂNIO; 01 MESA DIGITAL DE 12 CANAIS; 04 MICROFONES SEM FIO UHF; 04 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SONORIZAÇÃO CONTENDO 4 CAIXAS AMPLIFICADAS DE NO MÍNIMO 500WTS RMS CONTENDO: FALANTE DE 15 POLEGADAS E DRIVE DE TITÂNIO; 01 MESA DIGITAL DE 12 CANAIS; 04 MICROFONES SEM FIO UHF; 04 MICROFONES COM FIO SM58; 02 PEDESTAIS MODELO GIRAFÁ. A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA EQUIPE DA SECRETARIA.

Data: 03/05/2024 13:27

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 63762074000185-1-000070/2024

Lote/Item: 1/4177029

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: DIÁRIA

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.976.111/0001-94	LEO COMERCIO, SERVICOS E EVENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 4.627,43
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MALHADOR

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada para locação de estrutura para eventos festivos e demais eventos públicos, como palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de led e telão, locação de banheiros, seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do Município de Malhador/SE, conforme especificações e quantidades discriminadas no ANEXO I – Termo de Referência deste edital, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: **LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (PEQUENO PORTE).**
SISTEMA DE P.A. 1 CONSOLE LS9 COM DUAS FONTES OU SIMILAR 12 CAIXAS DE LINE 12 CAIXAS DE SUB 4 CAIXAS ATIVA 1 EQUALIZADOR 960 BSS OU SIMILAR 1 DOLBY LAKE QUATRO ENTRADAS DOZE SAÍDAS OU SIMILAR 1 PROCESSAD - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (PEQUENO PORTE). SISTEMA DE P.A. 1 CONSOLE LS9 COM DUAS FONTES OU SIMILAR 12 CAIXAS DE LINE 12 CAIXAS DE SUB 4 CAIXAS ATIVA 1 EQUALIZADOR 960 BSS OU SIMILAR 1 DOLBY LAKE QUATRO ENTRADAS DOZE SAÍDAS OU SIMILAR 1 PROCESSADOR DCX 2496 OU SIMILAR 1 INTERCOM 1 APARELHO DE DVD 1 FILTRO LINE PC 8000 OU SIMILAR. AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA: 3 AMPLIFICADORES X 8 PARA O DRIVE 3 AMPLIFICADORES X 8 PARA O MÉDIO GRAVE 6 AMPLIFICADORES X 8 PARA O GRAVE 6 AMPLIFICADORES X 12 PARA O SUBGRAVE 1 AMPLIFICADOR X 5 PARA O SIDE 1 AMPLIFICADOR X 3 PARA O SIDE 5 AMPLIFICADORES X 3 PARA O MONITOR. SISTEMA DE MO: 1 CONSOLE LS9 COM DUAS FONTES OU SIMILAR 1 800 BEHRINGE CENTRAL DE REDFONE OU SIMILAR 1 INTERCOM 3 PROCESSADORES DCX 2496 OU SIMILAR 6 PORTA PRO 6 MONITORES SM 400 OU SIMILAR 1 FILTRO LINE PC 8000 OU SIMILAR. MICROFONE: 1 KIT DE SUPER LUX PARA BATERIA C DRK B5C2 OU SIMILAR 1 KIT SUPER LUX PARA PECURSÃO C+ 1 DRK A3 C2 OU SIMILAR 1 KIT DE SUPER LUX PARA VOZ +1 PRO D1 OU SIMILAR 1 SM91 SHURE OU SIMILAR 1 SM81 SHURE OU SIMILAR 10 SM57 SHURE OU SIMILAR 11 SM58 SHURE OU SIMILAR 2 BETA 58 S FIO ULX 24SHURE OU SIMILAR 2 BETA 58 S FIO ULX 24SHURE OU SIMILAR 4 MD 421SENNHEISER OU SIMILAR 4 MD 57 BETASHURE OU SIMILAR 2 C430AKG OU SIMILAR 2 MICROFONES PRO D1 OU SIMILAR 6 MICROFONES SENNHEIRER E 604 OU SIMILAR DIRECT BOX 8 WHIRLWIND IMP2 PASSIVO OU SIMILAR 3 BEHRINGER OU SIMILAR BACK LINE 20 PEDESTAIS RMV PSU 0080 + 16 WEH + 02 DE MESA OU SIMILAR 15 GARRAS + 02 LP 50 ...

Data: 31/01/2024 15:13

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13104757000177-1-00002/2024

Lote/Item: 1/3870629

Ata: N/A

Homologação: 24/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 44

Unidade: UN

UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.869.744/0001-01	ULTRA ILUMINACAO E PAINEIS DE LED EIRELI	R\$ 4.000,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Item 7: ILUMINAÇÃO BÁSICA, E ESPECIAL, BRANCA E GRID: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO

Preço Estimado: R\$ 10.350,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10.350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.350,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Dias	ILUMINAÇÃO BÁSICA, E ESPECIAL, BRANCA E GRID: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO	ITEM 10

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10.600,00

Órgão: MUNICIPIO DE FORMOSO
Objeto: cção de credenciamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, locação e fornecimento de estruturas e equipamentos necessários à realização da 59 Tradicional Festa de Julho, em atendimento ao Convênio de Safida n.º 123100
Descrição: ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO - ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO

Data: 09/09/2024 11:53
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 18125153000120-1-00018/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: DIARIA
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.158.609/0001-68	SOARES PRODUcoes LTDA	R\$ 10.600,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9.950,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Promoção de Eventos, Organização e Gestão de Shows com Fornecimento de Estrutura Física para Realização, Equipamentos de Sonorização e Iluminação, Produção e Realização de Shows no Município de Vargem Grande/MA
Descrição: Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados. - Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados.

Data: 21/05/2024 15:51
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000051/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: Dia
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.476.110/0001-01	L F PRODUcoes E COMERCIO LTDA	R\$ 9.950,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO
Objeto: Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Feira Nova - MA.
Descrição: Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados - - Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados -

Data: 20/01/2024 00:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01616041000170-1-000001/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: DIARIA
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 13.262.247/0001-28 J. L. DE CASTRO
 VENCEDOR
 Descrição: Descrição não informada



Item 8: CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PARA EVENTOS (12 PAR DE LEDS, 24 RIBALTAS, 08 ATOMICS, 12 MOVINGS, 06 ELIPSON, 02 MINI BRUTS 04 LAMPADAS). MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

Preço Estimado: R\$ 2.588,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.588,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.588,28

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PARA EVENTOS (12 PAR DE LEDS, 24 RIBALTAS, 08 ATOMICS, 12 MOVINGS, 06 ELIPSON, 02 MINI BRUTS 04 LAMPADAS). MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	ITEM 11

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2.709,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Santa Maria

Data: 29/07/2024 08:00

Objeto: Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROJEÇÃO E FILMAGEM para atender as demandas de eventos a serem realizados no Centro de Convenções da UFSM

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900362024 / UASG:153164

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - Contratação DIÁRIA de empresa para operação de equipamentos de sonorização, de projeção e de iluminação para eventos acadêmicos (não artísticos) realizados no Centro de Convenções da UFSM. - Os eventos acadêmicos referem-se a palestras, formaturas, seminários e demais atividades específicas que envolvam... OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. COTAR VALOR DA DIÁRIA Valor estimado: R\$ 2.709,8300 Critério de julgamento: Menor Preço

Homologação: 15/08/2024 12:31

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CatSer: 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.586.120/0001-92	LIFE CORRETORA LTDA	R\$ 2.700,00
Descrição: Descrição não informada		
13.531.477/0001-45	SUPERNOVA EVENTOS E PRODUcoes LTDA	R\$ 2.700,00
Descrição: Descrição não informada		
27.632.182/0001-70	FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	R\$ 2.709,00
Descrição: Descrição não informada		
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 2.709,83
Descrição: Descrição não informada		
09.433.745/0001-19	ISMAEL FERREIRA VARELA LTDA	R\$ 2.709,83
Descrição: Descrição não informada		
03.763.736/0001-00	ALL TIME SERVICOS PARA EVENTOS LTDA	R\$ 2.709,83
Descrição: Descrição não informada		
87.675.815/0001-59	PROJESOM SONORIZACOES LTDA	R\$ 3.000,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2.400,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEQUERI

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para organização e realização dos eventos a serem promovidos pelo Município.

Descrição: Lote 2 - Iluminação: Sendo: 12 refletores par 64 (foco #5) 12 refletores par leds rgbw 3W 2 mini bruts de 06 lâmpadas 02 maquinas de fumaça com ventiladores 48 canais de dimer 01 console avolites pearl (com entrada USB) 10 beam 200 5r ou 7r - Lote 2 - Iluminação: Sendo: 12 refletores par 64 (foco #5) 12 refletores par leds rgbw 3W 2 mini bruts de 06 lâmpadas 02 maquinas de fumaça com ventiladores 48 canais de dimer 01 console avolites pearl (com entrada USB) 10 beam 200 5r ou 7r 02 strobo atomic 3.000 A iluminação deverá atender a exigência e o rider técnico d artista.

Data: 13/03/2024 09:52

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 17724360000139-1-000004/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.047.922/0001-10	RENATA CÂNDIDA DA COSTA ME	R\$ 2.400,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2.655,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA

Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.

Data: 18/01/2024 23:20

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06377063000148-1-000001/2024

Lote/Item: 1/3855796

Ata: N/A

Homologação: 07/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.905.458/0001-08	ALLPRINT SERVICOS LTDA	R\$ 2.655,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Item 9: ESTRUTURA DE ALUMINIO EM P30: TIPO GRID DE SUSTENTAÇÃO NO TAMANHO 8X6, COM 02 LINHAS, PÉ DIREITO DE 5 METROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

Preço Estimado: R\$ 1.406,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.406,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.406,67

Quantidade	Descrição	Observação
40 Dias	ESTRUTURA DE ALUMINIO EM P30: TIPO GRID DE SUSTENTAÇÃO NO TAMANHO 8X6, COM 02 LINHAS, PÉ DIREITO DE 5 METROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	ITEM 12

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 1.250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DE PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR 260KVA, PAINÉIS DE LED PARA TRADICIONAL FESTA MUNICIPAL EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DO DIVINO ESPÍRITO SANTO.

Descrição: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO. DESCRIÇÃO: 01 GROUNDS EM BOXTRUSS (GRID). MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GROUND OU GRID EMM ALUMÍNIO Q50, COM 04 LINHAS DE BOXTRUSS NAS DIMENSÕES DE 12M DE FRENTE X 08M DE PROFUNDIDADE, COM 6M DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PA - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO.**
DESCRIÇÃO: 01 GROUNDS EM BOXTRUSS (GRID). MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GROUND OU GRID EMM ALUMÍNIO Q50, COM 04 LINHAS DE BOXTRUSS NAS DIMENSÕES DE 12M DE FRENTE X 08M DE PROFUNDIDADE, COM 6M DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PAU DE CARGA, COM 06 PONTOS DE TALHAS DE 1 TONELADA CADA. MAIS UMA LINHA DE 10M DE BOXTRUSS EM Q50 MONTADA INDIVIDUALMENTE NO FUNDO DO GRID PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADA, CONFORME NBR 13570. (OBS.: A MONTAGEM DEVERÁ SEGUIR CONFORME RIDER TÉCNICO E MAPA DE PALCO DO ARTISTA).

Data: 06/05/2024 08:42

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 01740497000147-1-0001597/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: DIÁRIA

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.429.838/0001-63	VRB PRODUCOES EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1.250,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.490,00

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ROMA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de estrutura para evento comemorativo ao Dia das Mães, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

Descrição: **Locação de 01 - GROUNDS, EM BOX TRUSS (GRID) - Montagem e desmontagem, de Ground ou (grid) em alumínio Q50, com 04 linhas de boxtruss nas dimensões de 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 06 metros de altura, com base reforçada, pau de carg - Locação de 01 - GROUNDS, EM BOX TRUSS (GRID) - Montagem e desmontagem, de Ground ou (grid) em alumínio Q50, com 04 linhas de boxtruss nas dimensões de 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 06 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 06 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 10 metros de boxtruss em q50 montada individualmente no fundo do grid para instalação de painel de led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme nbr 13570. (obs.: a montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista).**

Data: 11/04/2024 15:38

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01067925000112-1-000032/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 26/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: DI

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.109.599/0001-43	ES COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1.490,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.480,00

Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, MONTAGEM E EQUIPAMENTOS PARA EVENTO DO CARNAVAL 2024 (PALCO 12X08 FORMADO DUAS ÁGUAS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, HOUSE-MIX, GROUND EM BOXTRUSS (GRID), GERADOR, CAMARIM, SANITÁRIO QUÍMICO, PAINEL DE LED, FECHAMENTO DE PLACAS OU TAPUME CEGO E PÓRTICO), NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO.

Descrição: LOCAÇÃO DE GROUND EM BOXTRUSS (GRID), DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q50, COM 04 LINHAS DE BOXTRUSS NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 METROS DE ALTURA, COM BASE REFORÇA - LOCAÇÃO DE GROUND EM BOXTRUSS (GRID), DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE GROUND OU (GRID) EM ALUMÍNIO Q50, COM 04 LINHAS DE BOXTRUSS NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 METROS DE ALTURA, COM BASE REFORÇADA, PAU DE CARGA, COM 06 PONTOS DE TALHAS DE 1 TONELADA CADA. MAIS UMA LINHA DE 10 METROS DE BOXTRUSS EM Q50 MONTADA INDIVIDUALMENTE NO FUNDO DO GRID PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADA, CONFORME NBR 13570. (OBS: A MONTAGEM DEVERÁ SEGUIR CONFORME RIDER TÉCNICO E MAPA DE PALCO DO ARTISTA). (DIÁRIA)

Data: 25/01/2024 11:40

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 02367597000132-1-00003972024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 06/02/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: DI

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.158.609/0001-68 *VENCEDOR*	SOARES PRODUcoes LTDA	R\$ 1.480,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 10: GERADOR DE ENERGIA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO

Preço Estimado: R\$ 2.427,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.427,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.427,25

Quantidade	Descrição	Observação
32 Dias	GERADOR DE ENERGIA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUT ENÇÃO	ITEM 13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2.792,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes

Data: 20/08/2024 13:49

Objeto: Contratação de empresa para futuras locação de estruturas de som, palcos móveis, iluminação, gerador e acessórios necessários para a realização de eventos no Município de Avelino Lopes - PI

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: GRUPO GERADOR DE ENERGIA, NO MÍNIMO DE 260KVA, CABINADOE SILENCIADO E ABASTECIDO PARA UTILIZAÇÃO POR ATÉ 1 0 HORAS. (01 UND 03 DIAS) - GRUPO GERADOR DE ENERGIA, NO MÍNIMO DE 260KVA, CABINADOE SILENCIADO E ABASTECIDO PARA UTILIZAÇÃO POR ATÉ 1 0 HORAS. (01 UND 03 DIAS)

Identificação: 329399

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3

Unidade: 3 DIA

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.186.032/0001-59 *VENCEDOR*	L. B. BOMFIM CIA LTDA	R\$ 2.792,00
Descrição: Descrição não informada		

CNPJ Razão Social do Fornecedor

32.703.485/0001-76 J. E. DUARTE DA SILVA CONSTRUCOES E EVENTOS

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Timbó - SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ E PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Descrição: GRUPO GERADOR EM REGIME DE TRABALHO STAND BY - SERVIÇO DE LOCAÇÃO SERVIÇO DE - GRUPO GERADOR EM REGIME DE TRABALHO STAND BY - SERVIÇO DE LOCAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 260KVA, MÓVEL, MONTADO EM CONTAINER SILENCIADO, TENSÃO 380V, FREQUÊNCIA 60HZ, AUTOMÁTICO, COM CAIXA DE PASSAGEM, 100 METROS DE CABO, COM COMBUSTÍVELDEMAIS EQUIPAMENTOS E CABOS NECESSÁRIOS

Data: 22/05/2024 09:05

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 26580_1452024

Lote/Item: 29/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 15

Unidade: DIÁRIA

UF: SC



CNPJ Razão Social do Fornecedor

00.842.605/0001-20 COMERCIAL MULTISOM LTDA

Descrição: Descrição não informada

07.203.347/0001-80 MUNDIAL FOGOS LTDA

Descrição: Descrição não informada

24.448.705/0001-34 HB SONORIZACAO E EVENTOS EIRELI
VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Inicial

R\$ 2.198,07

R\$ 2.250,00

R\$ 3.315,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí

Objeto: Eventos

Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. 2 GERADORES 1 DIARIAS - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. 2 GERADORES 1 DIARIAS

Data: 08/04/2024 15:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 008_2024_Alegrete do Piauí

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 3

Unidade: Diaria

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.541.467/0001-02 FRANCISCO DE SOUZA NEVES

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Inicial

R\$ 2.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.666,66

Órgão: MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO

Objeto: locação de sonorização, monitoração, iluminação, banheiros, painel de led e estrutura para a realização dos eventos e festividades do Município de Doutor Camargo

Descrição: Gerador Stand By de 260 Kva com chave reversora silenciado 60db(hospitalar); tensão: 220-127 v, 380-220v , 440-254v reconectavel, tipo de acionamento: manual ou automático; combustível: diesel; capacidade do tanque: 260 litros; autonomia: 20 (vinte) hora - Gerador Stand By de 260 Kva com chave reversora silenciado 60db(hospitalar); tensão: 220-127 v, 380-220v , 440-254v reconectavel, tipo de acionamento: manual ou automático; combustível: diesel; capacidade do tanque: 260 litros; autonomia: 20 (vinte) horas; abrangência: sistemas de energia com 40m de cabos abastecido para todo o evento e com operador de prontidão;? geração de energia para eventos, sonorização, iluminação cênica , iluminação e geração de energia em geral. Locação por diária.

Data: 04/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 06-2024-DOUTOR CAMARGO-PR-
MUNICIPIO DE DOUTOR
CAMARGO-PREGÃO
ELETRÔNICO

Lote/Item: 18/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 04/06/2024 14:19

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 3

Unidade: DIARIAS

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.203.347/0001-80 *VENCEDOR*	MUNDIAL FOGOS LTDA	R\$ 2.666,66
Descrição: Descrição não informada		
06.227.610/0001-09	SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 2.666,66
Descrição: Descrição não informada		

Item 11: GERADOR DE ENERGIA: POTENCIA DE 180 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO

Preço Estimado: R\$ 1.873,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.873,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.873,33

Quantidade	Descrição	Observação
26 Dias	GERADOR DE ENERGIA: POTENCIA DE 180 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO	ITEM 14

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 1.870,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESPERANTINA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Locação de estrutura para ser utilizado durante a realização de eventos no município de Esperantina -PI

Descrição: Serviço de locação de GERADOR 220 kva silenciado: locação de grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db a 1,5 metros, acoplado - Serviço de locação de GERADOR 220 kva silenciado: locação de grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db a 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances /25 metros flexíveis (95 mm x 4 x 25m). quadro de barramento de cobre para conexão de intermediária com isoladores © chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5m com conectores, devendo estar incluso no valor dos serviços as despesas com combustíveis, com duração de 8 horas de funcionamento. Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.

Data: 06/06/2024 17:43

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06554174000182-1-000007/2024

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 14/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: DIA

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.193.806/0001-04 *VENCEDOR*	TIAGO S DA SILVA	R\$ 1.870,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

Objeto: [LICITANET] - Contratações de empresa (s) especializada(s) através do registro de preços para prestação de serviço(s) de locação, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação e demais itens necessários a realização de eventos festivos deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Descrição: LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180 KVA trifásico, tensão 440/380/220/110 VCA, 60 Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, abastecido. OBS: alimentação, - LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180 KVA trifásico, tensão 440/380/220/110 VCA, 60 Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, abastecido. OBS: alimentação, hospedagem, taxas, transportes e imposto de 1,5% do fundo municipal de desenvolvimento ficam por conta do contratado.

Data: 23/01/2024 17:47

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 130981810001823-000001/2024

Lote/Item: 1/3859228

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 18

Unidade: DIARIA

UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.595.133/0001-09	PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	R\$ 1.950,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, TRIO ELÉTRICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, SHOW PIROTÉCNICO, APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS E SEGURANÇAS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IPU-CE

Descrição: Gerador de energia: locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 kva, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros - Gerador de energia: locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 kva, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar durante 12 (doze) horas por dia.

Data: 19/01/2024 17:47

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07679723000108-1-000002/2024

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 07/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: Diaria

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.832.051/0001-03	MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 1.800,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Item 12: CAMARIM, MEDINDO 5X5M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, DECORADO E ENCARPETADO, COM ESPELHO CORPO INTEIRO, SOFA DE 3 LUGARES E, 2 DE 2 LUGARES

Preço Estimado: R\$ 2.433,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.433,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.433,21

Quantidade	Descrição	Observação
16 Dias	CAMARIM, MEDINDO 5X5M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, DECORADO E ENCARPETADO, COM ESPELHO CORPO INTEIRO, SOFA DE 3 LUGARES E, 2 DE 2 LUGARES	ITEM 15

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos para atender aos diversos...

Descrição: CAMARIM: 5m x 5m em incluindo montagem e des- montagem, com paredes e teto em painéis TS formicados, octanorm ou similar, poden- do no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado e - CAMARIM: 5m x 5m em incluindo montagem e des- montagem, com paredes e teto em painéis TS formicados, octanorm ou similar, poden- do no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado equivalente ao tamanho do camarim e compensados de 12mm revestido em car- pete na cor cinza ou preta, em perfeito es- tado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A ins- talação elétrica, deverá ser composta por 02 (duas) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 02 (dois) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar- condicio- nado de no mínimo 10.000 BTU em bom es- tado de conservação. COBERTURA: Em ten- da do tipo piramidal, coberta em lona anti- chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarins.

Data: 23/05/2024 17:33

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 305266

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: DIA

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.617.896/0001-13 *VENCEDOR*	E F DA SILVA RIOS	R\$ 2.400,00
Descrição: Descrição não informada		
03.665.540/0001-82	BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.483,00
Descrição: Descrição não informada		
07.522.705/0001-18	JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 2.483,33
Descrição: Descrição não informada		
34.307.994/0001-05	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	R\$ 2.483,33
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUABIRUBA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, COBERTURAS, CAMARINS, COZINHAS, EXPOSITORES, BILHETERIAS, ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, PISOS MODULARES, BAIAS E GRADIS PARA UTILIZAÇÃO NA FESTA DA INTEGRAÇÃO E DEMAIS EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CELENDÁRIO TURÍSTICO CULTURAL DE GUABIRUBA.

Descrição: ESTRUTURA DE CAMARIM DE 5X5 PARA EVENTO DE ATÉ TRÊS DIAS. **DESCRIÇÃO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS EM OCTANORM NO FORMATO DE CAMARIM NO TAMANHO 5X5 FECHADAS EM QUATRO PAREDES COM PORTA, FECHADURA E CHAVE. TODA A SALA ÁREA DEVERÁ TER PISO M - ESTRUTURA DE CAMARIM DE 5X5 PARA EVENTO DE ATÉ TRÊS DIAS. **DESCRIÇÃO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS EM OCTANORM NO FORMATO DE CAMARIM NO TAMANHO 5X5 FECHADAS EM QUATRO PAREDES COM PORTA, FECHADURA E CHAVE. TODA A SALA ÁREA DEVERÁ TER PISO MODULAR DE MADEIRA EM BOM ESTADO, FECHAMENTOS DAS LATERAIS E FUNDOS EM OCTANORM, E EQUIPADAS COM TOMADAS, BOCAIS E LÂMPADAS. A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DEVERÁ SER CONCLUÍDA EM NO MÁXIMO 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM NO MÁXIMO 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.

Data: 19/04/2024 16:21

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83102368000198-1-000029/2024

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 17/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNID (UNID)

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.663.333/0001-02 SILVA & DAL MOLIN PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA
VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIBA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para locação de estruturas de camarim e palanque para realização de eventos.

Descrição: **Lote 1 - Camarim Octanorm. Camarim montado embaixo de Lona 5x5 em estrutura de octanorm com chapas TS branco, com cobertura, porta com chave, iluminação fluorescente, 03 (três) tomadas energizadas, ar condicionado 9.000 BTUS e piso em tablado acarpetado.** - Lote 1 - Camarim Octanorm. Camarim montado embaixo de Lona 5x5 em estrutura de octanorm com chapas TS branco, com cobertura, porta com chave, iluminação fluorescente, 03 (três) tomadas energizadas, ar condicionado 9.000 BTUS e piso em tablado acarpetado.

Data: 18/01/2024 00:27

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 88811922000120-1-000009/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 22/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 116

Unidade: Diária

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.421.689/0001-87	EDUARDO SONIR MACHADO	R\$ 2.800,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Item 13: BANHEIRO QUÍMICO: TAMANHO 1,20 X 1,20 ALTURA 2,20 SENDO MASCULINO E FEMININO, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO.

Preço Estimado: R\$ 293,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 293,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,00

Quantidade	Descrição	Observação
350 Dias	BANHEIRO QUÍMICO: TAMANHO 1,20 X 1,20 ALTURA 2,20 SENDO MASCULINO E FEMININO, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO.	ITEM 16

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 259,00

Órgão: MUNICIPIO DE PIUMHI

Objeto: [LICITANET] - Contratação futura e eventual de empresa especializada em locação de som, palco, iluminação, tenda, estruturas, banheiro químico e outros, para realização de eventos diversos no Município de Piumhi.

Descrição: **Locação banheiro químico compreendendo: - Tamanho 1,20 x 1,10 x 2,00m altura, - Devidamente identificados, - Inclui higienização diária, Obs.: O locador deverá deixar um técnico responsável de sobreaviso durante todo o período de locação, para eventuais m** - Locação banheiro químico compreendendo: - Tamanho 1,20 x 1,10 x 2,00m altura, - Devidamente identificados, - Inclui higienização diária, Obs.: O locador deverá deixar um técnico responsável de sobreaviso durante todo o período de locação, para eventuais manutenções, caso haja necessidade, as manutenções/substituições deverão ser atendidas imediatamente, de modo que não prejudique a realização do evento.

Data: 29/04/2024 15:21

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 16781346000104-1-000044/2024

Lote/Item: 1/4161273

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 06/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: Unid/dia

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.198.041/0001-37	BALTASAR B. ALVES	R\$ 259,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra**Objeto:** 1.1 Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Prestação de serviços organização, produção e realização de eventos e cerimoniais, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de de Formosa da Serra Negra/MA, e suas unidades...**Descrição:** **LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO** Especificação: **Banheiro químico individual, portátil, com montagem e desmontagem, manutenção diária, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, port** - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO Especificação: Banheiro químico individual, portátil, com montagem e desmontagem, manutenção diária, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higienico e piso antiderrapante.**Data:** 25/04/2024 08:17**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**SRP:** SIM**Identificação:** 295731**Lote/Item:** 1/20**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 24**Unidade:** DIA**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 313,60
Descrição: Descrição não informada		
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 319,99
Descrição: Descrição não informada		
10.509.014/0001-99	J A B MAGALHAES FILHO	R\$ 320,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R\$ 320,00
Descrição: Descrição não informada		
03.449.283/0001-41	CONSTRUCOES E TRANSPORTES GS2 LTDA	R\$ 320,00
Descrição: Descrição não informada		
28.773.581/0001-13	CRIAR FILMES PRODUCOES LTDA.	R\$ 320,00
Descrição: Descrição não informada		
08.820.280/0001-96	OBA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 320,00
Descrição: Descrição não informada		
34.589.260/0001-66	F DE JESUS FERREIRA EIRELI	R\$ 320,00
Descrição: Descrição não informada		
10.794.128/0001-28	T A DA S LOPES LTDA	R\$ 320,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**R\$ 300,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO**Objeto:** Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Feira Nova - MA.**Descrição:** **Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,20 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.** - Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,20 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.**Data:** 20/01/2024 00:29**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 01616041000170-1-000001/2024**Lote/Item:** 1/3**Ata:** N/A**Homologação:** 08/05/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 100**Unidade:** DIÁRIA**UF:** MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

13.262.247/0001-28 J. L. DE CASTRO

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada



Item 14: FECHAMENTO COM MEDIDAS DE 2,20X2,10 EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

Preço Estimado: R\$ 33,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,01

Quantidade	Descrição	Observação
800 Dias	FECHAMENTO COM MEDIDAS DE 2,20X2,10 EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	ITEM 18

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 30,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Data: 23/05/2024 15:39

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de: Fechamento, Gerador, Gradil, Iluminação, Camarim, Tendões e Painel de Led com montagem, desmontagem e manutenção para evento alusivo "Arraiá de Ribas 2024" a ser realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2024 pelo Município de Ribas do Rio Pardo.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: FECHAMENTO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADA NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS - FECHAMENTO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADA NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS

Identificação: 03501541000191-1-000039/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

10.500.258/0001-00 M L DE MORAES

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Inicial

R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 34,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAUA

Data: 06/05/2024 19:11

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos destinados a atender e dar apoio logístico em eventos realizados no Município de Mauá.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO. -Diária por Metro Linear - Especificações: Chapas de aço galvanizado nas medidas 2,20m x 2m estruturado em cantoneiras fixados através de mão francesa - LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO. -Diária por Metro Linear - Especificações: Chapas de aço galvanizado nas medidas 2,20m x 2m estruturado em cantoneiras fixados através de mão francesa

Identificação: 46522959000198-1-000008/2024

Lote/Item: 1/74

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12.000

Unidade: DIÁRIA M²

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

46.429.701/0001-41 STAGE 360 EVENTOS LTDA

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Inicial

R\$ 34,04

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional: de locação de palco, sistema de sonorização, painel de led, grids de alumínio, equipamento de iluminação, banheiros químicos, camarins, grupo gerador de energia, tendas tipo chapéu de bruxa, para viabilizar a realização de futuras festividades no Município de Santa Cruz**Descrição:** FECHAMENTO - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA OU PINTADA NA COR CINZA/ALUMÍNIO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA E APRESENTAÇÃO, MEDINDO 3,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2, - FECHAMENTO - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA OU PINTADA NA COR CINZA/ALUMÍNIO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA E APRESENTAÇÃO, MEDINDO 3,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,00 METROS DE ALTURA, COM ENCAIXES LATERAIS, E TRAVAMENTO PARA FIXAÇÃO NO SOLO.**Data:** 24/04/2024 09:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Identificação:** 001-2024-SANTA CRUZ-PE-
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ-
PREGÃO ELETRÔNICO**Lote/Item:** 14/**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>**Quantidade:** 60**Unidade:** UND/DIA**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R\$ 34,00
Descrição: Descrição não informada		
34.163.917/0001-29	WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 34,48
Descrição: Descrição não informada		
42.345.992/0001-39	PATRICK HIPERIDIS MEDRADO GUIMARÃES	R\$ 34,90
Descrição: Descrição não informada		
09.596.268/0001-02	YEDILTON PRODUCOES & EVENTOS LTDA	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
14.256.609/0001-30	W L PRODUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
48.162.730/0001-15	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
10.679.439/0001-46	J I BARROS EIRELI	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
22.594.152/0001-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
26.850.281/0001-65	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
22.853.186/0001-64	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
02.113.768/0001-05	SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
07.142.652/0001-00	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
48.162.730/0001-15	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
42.073.258/0001-68	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
40.419.104/0001-50	HBS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
36.207.681/0001-00	JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.789.708/0001-98	LUCAS V DE MORAES MARQUES ENGENHARIA EIRELI	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
32.744.002/0001-81	VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
18.963.159/0001-77	EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
12.019.406/0001-03	PINHEIRO BARBOSA PRODUCAO LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
02.932.386/0001-03	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA.	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
05.445.990/0001-95	CHARLES CRISTIANE DAS NEVES	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
27.015.710/0001-41	EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
12.245.813/0001-20	A G PRODUcoes & EVENTOS LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
09.661.123/0001-48	19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 15: DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT X 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, E PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

Preço Estimado: R\$ 34,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,67

Quantidade	Descrição	Observação
800 Dias	DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT X 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, E PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS. MONTAGEM E DESMONTAG EM INCLUSOS.	ITEM 19

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 35,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS

Data: 02/08/2024 14:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física, iluminação, sonorização e transmissão, para apoio e suporte a eventos culturais e institucionais, realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Disciplinador isolamento em estrutura metálica com altura mínima 1m, modelo intertravavel, em estrutura de perfil tubular em aço galvanizado, com 02 pés em ângulo autoportante, travessas internas em barras de aço verticais sólidas e travas de encaixe, mód - Disciplinador isolamento em estrutura metálica com altura mínima 1m, modelo intertravavel, em estrutura de perfil tubular em aço galvanizado, com 02 pés em ângulo autoportante, travessas internas em barras de aço verticais sólidas e travas de encaixe, módulo com 1 ou 1,20 metros de altura x 2,00, 3,00 e 4,00 metros de comprimento, pintura com tinta zarcão anti corrosiva, incluindo também os serviços de aterramento, montagem e desmontagem da estrutura.

Identificação: 6-2024-0031-PAU DOS FERROS-RN-MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 18/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/08/2024 16:09

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 2.250

Unidade: Metro linear

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.255.149/0001-09	D. S. PAIVA DIAS LTDA	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará**Objeto:** para registro de preço para contratação de empresa para locação de materiais necessários para realização de eventos, como palcos, sons, iluminação, destinados ao festival de verão 2024 e demais ações da prefeitura mun. de Palestina do Pará/PA**Descrição:** **LOCACAO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA MODULADA NAS DIMENSOES DE 1,00M X 2,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ¼ POLEGADAS COM ESPESSURA MINIMA DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A P - LOCACAO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA MODULADA NAS DIMENSOES DE 1,00M X 2,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ¼ POLEGADAS COM ESPESSURA MINIMA DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PROPRIO COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PUBLICO. AS DIVISOES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERAO SER TUBOS OU BARRAS METALICAS, NAO PODENDO PROPORCIONAR ESPACAMENTO MAIOR QUE 10 CENTIMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NAO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANCAS. AAS LIGACOES ENTRE CERCAS DEVERAO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANSFERENCIA E DISTRIBUICAO DE CARGAS ENTRE ELAS. METRO-DIA.****Data:** 25/06/2024 11:25**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**SRP:** SIM**Identificação:** 313539**Lote/Item:** 1/14**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 500**Unidade:** M**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.481.518/0001-88	FAZ EVENTOS LTDA	R\$ 34,00
Descrição: Descrição não informada		
29.577.227/0001-86	A J A DE MOURA CONSULTORIA LTDA	R\$ 34,00
Descrição: Descrição não informada		
41.245.509/0001-81	G M FEITOSA EIRELI	R\$ 34,13
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**R\$ 35,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO TINTO**Objeto:** Contratação de empresas especializadas para locação, montagem e desmontagem de palco, arquibancada, disciplinadores e outros, destinados as festividades carnavalescas e culturais do município de Rio Tinto- pb**Descrição:** **LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES DE PUBLICO: EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO, EM MÓDULOS, DO TIPO GRADE METÁLICA TUBULAR, FIXADOS AO SOLO POR PÊS TUBULARES COM ALTURA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO EM PINTURA METALIZADA NA COR ALUMÍNIO, - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES DE PUBLICO: EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO, EM MÓDULOS, DO TIPO GRADE METÁLICA TUBULAR, FIXADOS AO SOLO POR PÊS TUBULARES COM ALTURA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO EM PINTURA METALIZADA NA COR ALUMÍNIO, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES.****Data:** 18/03/2024 10:15**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 08899940000176-1-000015/2024**Lote/Item:** 1/4**Ata:** N/A**Homologação:** 02/02/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 300**Unidade:** UND**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.439.539/0001-00	exclusive entreterimento musicais LTDA	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Item 16: PAINEL DE LED AUTDOO: P3.9, COM MEDIDAS 12X4M, COM 96 PLACAS DE LED, P3.9 DE 100X0.50. COM PROCESSADORA E NOTBOOK, DEVIDAMENTE ATERRADOS, INCLUSO ART ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

Preço Estimado: R\$ 4.326,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.326,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.326,67

Quantidade Descrição

22 Dias PAINEL DE LED AUTDOO: P3.9, COM MEDIDAS 12X4M, COM 96 PLACAS DE LED, P3.9 DE 100X0.50. COM PROCESSADORA E NOTBOOK, DEVIDAMENTE ATERRADOS, INCLUSO ART ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela secretaria de Cultura do município de Pires Ferreira/CE

Descrição: PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, SENDO TOTAL DE 12 METROS QUADRADOS, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 4,0 METROS X 3,0 METROS, FIXADO NA - PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, SENDO TOTAL DE 12 METROS QUADRADOS, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 4,0 METROS X 3,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Data: 18/04/2024 08:45

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 10462208000186-1-000009/2024

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 23/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: DIARIA

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.663.773/0001-50 *VENCEDOR*	LOKA EVENTOS - EIRELI	R\$ 3.450,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5.050,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO TEMATICA PARA O EVENTO DO TRILHAS PEDAGÓGICAS

Descrição: SERVIÇO DE TELÃO TIPO PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P3.9 OUTDOOR 12m² MONTADO EM ESTRUTURA BOX TRUSS, CONTANDO COM DOIS OPERADORES DE PLANTÃO DURANTE O EVENTO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. - SERVIÇO DE TELÃO TIPO PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P3.9 OUTDOOR 12m² MONTADO EM ESTRUTURA BOX TRUSS, CONTANDO COM DOIS OPERADORES DE PLANTÃO DURANTE O EVENTO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Data: 25/03/2024 00:00

Modalidade: Licitação dispensável - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1411_182024

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Fonte: transparencia.agilim.com.br/prefsantana-matos-rn/licitacoes/licitacao

Quantidade: 1

Unidade: DIA

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.014.349/0001-36 ALBERTINO DE SOUZA TEIXEIRA
VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

27.764.605/0001-05 ELIZABETE CRISTINA DA SILVA DIAS 10714422444

Descrição: Descrição não informada

48.985.950/0001-49 GRAN RIO EVENTOS LTDA

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

RS 4.480,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, MONTAGEM E EQUIPAMENTOS PARA EVENTO DO CARNAVAL 2024 (PALCO 12X08 FORMADO DUAS ÁGUAS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, HOUSE-MIX, GROUND EM BOXTRUSS (GRID), GERADOR, CAMARIM, SANITÁRIO QUÍMICO, PAINEL DE LED, FECHAMENTO DE PLACAS OU TAPUME CEGO E PÓRTICO), NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO.

Descrição: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: CONTENDO 12 METROS DE LED INDOOR P3.9 SLIM DE ALTA DEFINIÇÃO, COM PROCESSADORA DE VÍDEO DIGITAL, LED SYNC, SEND CARD, SENDO MONTADO EM UMA (01) TELA NO FORMATO 6X2M, COM ESTRUTURA SUPLEMENTAR DE BOXTRUSS EM Q50, INSTALADO NO FUNDO - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: CONTENDO 12 METROS DE LED INDOOR P3.9 SLIM DE ALTA DEFINIÇÃO, COM PROCESSADORA DE VÍDEO DIGITAL, LED SYNC, SEND CARD, SENDO MONTADO EM UMA (01) TELA NO FORMATO 6X2M, COM ESTRUTURA SUPLEMENTAR DE BOXTRUSS EM Q50, INSTALADO NO FUNDO DO GRID DO PALCO PARA UTILIZAÇÃO EM CENÁRIO DOS SHOWS OU PUBLICIDADES DO EVENTO. (DIÁRIA)

Data: 25/01/2024 11:49

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 02367597000132-1-000039/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 06/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: DI

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.158.609/0001-68 SOARES PRODUCOES LTDA
VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Inicial

RS 4.480,00

Item 17: TELÃO DE LED TAMANHO 2X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

Preço Estimado: RS 713,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 713,86

Média dos Preços Obtidos: RS 713,86

Quantidade	Descrição	Observação
8 Dias	TELÃO DE LED TAMANHO 2X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	ITEM 25

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SENHORA DOS REMEDIOS

Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de estrutura, arquibancada, sonorização e iluminação para rodeio, durante a 43ª Exposição Agropecuária e 44º Desfile de Carros de Boi

Descrição: **Telão: - 02 painéis de led para transmissão simultânea de todo o rodeio, montarias e replays. Ainda com opção para comerciais e patrocínios.** - Telão: - 02 painéis de led para transmissão simultânea de todo o rodeio, montarias e replays. Ainda com opção para comerciais e patrocínios.

Data: 21/06/2024 16:56

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18094870000132-1-000063/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: diária

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.473.201/0001-31	TJ RODEIOS PRODUcoes E EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 700,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 609,07

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO...

Descrição: **Telão de led p6, p4 ou p2 indoor ou outdoor** - Telão de led p6, p4 ou p2 indoor ou outdoor

Data: 20/05/2024 16:46

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 303916

Lote/Item: 1/22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 60

Unidade: M²

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 590,79
Descrição: Descrição não informada		
07.522.705/0001-18	JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 609,07
Descrição: Descrição não informada		
12.507.345/0001-15	VR3 EIRELI	R\$ 609,07
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 832,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão - MS

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Pequena Propriedade Rural, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito do Município de Figueirão, Mato Grosso do Sul.

Descrição: **7327-TELÃO PARA DATA SHOW, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 3MX2M, COR BRANCO, COM** - 7327-TELÃO PARA DATA SHOW, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 3MX2M, COR BRANCO, COM SUPORTE.

Data: 11/01/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 24131_392023

Lote/Item: 15/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
11.928.775/0001-48	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VENCEDOR	
Descrição: Descrição não informada	
12.033.172/0001-40	FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
Descrição: Descrição não informada	



Item 18: TELÃO DE LED TAMANHO 3X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

Preço Estimado: R\$ 1.394,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.394,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.394,43

Quantidade	Descrição	Observação
12 Dias	TELÃO DE LED TAMANHO 3X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	ITEM 26

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 1.380,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Data: 08/04/2024 09:00

Objeto: Eventual contratação de serviço de locação de infraestrutura necessária para funcionamento das unidades de atendimento ao eleitor (mutirões), postos de atendimentos temporários, locais de apuração e eventos institucionais promovidos pelo TRE/CE, em locais do seu interesse na Região Metropolitana de Fortaleza e nas Regiões Norte, Sul e Sertão Central do Ceará, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900242024 / UASG:70007

Lote/Item: /72

Ata: N/A

Descrição: Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - TELÃO DE LED (3m x 2m).

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 70

CatSer: 12556 - undefined - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.973.746/0001-93	MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.350,00
Descrição: Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - TELÃO DE LED (3m x 2m).		
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 1.353,13
Descrição: Descrição não informada		
35.382.618/0001-48	35.382.618 IAGO KAWAN SANTOS	R\$ 1.380,00
Descrição: Descrição não informada		
03.550.540/0001-37	MARCELO GOMES DE BARROS PRODUcoes EVENTOS LTDA	R\$ 1.380,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOCAO E EVENTOS EIRELI	R\$ 1.380,74
Descrição: Descrição não informada		
26.370.279/0001-99	L C F SERVICOS LTDA	R\$ 1.380,74
Descrição: Descrição não informada		
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 1.380,74
Descrição: Descrição não informada		
06.372.655/0001-77	T J E LOCAcao DE TOLDOS LTDA	R\$ 1.380,74
Descrição: Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - TELÃO DE LED (3m x 2m).		
08.508.378/0001-02	JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI	R\$ 1.380,74
Descrição: Descrição não informada		
20.208.102/0001-04	BRAVO PRODUcoes E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI	R\$ 1.380,74
Descrição: Descrição não informada		
51.249.297/0001-64	51.249.297 JUANILSON SILVA DOS SANTOS	R\$ 1.380,74
Descrição: Descrição não informada		
41.896.802/0001-09	HABITUAL SERVICOS LTDA	R\$ 1.380,74
Descrição: Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
11.311.746/0001-32	TA2 CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA
Descrição: Descrição não informada	
23.504.645/0001-67	IMPRESSOES COMUNICACAO VISUAL LTDA
Descrição: Descrição não informada	
14.694.736/0001-11	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE
Descrição: Descrição não informada	



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 1.302,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Objeto: Eventual contratação de serviço de locação de infraestrutura necessária para funcionamento das unidades de atendimento ao eleitor(mutirões), postos de atendimentos temporários, locais de apuração e eventos institucionais promovidos pelo TRE/CE, em locais do seu interesse na Região Metropolitana de Fortaleza e nas Regiões Norte, Sul e Sertão Central do Ceará, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: **Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - TELÃO DE LED (3m x 2m).**

CatSer: 12556 - undefined - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Data: 08/04/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900242024 / UASG:70007

Lote/Item: /100

Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 1.276,49
Descrição: Descrição não informada		
08.973.746/0001-93	MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.300,00
Descrição: Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - TELÃO DE LED (3m x 2m).		
35.382.618/0001-48	35.382.618 IAGO KAWAN SANTOS	R\$ 1.302,00
Descrição: Descrição não informada		
03.550.540/0001-37	MARCELO GOMES DE BARROS PRODUcoes EVENTOS LTDA	R\$ 1.302,40
Descrição: Descrição não informada		
41.896.802/0001-09	HABITUAL SERVICOS LTDA	R\$ 1.302,54
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOCao E EVENTOS EIRELI	R\$ 1.302,54
Descrição: Descrição não informada		
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 1.302,54
Descrição: Descrição não informada		
26.370.279/0001-99	L C F SERVICOS LTDA	R\$ 1.302,54
Descrição: Descrição não informada		
20.208.102/0001-04	BRAVO PRODUcoes E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI	R\$ 1.302,54
Descrição: Descrição não informada		
06.372.655/0001-77	T J E LOCAcao DE TOLDOS LTDA	R\$ 1.302,54
Descrição: Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - TELÃO DE LED (3m x 2m).		
08.508.378/0001-02	JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI	R\$ 1.302,54
Descrição: Descrição não informada		
51.249.297/0001-64	51.249.297 JUANILSON SILVA DOS SANTOS	R\$ 1.302,54
Descrição: Descrição não informada		
11.311.746/0001-32	TA2 CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.302,54
Descrição: Descrição não informada		
23.504.645/0001-67	IMPRESSOES COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 1.302,54
Descrição: Descrição não informada		
14.694.736/0001-11	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	R\$ 10.000.000,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE
INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS CURRAIS NOVOS

Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais e prestação de serviços para atender aos eventos institucionais organizados pelo IFRN Currais Novos

Descrição: **INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO-
EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM - SERVIÇO DE
LOCAÇÃO/MONTAGEM /DESMONTAGEM DE TELÃO DE LED, MEDINDO 2,5M
X 2,5M, COM ALTA DEFINIÇÃO PARA PROJEÇÃO DE LOGOTIPOS E EXIBIÇÃO
DE VÍDEOS DE ABERTURA DOS EVENTOS, COM BASE DE TRELIÇAS DE
ALUMÍNIO PARA SUSTENTAÇÃO NO LOCAL APROPRIADO,ESTRUTURA DE
TRELIÇA DE ALUMÍNIO FORMATO Q30. PAINEL DE LED OUTDOOR COM
10MM FULL HD. OBS 1: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUSEIO NO
HORÁRIO DO EVENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA
ESTRUTURA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. OBS 2:
LOCAÇÃO POR DIA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.**

CatSer: 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Data: 01/02/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 /
UASG: 158366

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.391.097/0001-02	ANGRA PRODUCOES EIRELI	R\$ 1.500,00
VENCEDOR		

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO/MONTAGEM /DESMONTAGEM DE TELÃO DE LED, MEDINDO 2,5M X 2,5M, COM ALTA DEFINIÇÃO PARA PROJEÇÃO DE LOGOTIPOS E EXIBIÇÃO DE VÍDEOS DE ABERTURA DOS EVENTOS, COM BASE DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO PARA SUSTENTAÇÃO NO LOCAL APROPRIADO,ESTRUTURA DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO FORMATO Q30. PAINEL DE LED OUTDOOR COM 10MM FULL HD. OBS 1: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUSEIO NO HORÁRIO DO EVENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA ESTRUTURA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. OBS 2: LOCAÇÃO POR DIA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Item 19: TENDA TAMANHO 10X10 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

Preço Estimado: R\$ 2.063,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.063,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.063,33

Quantidade	Descrição	Observação
60 Dias	TENDA TAMANHO 10X10 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	ITEM 28

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.000,00

Órgão: MUNICIPIO DE ITUMBIARA

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA A LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS(TENDAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES AOS ROMEIROS QUE CAMINHARÃO NA BR 153 COM DESTINO AO SANTUARIO DO DIVINO PAI ETERNO, LOCALIZADO NA CIDADE DE PANAMA GO

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PIRAMIDAL: LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10MTS, MODELO PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18, PREFERENCIALMENTE DE COR BRANCA COM CALHAS E LATERAIS DE PVC ANTI CHAMAS. TODOS OS EQUI - LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PIRAMIDAL: LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10MTS, MODELO PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18, PREFERENCIALMENTE DE COR BRANCA COM CALHAS E LATERAIS DE PVC ANTI CHAMAS. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. INCLUSO - TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. TENDA DEVERÁ SER MONTADA NO DIA 01/07/2024 E RETIRADA NO DIA 07/07/2024 (LOCAL PARA MONTAGEM ESTA DESCRIMINADA NO TERMO DE REFERENCIA)

Data: 24/06/2024 13:13

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02204196000161-1-0003397024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 28/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.548.413/0001-69	MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR *VENCEDOR*	R\$ 2.000,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.000,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTAS JUNINAS NO MUNICÍPIO.

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 LOCAÇÃO DE TENDA 10X10:Tendas em piramidal de metal, medindo 10x10 com asseguintes especificações: cor branca, lona bran ca anti mofo,anti chamas e raios uv, com laudo técnico de flamabilidade,em perfeito estado de conservação, tubu - LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 LOCAÇÃO DE TENDA 10X10:Tendas em piramidal de metal, medindo 10x10 com asseguintes especificações: cor branca, lona bran ca anti mofo,anti chamas e raios uv, com laudo técnico de flamabilidade,em perfeito estado de conservação, tubulação galvanizada com altura entre 03 a 05 metros, hasteada com fincas eesticadores. Incluso 700m² (setecentos) de carpete na corgrafite em e xcelente estado de uso, instalado no piso parapraça de alimentação.

Data: 14/06/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 32471-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO- 0011202024-0000222024

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/06/2024 10:26

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 15

Unidade: DIA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.135.021/0001-18	ATLANTA ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2.000,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.189,99

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA

Descrição: TENDA 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. - TENDA 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.

Data: 29/05/2024 19:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06229975000172-1-0001872024

Lote/Item: 1/35

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: DIÁRIA

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.253.706/0001-66 *VENCEDOR*	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 2.189,99
Descrição: Descrição não informada		

Item 20: TENDA TAMANHO 6X6 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

Preço Estimado: R\$ 697,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 697,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 697,11

Quantidade	Descrição	Observação
90 Dias	TENDA TAMANHO 6X6 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	ITEM 29

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 796,25

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça do Estado do acre

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração e ambientação de espaços em locais de solenidade e eventos para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme Edital e anexos.

Descrição: Locação de Artigos de Tecido - Locação de Tenda tipo piramidal tamanho 6x6.

CatSer: 17124 - undefined - Locação de Artigos de Tecido e Similares

Data: 26/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900172024 / UASG:925509

Lote/Item: /23

Ata: N/A

Homologação: 09/09/2024 17:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.720.814/0001-40 *VENCEDOR*	JM PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 700,00
Descrição: Descrição não informada		
07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS EIRELI	R\$ 750,00
Descrição: Descrição não informada		
23.684.531/0001-46	MS EVENTOS EIRELI	R\$ 796,25
Descrição: Descrição não informada		
09.441.345/0001-55	KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 800,00
Descrição: Descrição não informada		
07.462.185/0001-03	J. M. DA SILVA RODRIGUES	R\$ 1.000,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA**Descrição:** TENDA 5X5 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w . - TENDA 5X5 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w .**Data:** 29/05/2024 19:00**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 06229975000172-1**Lote/Item:** 1/33**Ata:** N/A**Homologação:** 26/06/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 30**Unidade:** DIÁRIA**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.253.706/0001-66	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 728,99
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO OPERACIONAL NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA CORRIDA E CAMINHADA PROCON**Descrição:** Tenda - Tamanho [m]: 6 x 6, Estrutura: Estruturada por colunas metálicas de tubo galvanizado de 1 - 1/2 polegada com espessura de 2mm, Cobertura: De quatro abas revestida com lona branca, laminada em PVC e calandrada com reforço de tecidos de poliéster an - Tenda - Tamanho [m]: 6 x 6, Estrutura: Estruturada por colunas metálicas de tubo galvanizado de 1 - 1/2 polegada com espessura de 2mm, Cobertura: De quatro abas revestida com lona branca, laminada em PVC e calandrada com reforço de tecidos de poliéster anti-chamas e autoextinguível, de tecidos de poliéster antichamaseauto e extingüível.**Data:** 19/04/2024 17:38**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** 27142058000126-1-000272/2024**Lote/Item:** 1/14**Ata:** N/A**Homologação:** 22/05/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 3**Unidade:** Unidade**UF:** ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.222.490/0001-20	AGILE EVENTOS LTDA	R\$ 650,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Votorantim**Objeto:** Eventos**Descrição:** Tenda Tamanho 6 X 6 Fechada/Extensor com ART - Tenda Tamanho 6 X 6 Fechada/Extensor com ART**Data:** 02/04/2024 08:31**Modalidade:** Pregão (Setor público)**SRP:** SIM**Identificação:** 004_24_Votorantim**Lote/Item:** 1/8**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.bbmnetlicitacoes.com.br**Quantidade:** 15**Unidade:** Diaria**UF:** SP

R\$ 613,21

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 18.854.578/0001-70 ALUG TENDAS - COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS PARA EVENTOS LTDA
 VENCEDOR
 Descrição: Descrição não informada



Item 21: TENDA TAMANHO 5X5: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

Preço Estimado: R\$ 524,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 524,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 524,98

Quantidade	Descrição	Observação
30 Dias	TENDA TAMANHO 5X5: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	ITEM 30

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 579,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI
Objeto: Registro de preços para locação de palco, sonorização, iluminação, telões, geradores e demais equipamentos para realização de eventos com intuito de atender as demandas das secretarias municipais e entes conveniados, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.
Descrição: TENDA EM METALLON, COM SISTEMA DE DRENAGEM E ESCOAMENTO POR CALHAS, COBERTURA EMLONA ANTICHAMA E ANTIMOFO, COM PROTEÇÃO SOLAR (BLACK OUT), NOS TAMANHOS: 5X5 METROS. ALTURA PÉ DIREITO DE ATÉ 4,50 METROS. EVENTO ATÉ 4 DIAS - TENDA EM METALLON, COM SISTEMA DE DRENAGEM E ESCOAMENTO POR CALHAS, COBERTURA EMLONA ANTICHAMA E ANTIMOFO, COM PROTEÇÃO SOLAR (BLACK OUT), NOS TAMANHOS: 5X5 METROS. ALTURA PÉ DIREITO DE ATÉ 4,50 METROS. EVENTO ATÉ 4 DIAS

Data: 23/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 27567-PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI-0602024-0192024
Lote/Item: 23/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 26/04/2024 11:02
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
 20.958.561/0001-05 PROMOFEST LTDA R\$ 579,90
 VENCEDOR
 Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 470,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AOS 75 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 06, 07 E 08 DO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO - I.
Descrição: TENDA COBERTA DE LONA ANTICHAMA E ANTIMOFO, COM PORTEÇÃO SOLAR (BLACK OUT), NO TAMANHO DE 5X5 METROS, COM FECHAMENTOS LATERAIS E TRASEIRO. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. - TENDA COBERTA DE LONA ANTICHAMA E ANTIMOFO, COM PORTEÇÃO SOLAR (BLACK OUT), NO TAMANHO DE 5X5 METROS, COM FECHAMENTOS LATERAIS E TRASEIRO. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data: 13/03/2024 15:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 11-2024-PIRAPOZINHO-SP- MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 6/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: https://bllcompras.com/Process/Process SearchPublic?param1=1
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.379.320/0001-09 *VENCEDOR*	2EVENTOS E PRODUÇOES LTDA	
Descrição: Descrição não informada		
44.135.355/0001-63	NEUSA AGLIO 04104812897	
Descrição: Descrição não informada		
46.344.699/0001-08	DU VALLE EVENTOS LTDA	R\$ 469,00
Descrição: Descrição não informada		
44.395.178/0001-54	FERRARI COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 470,00
Descrição: Descrição não informada		
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 470,00
Descrição: Descrição não informada		
06.227.610/0001-09	SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 470,00
Descrição: Descrição não informada		
36.074.610/0001-87	KEILA D. DA SILVA COMERCIO E IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 470,00
Descrição: Descrição não informada		
15.524.040/0001-00	A. A. DIOGO BORGES	R\$ 800,00
Descrição: Descrição não informada		
12.158.121/0001-45	R. THEODOROSKI SERVICOS E PARTICIPACOES	R\$ 4.700,00
Descrição: Descrição não informada		
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais		R\$ 600,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		

Órgão: MUNICIPIO DE TARUMA
Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA PARA EVENTO
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA - TENDAS EM LONA - NO TAMANHO 5X5 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA - TENDAS EM LONA - NO TAMANHO 5X5

Data: 04/03/2024 10:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 64614449000122-1-000159/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 31/01/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.074.045/0001-15 *VENCEDOR*	CARLOS AUGUSTO DE LIMA 31400555876	R\$ 600,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R\$ 450,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 E TENDA 5X5 PARA OS EVENTOS NO MUNICÍPIO COM ÔNUS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAMANHO 5X5 - LOCAÇÃO DE TENDA COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAMANHO 5X5

Data: 08/02/2024 17:36
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 248593160001001-000042/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.128.407/0001-30 *VENCEDOR*	51.128.407 DIVINO JUNIO SEVERINO TOME	R\$ 450,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 22: TENDA TAMANHO 4X4; MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

Preço Estimado: R\$ 473,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 473,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 473,33

Quantidade	Descrição	Observação
60 Dias	TENDA TAMANHO 4X4; MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTI CHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	ITEM 31

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 470,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS
Objeto: Prestação de serviços de locação de Tendões em fechamento octanorme, sala, piso e treliça conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para aquisição de Tendões em fechamento octanorme, sala, piso e treliça conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, com a finalidade de atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tres Rios.
Descrição: INSTALACAO / MANUTENCAO - COBERTURA/PASSARELA/TOLDO/BARRACA - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - COBERTURA/PASSARELA/TOLDO/BARRACA - TENDAS TAMANHO 4X4 NA COR BRANCA, ANTI-CHAMA COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO CHAPÉU DE BRUXAL, COM BABE EM ESTRUTURA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR EM SEUS PÉS

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 / UASG: 930220
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CatSer: 17809 - Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.076.226/0001-95 *VENCEDOR*	UPSTAND ESTRUTURAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 470,00
Descrição: INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - COBERTURA/PASSARELA/TOLDO/BARRACA - TENDAS TAMANHO 4X4 NA COR BRANCA, ANTI-CHAMA COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO CHAPÉU DE BRUXAL, COM BABE EM ESTRUTURA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR EM SEUS PÉS		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE E 02 TENDAS 4X4 PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA A SER REALIZADA PELA EE CEL. JOÃO PEDRO DE GODOY MOREIRA.

Descrição: **Locação Cobertura Desmontável Locação Cobertura Desmontável TENDAS TAMANHO 4X4 - Locação Cobertura Desmontável Locação Cobertura Desmontável TENDAS TAMANHO 4X4**

Data: 11/06/2024 09:56

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46410775000136-1-0000887124

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 06/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.669.409/0001-07	ALESSANDRA MACHADO	R\$ 400,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIUMHI

Objeto: [LICITANET] - Contratação futura e eventual de empresa especializada em locação de som, palco, iluminação, tenda, estruturas, banheiro químico e outros, para realização de eventos diversos no Município de Piumhi.

Descrição: **Tenda tamanho 4x4 e 3x3 modulada na cor branca piramidal compreendendo: - Lona em perfeito estado - Fechamento lateral - Com laudo de incombustibilidade ou não propagação de chamas de acordo com a NBR 9442/08-1986 - Pé direito de 2,6m - Apresentação no at - Tenda tamanho 4x4 e 3x3 modulada na cor branca piramidal compreendendo: - Lona em perfeito estado - Fechamento lateral - Com laudo de incombustibilidade ou não propagação de chamas de acordo com a NBR 9442/08-1986 - Pé direito de 2,6m - Apresentação no ato da montagem da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica Obs.: O locador deverá deixar um técnico responsável de sobreaviso durante todo o período de locação, para eventuais manutenções, caso haja necessidade, as manutenções/substituições deverão ser atendidas imediatamente, de modo que a não prejudique a realização do evento.**

Data: 29/04/2024 15:21

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 16781346000104-1-000044/2024

Lote/Item: 1/4161290

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 06/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Locação/dia

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.198.041/0001-37	BALTASAR B. ALVES	R\$ 550,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Item 23: TENDA TAMANHO 3X3 TIPO PIRAMIDAL, FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

Preço Estimado: R\$ 349,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 349,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 349,33

Quantidade	Descrição	Observação
400 Dias	TENDA TAMANHO 3X3 TIPO PIRAMIDAL, FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	ITEM 32

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**Objeto:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA INAUGURAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS DOS MUNICÍPIOS DE ARACRUZ E GUARAPARI.**Descrição:** TENDA PIRAMIDAL (CONJUGADA) 03M X 03M - TENDA PIRAMIDAL (CONJUGADA) 03M X 03M**Data:** 08/05/2024 09:45**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 00671513000124-1-000007/2024**Lote/Item:** 1/4**Ata:** N/A**Homologação:** 08/05/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 3**Unidade:** UNIDADE**UF:** ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.572.247/0001-05 *VENCEDOR*	DF PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI	R\$ 350,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Órgão:** MUNICÍPIO DE JANDAIA**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, COMO: SONORIZAÇÃO, TENDAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO DIA DE JOGOS DO CIRCUITO ENTRE SERRAS E DE 03 NOVENAS DA FESTA EM LOUVOR A SÃO SEBASTIÃO CONFORME LEIS MUNICIPAIS 534/2024 E 771/2021, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.**Descrição:** TENDA - DIMENSÃO DE 3 X 3 M, MODELO PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2 - P/18, PREFERENCIALMENTE DE COR BRANCA. - TENDA - DIMENSÃO DE 3 X 3 M, MODELO PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2 - P/18, PREFERENCIALMENTE DE COR BRANCA.**Data:** 03/04/2024 17:05**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 02879138000138-1-000036/2024**Lote/Item:** 1/6**Ata:** N/A**Homologação:** 10/04/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 2**Unidade:** D**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.491.007/0001-72 *VENCEDOR*	NACIONAL PROJETOS, CONSTRUÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 350,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***R\$ 348,00**

Órgão: MUNICIPIO DE TOMBOS

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para locação de tendas e banheiros químicos para eventos diversos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal

Descrição: Tenda piramidal 3M X 3M - Fabricadas em chapa de ferro tubular de 13 a 20, com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro - Tenda piramidal 3M X 3M - Fabricadas em chapa de ferro tubular de 13 a 20, com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13 a 18 com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente - LOCAÇÃO Evento.

Data: 19/01/2024 13:29

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18114223000145-1-000001/2024

Lote/Item: 1/3856309

Ata: N/A

Homologação: 30/01/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.017.900/0001-00 *VENCEDOR*	DIANA DE ABREU SILVA PILER 05794484608	R\$ 348,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 24: SEGURANÇA: SERVIÇO DE EQUIPE DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.

Preço Estimado: R\$ 215,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 215,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,74

Quantidade	Descrição	Observação
600 Dias	SEGURANÇA: SERVIÇO DE EQUIPE DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO D E SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.	ITEM 33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 220,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2024 de Matões do Norte/MA

Descrição: Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno - Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.

Data: 02/02/2024 08:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 81081

Lote/Item: 10/10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 12

Unidade: Diária

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.593.795/0001-48	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 156,11
Descrição: Descrição não informada		
23.624.316/0001-50	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,00
Descrição: Descrição não informada		
47.850.686/0001-73	D MAGALHAES COELHO LTDA	R\$ 200,00
Descrição: Descrição não informada		
10.794.128/0001-28	T A DA S LOPES LTDA	R\$ 200,00
Descrição: Descrição não informada		
22.086.632/0001-52	E.DE J. DA SILVA EIRELI	R\$ 240,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.575.868/0001-43	W R ENTERPRISE EIRELI	R\$ 209,72
Descrição: Descrição não informada		
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R\$ 350,00
Descrição: Descrição não informada		
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 590,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PIAUI	Data: 22/01/2024 11:13
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí e suas secretarias.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Lote 1 - SEGURANÇAS PARA ADENTER AS NECESSIDADES DO EVENTO - Lote 1 - SEGURANÇAS PARA ADENTER AS NECESSIDADES DO EVENTO	SRP: NÃO
	Identificação: 06553838000199-1-000014/2024
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Homologação: 19/02/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Diária
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.902.547/0001-43	J. AIRTON DA SILVA LTDA	R\$ 209,72
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaguaruana	Data: 08/01/2024 11:05
Objeto: Eventos	Modalidade: Pregão (Setor público)
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOMENS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA O EVENTO A SER REALIZADO E ORGANIZADO, COM FARDAMENTO, CONTORNO E TASER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOMENS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA O EVENTO A SER REALIZADO E ORGANIZADO, COM FARDAMENTO, CONTORNO E TASER	SRP: SIM
	Identificação: 2023120501perp_Jaguaruana
	Lote/Item: 5/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 650
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.413.776/0001-97	H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS	R\$ 217,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Item 25: SERVIÇO DE EQUIPE DE BRIGADISTAS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO EM GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.

Preço Estimado: R\$ 249,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 249,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 249,81



Quantidade	Descrição
700 Dias	SERVIÇO DE EQUIPE DE BRIGADISTAS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO EM GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITANHANDU	Data: 18/07/2024 09:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARA ATUAÇÃO DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA EVENTOS DIVERSOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA EVENTOS DIVERSOS	SRP: SIM
	Identificação: 026-2024-ITANHANDU-MG-MUNICIPIO DE ITANHANDU-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Homologação: 24/07/2024 09:53
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 60
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.030.297/0001-50	LILIAN ARANTES MAXIMIANO04825846610	R\$ 267,20
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 245,00

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPELA/SE	Data: 12/06/2024 00:00
Objeto: Contratação de empresa na prestação do serviço de BOMBEIROS CIVIS/BRIGADISTA destinados aos eventos do Município de Capela/SE.	Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
Descrição: Serviços de BOMBEIROS CIVIS/BRIGADISTA destinados aos eventos do Município de Capela/se. - Serviços de BOMBEIROS CIVIS/BRIGADISTA destinados aos eventos do Município de Capela/se.	SRP: NÃO
	Identificação: 95892
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Diária
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.097.199/0001-68	SERVICOS E LOCACOES SANTOS ROCHA LTDA	R\$ 245,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
51.112.396/0001-08	CTP SERVICOS LTDA	R\$ 245,00
Descrição: Descrição não informada		
53.335.094/0001-16	TD LICITACOES LTDA	R\$ 400,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARAUNA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo automotor tipo "trio elétrico de grande porte", com motorista e combustível por conta do prestador de serviço, para realização de evento da prefeitura municipal de Baraúna/RN.

Descrição: **Brigadistas de emergência para eventos – serviço de brigada anti pânico para atuar em primeiros socorros, o profissional deve está devidamente uniformizado operacional relacionados a atividade.** - Brigadistas de emergência para eventos – serviço de brigada anti pânico para atuar em primeiros socorros, o profissional deve está devidamente uniformizado operacional relacionados a atividade.

Data: 24/04/2024 11:49

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08546103000163-000006/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 07/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: Diária

UF: RN



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

20.689.884/0001-40 OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTO EIRELI ME
VENCEDOR

R\$ 260,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Estrutura e Apoio Logístico, a fim de atender as demandas das Festividades Juninas do Município de Itamaraju/Ba.

Descrição: **BRIGADISTA - Profissional com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das s** - BRIGADISTA - Profissional com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.

Data: 19/04/2024 11:37

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13761697000165-1-000058/2024

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 48

Unidade: DIÁRIA

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

02.862.770/0001-79 VALNEIDE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA EIRELI
VENCEDOR

R\$ 227,03

Descrição: Descrição não informada

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA DE PORTO FRANCO

Data: 18/10/2024 15:57:26

Nome da Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ETC).

Responsável pela Cotação: BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PALCO TAMANHO 16X13M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P50, COM 06 TORRES DE PÉ DIREITO, COM 10 METROS DE ALTURA, COM 02 AREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS, MEDINDO 4X6 METROS, PARA EQUIPAMENTOS E ETC

PALCO TAMANHO 16X13M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P50, COM 06 TORRES DE PÉ DIREITO, COM 10 METROS DE ALTURA, COM 02 AREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS, MEDINDO 4X6 METROS, PARA EQUIPAMENTOS E ETC na quantidade 20 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 1

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - PALCO TAMANHO 10X08M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELAÇADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS.

PALCO TAMANHO 10X08M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELAÇADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS. na quantidade 20 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 2

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - SONORIZAÇÃO 2 PA 48 E TORRE DE DELAY: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM

SONORIZAÇÃO 2 PA 48 E TORRE DE DELAY: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM na quantidade 26 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 4

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - SONORIZAÇÃO 1 PA 32: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY E SUBS DA MESMA MARCA, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO

SONORIZAÇÃO 1 PA 32: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY E SUBS DA MESMA MARCA, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO na quantidade 16 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 5

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 5 - SONORIZAÇÃO 3, PA 16: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO

SONORIZAÇÃO 3, PA 16: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO na quantidade 12 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 6

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 6 - SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE P.A 16: COM MESAS DIGITAIS LS9 E ILUMINAÇÃO BÁSICA. INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.

SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE P.A 16: COM MESAS DIGITAIS LS9 E ILUMINAÇÃO BÁSICA. INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE. na quantidade 25 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 7

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:



- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 7 - ILUMINAÇÃO BÁSICA, E ESPECIAL, BRANCA E GRID: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO

ILUMINAÇÃO BÁSICA, E ESPECIAL, BRANCA E GRID: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO na quantidade 20 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 10

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/09/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 8 - CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PARA EVENTOS (12 PAR DE LEDS, 24 RIBALTAS, 08 ATOMICS, 12 MOVINGS, 06 ELIPSON, 02 MINI BRUTS 04 LAMPADAS). MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PARA EVENTOS (12 PAR DE LEDS, 24 RIBALTAS, 08 ATOMICS, 12 MOVINGS, 06 ELIPSON, 02 MINI BRUTS 04 LAMPADAS). MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. na quantidade 10 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 11

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 9 - ESTRUTURA DE ALUMINIO EM P30: TIPO GRID DE SUSTENTAÇÃO NO TAMANHO 8X6, COM 02 LINHAS, PÉ DIREITO DE 5 METROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

ESTRUTURA DE ALUMINIO EM P30: TIPO GRID DE SUSTENTAÇÃO NO TAMANHO 8X6, COM 02 LINHAS, PÉ DIREITO DE 5 METROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. na quantidade 40 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 12

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 10 - GERADOR DE ENERGIA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO

GERADOR DE ENERGIA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO na quantidade 32 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 13



- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 11 - GERADOR DE ENERGIA: POTENCIA DE 180 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO

GERADOR DE ENERGIA: POTENCIA DE 180 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO na quantidade 26 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 14

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 12 - CAMARIM, MEDINDO 5X5M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, DECORADO E ENCARPETADO, COM ESPELHO CORPO INTEIRO, SOFA DE 3 LUGARES E, 2 DE 2 LUGARES

CAMARIM, MEDINDO 5X5M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, DECORADO E ENCARPETADO, COM ESPELHO CORPO INTEIRO, SOFA DE 3 LUGARES E, 2 DE 2 LUGARES na quantidade 16 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 15

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 13 - BANHEIRO QUÍMICO: TAMANHO 1,20 X 1,20 ALTURA 2,20 SENDO MASCULINO E FEMININO, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO.

BANHEIRO QUÍMICO: TAMANHO 1,20 X 1,20 ALTURA 2,20 SENDO MASCULINO E FEMININO, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO. na quantidade 350 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 16

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 14 - FECHAMENTO COM MEDIDAS DE 2,20X2,10 EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

FECHAMENTO COM MEDIDAS DE 2,20X2,10 EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. na quantidade 800 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 18

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 15 - DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT X 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, E PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT X 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, E PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. na quantidade 800 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 19

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 16 - PAINEL DE LED AUTDOO: P3,9, COM MEDIDAS 12X4M, COM 96 PLACAS DE LED, P3,9 DE 100X0.50. COM PROCESSADORA E NOTBOOK, DEVIDAMENTE ATERRADOS, INCLUSO ART ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

PAINEL DE LED AUTDOO: P3,9, COM MEDIDAS 12X4M, COM 96 PLACAS DE LED, P3,9 DE 100X0.50. COM PROCESSADORA E NOTBOOK, DEVIDAMENTE ATERRADOS, INCLUSO ART ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. na quantidade 22 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 16

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 17 - TELÃO DE LED TAMANHO 2X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

TELÃO DE LED TAMANHO 2X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. na quantidade 8 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 25

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 18 - TELÃO DE LED TAMANHO 3X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

TELÃO DE LED TAMANHO 3X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. na quantidade 12 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 26

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/02/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 19 - TENDA TAMANHO 10X10 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

TENDA TAMANHO 10X10 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. na quantidade 60 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 28

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 20 - TENDA TAMANHO 6X6 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.



TENDA TAMANHO 6X6 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. na quantidade 90 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA com a seguinte observação: ITEM 29

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 21 - TENDA TAMANHO 5X5: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

TENDA TAMANHO 5X5: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. na quantidade 30 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 30

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/02/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 22 - TENDA TAMANHO 4X4: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

TENDA TAMANHO 4X4: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. na quantidade 60 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 31

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/02/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:



- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 23 - TENDA TAMANHO 3X3 TIPO PIRAMIDAL, FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.

TENDA TAMANHO 3X3 TIPO PIRAMIDAL, FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. na quantidade 400 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 32

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 24 - SEGURANÇA: SERVIÇO DE EQUIPE DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.

SEGURANÇA: SERVIÇO DE EQUIPE DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE. na quantidade 600 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, com a seguinte observação: ITEM 33

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/02/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 25 - SERVIÇO DE EQUIPE DE BRIGADISTAS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO EM GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.

SERVIÇO DE EQUIPE DE BRIGADISTAS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO EM GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE. na quantidade 700 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.



Observação: EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO-MA

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 01/07/2024 11:18:00 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 01/07/2024 15:10:39 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 01/07/2024 11:10:05 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 02/07/2024 15:24:30 Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 02/07/2024 15:34:38 Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 01/07/2024 15:36:31 Acessar a fonte aqui
7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 11/09/2024 15:37:55 Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 02/07/2024 09:07:54 Acessar a fonte aqui
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 01/07/2024 11:13:32 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN transparencia.agilirn.com.br/prefsantanamatos-rn/licitacoes/licitacao	Data: 03/07/2024 09:49:51 Acessar a fonte aqui

Anexo 1



MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - PALCO TAMANHO 16X13M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P50, COM 06 TORRES DE PÉ DIREITO, COM 10 METROS DE ALTURA, COM 02 AREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS, MEDINDO 4X6 METROS, PARA EQUIPAMENTOS E ETC:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 52.135.021/0001-18	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 9500.00		
2. Valor Calculado: R\$ 9.500,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 14.814.069/0001-63	R\$ 9.187,00	R\$ 9.187,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 9187.00		
2. Valor Calculado: R\$ 9.187,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 17.886.274/0001-22	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 9800.00		
2. Valor Calculado: R\$ 9.800,00		

Item 2 - PALCO TAMANHO 10X08M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELAÇADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS. :

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 27.976.111/0001-94	R\$ 7.016,88	R\$ 7.016,88
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 7016.88		
2. Valor Calculado: R\$ 7.016,88		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 46.086.306/0001-03	R\$ 8.100,00	R\$ 8.009,99
2 30.892.220/0001-38	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
3 21.452.937/0001-78	R\$ 8.166,00	R\$ 8.166,00
4 13.617.347/0001-20	R\$ 8.166,67	R\$ 4.999,00
5 46.519.661/0001-29	R\$ 8.166,67	R\$ 5.000,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8166.00		
2. Valor Calculado: R\$ 8.166,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.494.777/0001-03	R\$ 7.358,00	R\$ 6.990,00
2 04.473.887/0001-96	R\$ 7.358,40	R\$ 6.118,00
3 06.227.610/0001-09	R\$ 7.358,50	R\$ 6.117,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 7358.40		
2. Valor Calculado: R\$ 7.358,40		



Item 3 - SONORIZAÇÃO 2 PA 48 E TORRE DE DELAY: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 36.515.420/0001-58	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2 41.766.364/0001-64	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3 08.508.378/0001-02	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
4 31.675.494/0001-38	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5 11.683.464/0001-66	R\$ 13.197,99	R\$ 9.999,00
6 28.089.496/0001-30	R\$ 13.197,99	R\$ 11.219,00
7 22.665.443/0001-34	R\$ 13.197,99	R\$ 13.197,99
8 09.661.123/0001-48	R\$ 36.000,00	R\$ 13.190,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 13000.00, 13197.99
2. Soma das propostas selecionadas: 13000.00 + 13197.99 = 26197.99
3. Divisão pela quantidade selecionada: 26197.99 / 2 = 13099.00
4. Valor Calculado: R\$ 13.099,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 38.350.483/0001-27	R\$ 10.608,00	R\$ 10.608,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 10608.00
2. Valor Calculado: R\$ 10.608,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 01.906.450/0001-00	R\$ 14.999,00	R\$ 14.999,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 14999.00
2. Valor Calculado: R\$ 14.999,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 49.286.066/0001-89	R\$ 15.353,33	R\$ 15.353,33
2 18.125.972/0001-78	R\$ 15.600,00	R\$ 9.000,00
3 46.437.100/0001-80	R\$ 15.660,00	R\$ 8.740,00
4 97.409.965/0001-74	R\$ 15.665,00	R\$ 8.750,00
5 47.075.045/0001-99	R\$ 15.666,00	R\$ 15.666,00
6 08.434.728/0001-33	R\$ 15.666,00	R\$ 15.666,00
7 10.494.777/0001-03	R\$ 15.666,67	R\$ 9.980,00
8 17.778.021/0001-35	R\$ 15.666,67	R\$ 15.250,00
9 18.999.598/0001-30	R\$ 15.666,67	R\$ 15.298,00
10 44.187.129/0001-26	R\$ 15.666,67	R\$ 15.300,00
11 16.651.256/0001-07	R\$ 15.666,67	R\$ 15.666,67
12 13.501.973/0001-56	R\$ 15.666,67	R\$ 15.666,67
13 06.227.610/0001-09	R\$ 15.666,67	R\$ 15.666,67

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 15666.67
2. Valor Calculado: R\$ 15.666,67

Item 4 - SONORIZAÇÃO 1 PA 32: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY E SUBS DA MESMA MARCA, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 22.665.443/0001-34	R\$ 9.990,00	R\$ 9.990,00



- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 9990.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 9.990,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 07.262.443/0001-08

Valor da Proposta Inicial
R\$ 10.000,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 10000.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 10.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 19.209.340/0001-55

Valor da Proposta Inicial
R\$ 8.513,00

Valor da Proposta Final
R\$ 8.513,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8513.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 8.513,00

Item 5 - SONORIZAÇÃO 3, PA 16: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 41.476.110/0001-01

Valor da Proposta Inicial
R\$ 3.700,00

Valor da Proposta Final
R\$ 3.700,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3700.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 3.700,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 44.737.448/0001-68

Valor da Proposta Inicial
R\$ 3.800,00

Valor da Proposta Final
R\$ 3.800,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3800.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 3.800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 04.433.259/0001-87

Valor da Proposta Inicial
R\$ 3.340,80

Valor da Proposta Final
R\$ 3.340,80

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3340.80
- 2. Valor Calculado: R\$ 3.340,80

Item 6 - SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE P.A 16: COM MESAS DIGITAIS LS9 E ILUMINAÇÃO BÁSICA. INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 27.213.451/0001-63

Valor da Proposta Inicial
R\$ 4.660,00

Valor da Proposta Final
R\$ 3.000,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4660.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 4.660,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 27.976.111/0001-94

Valor da Proposta Inicial
R\$ 4.627,43

Valor da Proposta Final
R\$ 4.627,43

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4627.43
- 2. Valor Calculado: R\$ 4.627,43

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais



CNPJ
1 27.869.744/0001-01

Valor da Proposta Inicial
R\$ 4.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4000.00
2. Valor Calculado: R\$ 4.000,00

Item 7 - ILUMINAÇÃO BÁSICA, E ESPECIAL, BRANCA E GRID: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 09.158.609/0001-68

Valor da Proposta Inicial
R\$ 10.600,00

Valor da Proposta Final
R\$ 10.600,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 10600.00
2. Valor Calculado: R\$ 10.600,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 41.476.110/0001-01

Valor da Proposta Inicial
R\$ 9.950,00

Valor da Proposta Final
R\$ 9.950,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 9950.00
2. Valor Calculado: R\$ 9.950,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 13.262.247/0001-28

Valor da Proposta Inicial
R\$ 10.500,00

Valor da Proposta Final
R\$ 10.500,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 10500.00
2. Valor Calculado: R\$ 10.500,00

Item 8 - CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PARA EVENTOS (12 PAR DE LEDS, 24 RIBALTAS, 08 ATOMICS, 12 MOVINGS, 06 ELIPSON, 02 MINI BRUTS 04 LAMPADAS). MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 21.586.120/0001-92
2 13.531.477/0001-45
3 27.632.182/0001-70
4 42.129.716/0001-33
5 09.433.745/0001-19
6 03.763.736/0001-00
7 87.675.815/0001-59

Valor da Proposta Inicial
R\$ 2.700,00
R\$ 2.700,00
R\$ 2.709,00
R\$ 2.709,83
R\$ 2.709,83
R\$ 2.709,83
R\$ 3.000,00

Valor da Proposta Final
R\$ 2.500,00
R\$ 2.700,00
R\$ 2.600,00
R\$ 2.709,83
R\$ 2.709,83
R\$ 2.709,83
R\$ 2.350,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2709.83
2. Valor Calculado: R\$ 2.709,83

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 18.047.922/0001-10

Valor da Proposta Inicial
R\$ 2.400,00

Valor da Proposta Final
R\$ 2.400,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2400.00
2. Valor Calculado: R\$ 2.400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 37.905.458/0001-08

Valor da Proposta Inicial
R\$ 2.655,00

Valor da Proposta Final
R\$ 2.655,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2655.00
2. Valor Calculado: R\$ 2.655,00

Item 9 - ESTRUTURA DE ALUMINIO EM P30: TIPO GRID DE SUSTENTAÇÃO NO TAMANHO 8X6, COM 02 LINHAS, PÉ DIREITO DE 5 METROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	
1 24.429.838/0001-63	R\$ 1.250,00	
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1250.00		
2. Valor Calculado: R\$ 1.250,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 36.109.599/0001-43	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1490.00		
2. Valor Calculado: R\$ 1.490,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 09.158.609/0001-68	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1480.00		
2. Valor Calculado: R\$ 1.480,00		

Item 10 - GERADOR DE ENERGIA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 02.186.032/0001-59	R\$ 2.792,00	R\$ 2.099,00
2 32.703.485/0001-76	R\$ 2.792,67	R\$ 2.792,67
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2792.00, 2792.67		
2. Soma das propostas selecionadas: 2792.00 + 2792.67 = 5584.67		
3. Divisão pela quantidade selecionada: 5584.67 / 2 = 2792.34		
4. Valor Calculado: R\$ 2.792,34		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 00.842.605/0001-20	R\$ 2.198,07	R\$ 2.198,07
2 07.203.347/0001-80	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
3 24.448.705/0001-34	R\$ 3.315,00	R\$ 2.000,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2250.00		
2. Valor Calculado: R\$ 2.250,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 47.541.467/0001-02	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2000.00		
2. Valor Calculado: R\$ 2.000,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.203.347/0001-80	R\$ 2.666,66	R\$ 2.656,00
2 06.227.610/0001-09	R\$ 2.666,66	R\$ 2.658,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2666.66, 2666.66		
2. Soma das propostas selecionadas: 2666.66 + 2666.66 = 5333.32		
3. Divisão pela quantidade selecionada: 5333.32 / 2 = 2666.66		



4. Valor Calculado: R\$ 2.666,66

Item 11 - GERADOR DE ENERGIA: POTENCIA DE 180 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial
1 30.193.806/0001-04	R\$ 1.870,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1870.00
2. Valor Calculado: R\$ 1.870,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 04.595.133/0001-09	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1950.00
2. Valor Calculado: R\$ 1.950,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 31.832.051/0001-03	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1800.00
2. Valor Calculado: R\$ 1.800,00

Item 12 - CAMARIM, MEDINDO 5X5M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, DECORADO E ENCARPETADO, COM ESPELHO CORPO INTEIRO, SOFA DE 3 LUGARES E, 2 DE 2 LUGARES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 30.617.896/0001-13	R\$ 2.400,00	R\$ 1.726,00
2 03.665.540/0001-82	R\$ 2.483,00	R\$ 2.483,00
3 07.522.705/0001-18	R\$ 2.483,33	R\$ 2.483,33
4 34.307.994/0001-05	R\$ 2.483,33	R\$ 2.483,33

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2483.00, 2483.33
2. Soma das propostas selecionadas: $2483.00 + 2483.33 = 4966.33$
3. Divisão pela quantidade selecionada: $4966.33 / 2 = 2483.17$
4. Valor Calculado: R\$ 2.483,17

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 08.663.333/0001-02	R\$ 2.016,47	R\$ 2.016,47

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2016.47
2. Valor Calculado: R\$ 2.016,47

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 33.421.689/0001-87	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2800.00
2. Valor Calculado: R\$ 2.800,00

Item 13 - BANHEIRO QUÍMICO: TAMANHO 1,20 X 1,20 ALTURA 2,20 SENDO MASCULINO E FEMININO, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais





CNPJ
1 17.198.041/0001-37

Valor da Proposta Inicial
R\$ 259,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 259.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 259,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 49.286.066/0001-89
2 36.877.324/0001-50
3 10.509.014/0001-99
4 37.052.216/0001-00
5 03.449.283/0001-41
6 28.773.581/0001-13
7 08.820.280/0001-96
8 34.589.260/0001-66
9 10.794.128/0001-28

Valor da Proposta Inicial
R\$ 313,60
R\$ 319,99
R\$ 320,00
R\$ 320,00
R\$ 320,00
R\$ 320,00
R\$ 320,00
R\$ 320,00
R\$ 320,00

Valor da Proposta Final
R\$ 313,60
R\$ 319,99
R\$ 299,00
R\$ 300,00
R\$ 310,00
R\$ 320,00
R\$ 320,00
R\$ 320,00
R\$ 320,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 320.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 320,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 13.262.247/0001-28

Valor da Proposta Inicial
R\$ 300,00

Valor da Proposta Final
R\$ 300,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 300.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 300,00

Item 14 - FECHAMENTO COM MEDIDAS DE 2,20X2,10 EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 10.500.258/0001-00

Valor da Proposta Inicial
R\$ 30,00

Valor da Proposta Final
R\$ 30,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 30.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 46.429.701/0001-41

Valor da Proposta Inicial
R\$ 34,04

Valor da Proposta Final
R\$ 34,04

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 34.04
- 2. Valor Calculado: R\$ 34,04

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

2. Valor Calculado: R\$ 35,00

Item 16 - PAINEL DE LED AUTDOO: P3,9, COM MEDIDAS 12X4M, COM 96 PLACAS DE LED, P3,9 DE 100X0.50. COM PROCESSADORA E NOTBOOK, DEVIDAMENTE ATERRADOS, INCLUSO ART ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial
1 17.663.773/0001-50	R\$ 3.450,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3450.00
2. Valor Calculado: R\$ 3.450,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.014.349/0001-36	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2 27.764.605/0001-05	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00
3 48.985.950/0001-49	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5050.00
2. Valor Calculado: R\$ 5.050,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 09.158.609/0001-68	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4480.00
2. Valor Calculado: R\$ 4.480,00

Item 17 - TELÃO DE LED TAMANHO 2X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 02.473.201/0001-31	R\$ 700,00	R\$ 700,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 700.00
2. Valor Calculado: R\$ 700,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 04.433.214/0001-02	R\$ 590,79	R\$ 590,79
2 07.522.705/0001-18	R\$ 609,07	R\$ 364,00
3 12.507.345/0001-15	R\$ 609,07	R\$ 365,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 609.07
2. Valor Calculado: R\$ 609,07

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 11.928.775/0001-48	R\$ 715,00	R\$ 715,00
2 12.033.172/0001-40	R\$ 950,00	R\$ 950,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 715.00, 950.00
2. Soma das propostas selecionadas: 715.00 + 950.00 = 1665.00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 1665.00 / 2 = 832.50
4. Valor Calculado: R\$ 832,50

Item 18 - TELÃO DE LED TAMANHO 3X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais



CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 08.973.746/0001-93	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
2 04.433.214/0001-02	R\$ 1.353,13	R\$ 1.353,13
3 35.382.618/0001-48	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
4 03.550.540/0001-37	R\$ 1.380,50	R\$ 950,00
5 01.328.401/0001-38	R\$ 1.380,74	R\$ 1.100,00
6 26.370.279/0001-99	R\$ 1.380,74	R\$ 1.200,00
7 04.274.005/0001-63	R\$ 1.380,74	R\$ 1.250,00
8 06.372.655/0001-77	R\$ 1.380,74	R\$ 1.379,00
9 08.508.378/0001-02	R\$ 1.380,74	R\$ 1.379,00
10 20.208.102/0001-04	R\$ 1.380,74	R\$ 1.379,00
11 51.249.297/0001-64	R\$ 1.380,74	R\$ 1.380,74
12 41.896.802/0001-09	R\$ 1.380,74	R\$ 1.380,74
13 11.311.746/0001-32	R\$ 1.380,74	R\$ 1.380,74
14 23.504.645/0001-67	R\$ 1.380,74	R\$ 1.380,74
15 14.694.736/0001-11	R\$ 10.000.000,00	R\$ 1.050,00



1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1380,74
2. Valor Calculado: R\$ 1.380,74

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 04.433.214/0001-02	R\$ 1.276,49	R\$ 1.276,49
2 08.973.746/0001-93	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
3 35.382.618/0001-48	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00
4 03.550.540/0001-37	R\$ 1.302,40	R\$ 1.000,00
5 41.896.802/0001-09	R\$ 1.302,54	R\$ 950,00
6 01.328.401/0001-38	R\$ 1.302,54	R\$ 980,00
7 04.274.005/0001-63	R\$ 1.302,54	R\$ 1.200,00
8 26.370.279/0001-99	R\$ 1.302,54	R\$ 1.290,00
9 20.208.102/0001-04	R\$ 1.302,54	R\$ 1.300,00
10 06.372.655/0001-77	R\$ 1.302,54	R\$ 1.301,00
11 08.508.378/0001-02	R\$ 1.302,54	R\$ 1.301,00
12 51.249.297/0001-64	R\$ 1.302,54	R\$ 1.302,54
13 11.311.746/0001-32	R\$ 1.302,54	R\$ 1.302,54
14 23.504.645/0001-67	R\$ 1.302,54	R\$ 1.302,54
15 14.694.736/0001-11	R\$ 10.000.000,00	R\$ 989,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1302,54
2. Valor Calculado: R\$ 1.302,54

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 26.391.097/0001-02	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1500,00
2. Valor Calculado: R\$ 1.500,00

Item 19 - TENDA TAMANHO 10X10 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.548.413/0001-69	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2000,00
2. Valor Calculado: R\$ 2.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 52.135.021/0001-18

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2000.00
2. Valor Calculado: R\$ 2.000,00

Valor da Proposta Inicial
R\$ 2.000,00



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 46.253.706/0001-66

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2189.99
2. Valor Calculado: R\$ 2.189,99

Valor da Proposta Inicial
R\$ 2.189,99

Valor da Proposta Final
R\$ 2.189,99

Item 20 - TENDA TAMANHO 6X6 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 42.720.814/0001-40
2 07.204.141/0001-75
3 23.684.531/0001-46
4 09.441.345/0001-55
5 07.462.185/0001-03

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 796.25
2. Valor Calculado: R\$ 796,25

Valor da Proposta Inicial
R\$ 700,00
R\$ 750,00
R\$ 796,25
R\$ 800,00
R\$ 1.000,00

Valor da Proposta Final
R\$ 700,00
R\$ 650,00
R\$ 796,25
R\$ 800,00
R\$ 800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 46.253.706/0001-66

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 728.99
2. Valor Calculado: R\$ 728,99

Valor da Proposta Inicial
R\$ 728,99

Valor da Proposta Final
R\$ 728,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 33.222.490/0001-20

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 650.00
2. Valor Calculado: R\$ 650,00

Valor da Proposta Inicial
R\$ 650,00

Valor da Proposta Final
R\$ 650,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 18.854.578/0001-70

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 613.21
2. Valor Calculado: R\$ 613,21

Valor da Proposta Inicial
R\$ 613,21

Valor da Proposta Final
R\$ 613,21

Item 21 - TENDA TAMANHO 5X5: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 20.958.561/0001-05

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 579.90
2. Valor Calculado: R\$ 579,90

Valor da Proposta Inicial
R\$ 579,90

Valor da Proposta Final
R\$ 579,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 14.379.320/0001-09	R\$ 400,00	R\$ 370,00
2 44.135.355/0001-63	R\$ 465,00	R\$ 384,99
3 46.344.699/0001-08	R\$ 469,00	R\$ 469,00
4 44.395.178/0001-54	R\$ 470,00	R\$ 470,00
5 23.361.387/0001-07	R\$ 470,00	R\$ 470,00
6 06.227.610/0001-09	R\$ 470,00	R\$ 470,00
7 36.074.610/0001-87	R\$ 470,00	R\$ 470,00
8 15.524.040/0001-00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
9 12.158.121/0001-45	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 470.00

2. Valor Calculado: R\$ 470,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 14.074.045/0001-15	R\$ 600,00	R\$ 600,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 600.00

2. Valor Calculado: R\$ 600,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.128.407/0001-30	R\$ 450,00	R\$ 450,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 450.00

2. Valor Calculado: R\$ 450,00

Item 22 - TENDA TAMANHO 4X4: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 08.669.409/0001-07	R\$ 400,00	R\$ 400,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 400.00

2. Valor Calculado: R\$ 400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 17.198.041/0001-37	R\$ 550,00	R\$ 550,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 550.00

2. Valor Calculado: R\$ 550,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 28.076.226/0001-95	R\$ 470,00	R\$ 470,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 470.00

2. Valor Calculado: R\$ 470,00

Item 23 - TENDA TAMANHO 3X3 TIPO PIRAMIDAL, FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais





CNPJ
1 40.572.247/0001-05
Valor da Proposta Inicial
R\$ 350,00
1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 350.00
2. **Valor Calculado:** R\$ 350,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 28.491.007/0001-72
Valor da Proposta Inicial
R\$ 350,00
1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 350.00
2. **Valor Calculado:** R\$ 350,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 24.017.900/0001-00
Valor da Proposta Inicial
R\$ 348,00
Valor da Proposta Final
R\$ 348,00
1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 348.00
2. **Valor Calculado:** R\$ 348,00

Item 24 - SEGURANÇA: SERVIÇO DE EQUIPE DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 33.593.795/0001-48	R\$ 156,11	R\$ 156,11
2 23.624.316/0001-50	R\$ 170,00	R\$ 170,00
3 47.850.686/0001-73	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4 10.794.128/0001-28	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5 22.086.632/0001-52	R\$ 240,00	R\$ 155,00
6 31.575.868/0001-43	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7 37.052.216/0001-00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
8 36.877.324/0001-50	R\$ 500,00	R\$ 500,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 200.00, 240.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 200.00 + 240.00 = 440.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 440.00 / 2 = 220.00
4. **Valor Calculado:** R\$ 220,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 30.902.547/0001-43
Valor da Proposta Inicial
R\$ 209,72
Valor da Proposta Final
R\$ 209,72
1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 209.72
2. **Valor Calculado:** R\$ 209,72

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 10.413.776/0001-97
Valor da Proposta Inicial
R\$ 217,50
Valor da Proposta Final
R\$ 217,50
1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 217.50
2. **Valor Calculado:** R\$ 217,50

Item 25 - SERVIÇO DE EQUIPE DE BRIGADISTAS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO EM GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ
1 34.030.297/0001-50
Valor da Proposta Inicial
R\$ 267,20
Valor da Proposta Final
R\$ 267,20

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 267.20
2. Valor Calculado: R\$ 267,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial
1 42.097.199/0001-68	R\$ 245,00
2 51.112.396/0001-08	R\$ 245,00
3 53.335.094/0001-16	R\$ 400,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 245.00
2. Valor Calculado: R\$ 245,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial
1 20.689.884/0001-40	R\$ 260,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 260.00
2. Valor Calculado: R\$ 260,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial
1 02.862.770/0001-79	R\$ 227,03

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 227.03
2. Valor Calculado: R\$ 227,03



Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
R\$ 245,00	R\$ 200,00
R\$ 245,00	R\$ 230,00
R\$ 400,00	R\$ 228,00

Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
R\$ 260,00	R\$ 260,00

Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
R\$ 227,03	R\$ 227,03

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-SMA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de locação palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades de eventos do Calendário Cultural do município de Porto Franco, por Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Descrição dos serviços e quantitativos:

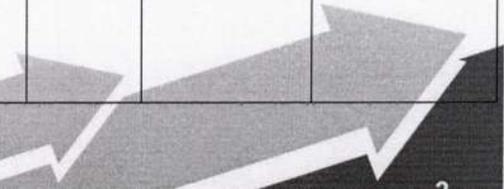
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PALCO TAMANHO 16X13M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P50, COM 06 TORRES DE PÉ DIREITO, COM 10 METROS DE ALTURA, COM 02 AREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS, MEDINDO 4X6 METROS, PARA EQUIPAMENTOS E ETC, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELAÇADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS. PISO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO FABRICADO NA CHAPA 14", E COMPENSADO NAVAL 25MM. (CAPACIDADE DE CARGA 400KG POR M2), (CAPACIDADE DE PÚBLICO 4 PESSOAS POR M2) E 02 ESCADAS DE ACESSO, COM FECHAMENTOS, ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS, SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO COM EXTINTORES, INCLUSO ART ESTRUTURAL, INCLUSO DESPESAS DE QUALQUER NATURESA.	20	DIÁRIA	9.495,67	189.913,40
2	PALCO TAMANHO 10X08M: FABRICADO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, COBERTO COM LONA, ANTICHAMA, NAS LATERAIS, TETO E NO FUNDO, ENTRELAÇADO COM CABO DE AÇO 10MM TIPO X. ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS. PISO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO FABRICADO NA CHAPA 14, E COMPENSADO NAVAL 25MM. (CAPACIDADE DE CARGA 400KG POR M2), (CAPACIDADE DE PÚBLICO 4 PESSOAS POR M2) E 02 CAMARINS 5X5 COM FECHAMENTOS EM LONA ANTE CHAMA,	20	DIÁRIA	7.513,76	150.275,20



	CLIMATIZADOS, COM 02 MESAS E 04 CADEIRAS, 02 POLTRONAS E ESPELHO CORPO INTEIRO, ESTRUTURA TOTALMENTE ATERRADO EM 4 PONTOS, SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO COM EXTINTORES, INCLUSO ART ESTRUTURAL, E ISOLAMENTOS, INCLUSO DESPESAS DE QUALQUER NATURESA.				
3	SONORIZAÇÃO 2 PA 48 E TORRE DE DELAY: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, TIPO LINE ARRAY E SUB DA MESMA MARCA E MODELO, COMPOSTA DE 24 LINE E 24 SUBS PARA O PA, E 12 LINE ARRAY E 08 SUB, PARA TORRE DE DELAY, CAIXAS D&B, NEXO, JBL, OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO, 01 FRONT FILD COM 08 CAIXAS DA MESMA MARCA DO PA, PARA PLATEIA DE FRENTE, EQUIPAMENTOS, COMPOSTO DE DUAS MESAS DIGITAIS, PM5D RH, VENUE PROFILE, CL5 OU SUPERIOR, PARA PALCO E PA DE 48 CANAIS, E 32 AUXILIARES, 12 MONITORES SPOT DE PISO, SM400 OU SUPERIOR, 16 PRATICAVEL PANTOGRAFICO OU ROSCO, COM REGULAGEM DE ALTURA, 04 MICROFONES UR4 SEM FIO, CORPO DE BATERIA PROFISSIONAL DE BOA QUALIDADE, AMPLIFICADORES PARA ESTRUMENTOS, BAIXO, GUITARRA, VIOLÃO, TECLADOS, SANFONAS E ETC, EQUIPAMENTOS, SIDES, COMPOSTE DE 02 SUBS SB ORIGINAL E 02 CAIXAS KF 850 ORIGINAL, POR CADA LADO, 01 SUB DE BATERIA, PEDESTAIS, MICROFONES COM FIO O SUFICIENTE PARA ATENDER RIDER DE BANDAS NACIONAIS E OUTRAS, 01 MULT CABO DE 56 VIAS COM PLUGAGEM MULT PINO, EM SISTEMA FESTIVAL, COMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDA RIDER TÉCNICO, DE ATRAÇÕES MUSICAIS NACIONAL DE MAIOR PORTE, EQUIPE TECNICA COMPOSTO DE 02 TECNICOS DE AUDIO PROFISSIONAL, E 06 HOADIE, TODOS COM EPIS DE SEGURANÇAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUSO ART ESTRUTURAL E ELETRICA, INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E	26	DIÁRIA	13.593,17	353.422,42

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



	TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.				
4	<p>SONORIZAÇÃO 1 PA 32: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY E SUBS DA MESMA MARCA, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO, COMPOSTO DE DUAS MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS E 24 AUXILIAR, PARA PALCO E PA, 12 PRATICÁVEL, PANTOGRÁFICO, COM REGULAGEM DE ALTURA, 04 MICROFONES SEM FIO, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS PARA RETORNO DE PALCO, MONITORES, SIDES, PEDESTAIS, MICROFONES COM FIO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDA RIDER TÉCNICO, DE ATRAÇÕES MUSICAIS REGIONAIS DE GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO: 01 GRID MEDINDO 10,00MM X 08,00MM QUADRADO COM 02 LINHAS, EM TRELHIÇAS DE ALUMÍNIO Q30, 12 MOVING 230 7R 20 CANAIS, 12 PAR LED DE 18 WATS, 04 MINE BRUT DE 06 LÂMPADAS, 06 ATOMIC DE LED 3000 WATS, 12 CANHÃO LÂMPADA PAR DE 1000 WATS, 01 FUMACEIRA DE 3000 WATS, 01 MESA DE LUZ AVOLIT, E TODA CABEAÇÃO NECESSÁRIA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PESSOAL TÉCNICO 02 TÉCNICOS DE ÁUDIO, E 01 TÉCNICO DE LUZ, E 04 ROADIE, TODOS COM EPIS DE SEGURANÇAS, INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.</p>	16	DIÁRIA	9.501,00	152.016,00
5	<p>SONORIZAÇÃO 3, PA 16: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO TIPO LINE ARRAY, COM POTÊNCIA QUE ATENDA TODA A ÁREA DO EVENTO, COMPOSTO DE DUAS MESAS DIGITAIS DE 32 CANAIS, PARA PALCO E PA, 04 MICROFONES SEM FIO, CORPO DE BATERIA PROFISSIONAL DE BOA QUALIDADE, 08 PRATICAVEL PANTOGRAFICO AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS PARA RETORNO DE PALCO, MONITORES, SIDES, PEDESTAIS, MICROFONES COM FIO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDA RIDER TÉCNICO, DE ATRAÇÕES MUSICAIS REGIONAIS DE MÉDIO PORTE, ILUMINAÇÃO</p>	12	DIÁRIA	3.613,60	43.363,20

Handwritten signature and notes at the bottom of the page.



	BASICA:01 GRID MEDINDO 08,00MM X 06,00MM QUADRADO COM 02 LINAS, EM TRELHIÇAS DE ALUMÍNIO Q30, 08 MOVINGS 230 7R DE 20 CANAIS, 12 PAR LED DE 18 WATS, 04 ATOMIC DE LED DE 3000 WATS, 01 FUMACEIRA DE 3000 WATS, 02 MINE BRUT DE 6 LÂMPADAS, 01 MESA DE LUZ AVOLIT, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PESSOAL TÉCNICO, 02 TÉCNICOS DE ÁUDIO, E 01 TÉCNICO DE LUZ, E 02 ROADIE, TODOS COM EPIS DE SEGURANÇAS, INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.				
6	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE P.A 16: COM MESAS DIGITAIS LS9 E ILUMINAÇÃO BÁSICA. INCLUINDO DESPESAS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DO MATERIAL E DE TODA A EQUIPE.	25	DIÁRIA	4.429,14	110.728,50
7	ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA E GRID: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO, COMPOSTA NO MÍNIMO DE 36 REFLETORES PAR LED RGBWA DE 18 WATTS, 36 MOVINGS 20 CANAIS, 7R OU 9R, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3.000 WATTS CADA, 16 STROB'S DE LED DE 3000 WATS, 08 MINIBRUT'S DE 6 LAMPADAS, 24 CANHÃO LAMPAS PAR 64 DE 1000 WATS, COM GELATINAS DE CORES, A ESCOLHA DA ATRAÇÃO A SE APRESENTAR, 02 CANHÃO SEGUIDOR DE 3.000 WATS, 12 ELIPSON IDAL COM IRES DE 650 WATS, 12 RIBALTAS DE LED, 02 PRO-POWER COM 48 CANAIS, 04 LUZ DE SERVIÇOS, 01 MESA CONTROLADORA DIGITAL, MA ATUALIZADA, CABEAMENTO E ASSESSORIOS. GRID EM ESTRUTURA Q50, PARA SUSTENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO PALCO, MEDINDO 12,00MM X 10,00MM, QUADRADO COM 03 LINHAS, E 06,00MM DE PÉ DIREITO, COM 02 PONTOS DE ATERRAMENTOS, E ART ELETRICA, PESSOAL TÉCNICO, 01 TÉCNICO- DE ILUMINAÇÃO PROFESSIONAL, E 03 MONTADORES HOADIE, TODOS COM EPIS DE SEGURANÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA.	20	DIÁRIA	10.350,00	207.000,00
8	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PARA EVENTOS (12 PAR DE LEDS, 24 RIBALTAS,08 ATOMICS,	10	DIÁRIA	2.588,28	25.882,80

Handwritten signature and notes at the bottom of the page.



	12 MOVINGS, 06 ELIPSON, 02 MINI BRUTS 04 LAMPADAS). MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.				
9	ESTRUTURA DE ALUMINIO EM P30: TIPO GRID DE SUSTENTAÇÃO NO TAMANHO 10X8, COM 03 LINHAS, PÉ DIREITO DE 6 METROS, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	40	DIÁRIA	1.406,67	56.266,80
10	GERADOR DE ENERGIA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO DE 50 METROS, CABOS DE 50 MILIMITROS E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, COM CAPACIDADE DE 260 KWA, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇA DE TENSÃO DE 380W PARA 220W OU VICE VERSA, CONFORME NECESSIDADE DAS ATRAÇÕES, COM ART, E GRADES DE ISOLAMENTO.	32	DIÁRIA	2.427,25	77.672,00
11	GERADOR DE ENERGIA: POTENCIA DE 180 KVA, CARENADO E CILENCIADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO; CABEAMENTO DE 50 METROS DISTANCIA, CABOS DE 50 MILIMITROS E, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, E DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO PARA FAZER A MUDANÇA DE TENSÃO DE 380W PARA 220W OU VICE VERSA, CONFORME NECESSIDADE DAS ATRAÇÕES, COM ART, E GRADES DE ISOLAMENTO.	26	DIÁRIA	1.873,33	48.706,58
12	CAMARIM, MEDINDO 5X5M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, DECORADO E ENCARPETADO, COM ESSPELHO CORPO INTEIRO, SOFA DE 3 LUGARES E, 2 DE 2 LUGARES, UMA CAIXA DE SOM AMBIENTE, MESAS DE MADEIRA, CADEIRAS, TOTALMENTE ORNAMENTADO, COM FLORES, JARROS, E LUMINARIAS EM VARIAS CORES. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	16	DIÁRIA	2.433,21	38.931,36
13	BANHEIRO QUÍMICO: TAMANHO 1,20 X 1,20 ALTURA 2,20 SENDO MASCULINO E FEMININO, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO / FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM COM RETIRADA DIÁRIA DOS DEJETOS.	350	DIÁRIA	293,00	102.550,00

Handwritten signature



14	FECHAMENTO COM MEDIDAS DE 2,20X2,10 EM CHAPA GALVANIZADA COM SUPORTE DE APOIO E PINO DE SUSTENTAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	800	DIÁRIA	33,01	26.408,00
15	DISCIPLINADOR DE ISOLAMENTO METÁLICO REMOVÍVEL, 2MT X 1MT, COM ENCAIXES QUE POSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PAREDES DE ISOLAMENTO, E PARA ADEQUAÇÃO EM FORMA DE PORTÕES DE VISTORIAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	800	DIÁRIA	34,67	27.736,00
16	PAINEL DE LED AUTDOO: P3.9, COM MEDIDAS 12X4M, COM 96 PLACAS DE LED, P3,9 DE 100X0.50. COM PROCESSADORA E NOTBOOK, DEVIDAMENTE ATERRADOS, INCLUSO ART ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	22	DIÁRIA	4.326,67	95.186,74
17	TELÃO DE LED TAMANHO 2X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	8	DIÁRIA	713,86	5.710,88
18	TELÃO DE LED TAMANHO 3X2: MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	12	DIÁRIA	1.394,43	16.733,16
19	TENDA TAMANHO 10X10 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	60	DIÁRIA	2.063,33	123.799,80
20	TENDA TAMANHO 6X6 TIPO PIRAMIDAL: FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, NA COR BRANCO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	90	DIÁRIA	697,11	62.739,90
21	TENDA TAMANHO 5X5: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	30	DIÁRIA	524,98	15.749,40
22	TENDA TAMANHO 4X4: MONTAGEM E DESMONTAGEM. FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO, DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.	60	DIÁRIA	473,33	28.399,80
23	TENDA TAMANHO 3X3 TIPO PIRAMIDAL, FABRICADA EM TUBO NA CHAPA 14" GALVANIZADO E LONA ANTICHAMA, FECHADA COM LONAS LATERAIS E FUNDO,	400	DIÁRIA	349,33	139.732,00

Handwritten signatures and arrows at the bottom of the page.



	DEVIDAMENTE ATERRADAS. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.				
24	SEGURANÇA: SERVIÇO DE EQUIPE DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.	600	DIÁRIA	215,74	129.444,00
25	SERVIÇO DE EQUIPE DE BRIGADISTAS, UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO EM GRANDES EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA EQUIPE.	700	DIÁRIA	249,81	174.867,00
VALOR TOTAL R\$					2.403.234,94

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo em vista que em 2023 ainda estava aplicando a Lei 8.666/93, não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, o que será providenciado para o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

[Handwritten signatures and initials]



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

5.2. O prazo de execução dos serviços será deverá compreender emissão de ordem de serviço ou emissão de nota de empenho até a remoção dos equipamentos locados, compreendendo sempre o período de uso dos equipamentos pelo poder público contratante em cronograma elaborado para cada locação, anexo ao contrato, não podendo ser previamente definido.

5.3. Os serviços licitados/contratados serão executados mediante expedição de ordens de serviço ou nota de empenho, conforme o caso, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem executados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.

5.3.1. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. A execução obedecerá ao previsto no item 8 - Descrição da solução como um todo, do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do

[Handwritten signature]



plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Handwritten signature and date: 22.12.

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme o disposto neste item.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo mediante termos detalhados, quando verificado o



cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

[Handwritten signatures and markings at the bottom of the page]

7.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021



7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.14.1. o prazo de validade;
- 7.14.2. a data da emissão;
- 7.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.14.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.14.5. o valor a pagar; e
- 7.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prazo de pagamento

7.22. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

Forma de pagamento

7.24. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Handwritten signatures and initials:
R. Silva
R. Silva

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.22. **Balanco patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) **superiores a 1 (um), acompanhada de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.**;

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será

[Handwritten signatures and markings at the bottom of the page, including a large blue signature and the number '16' in the bottom right corner.]

exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.26. Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo A, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital;

8.26.1. a declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social,

8.26.2. quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

8.27. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Qualificação Técnica

8.28. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.29. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA, CAU ou CRT, por exemplo), em plena validade;

8.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** regularmente emitido(s) por emitido por uma empresa privada ou órgão público.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) Atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1. *Locação de Estrutura Metálica para Palcos ou para Edificação Provisória, de no mínimo 16x13M;*

8.31.1.2. *Locação de Sistemas de Sonorização Externa, de no mínimo PA 48 E TORRE DE DELAY;*

8.31.2. Os Atestados de Capacidade Técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.31.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.403.234,94** (dois milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

Porto Franco-MA, 24 de outubro de 2024.

Roniel Costa Silva

RONIEL COSTA SILVA

Coordenador de Cultura do Município - Matrícula nº 949199

Paulo Henrique da Silva Mota

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA

Assessor Técnico da Administração Geral - Matrícula nº 949171



ANEXO A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor do Contrato R\$
Valor Total dos Contratos R\$		

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-SMA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades de eventos do Calendário Cultural do município de Porto Franco.

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e tendo em vista a necessidade de formalizar a contratação dos serviços de locação palco, sonorização, iluminação e demais estruturas, aprovamos o Planejamento e o Termo de Referência realizado para a execução da despesa, e por consequência autorizamos os demais procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor estimado de **R\$ 2.403.234,94** (dois milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições do Pregoeiro dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, na forma da lei.

Para ultimar os procedimentos necessários à formalização da demanda, encaminhe-se os autos do processo à Comissão de Contratação do município para elaboração da Minuta de Edital/Contrato. E após, nos termos do que prevê o caput do Art. 53, da Lei 14.133/21, remeta-se os autos à Procuradoria Geral do Município, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Porto Franco/MA, 25 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis à espécie, CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que se encontra em curso a realização de concurso público para provimento de vários cargos para a Administração Pública, dentre os quais, cargos públicos destinados a composição da Comissão de Contratação, inclusive agente de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito da Administração Pública Direta de Porto Franco, Estado do Maranhão, a Comissão de Contratações Públicas, e designar, interinamente, para a sua composição, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

I - JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, servidora pública municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Procuradora Municipal, inscrita na OAB/MA sob o nº 7381, inscrita sob o nº CPF 369.638.521-20, neste ato designada como Presidente e Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratações Públicas do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

II - JONAS FIGUEIREDO BARROS, brasileiro, casado, bacharel em sistema de Informação, servidor efetivo do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, inscrito no CPF nº 918.167.503/87, neste ato designado para as funções legais e administrativas de Agente de Contratação e/ou Pregoeiro do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, com poderes para tomar decisões em todos os procedimentos de licitação e/ou de contratação direta, acompanhar o trâmite dos processos e ou procedimentos, dar impulso e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame;

III - WILLIAM DE MOURA GERIS, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, servidor em Cargo em Comissão de Coordenador de Licitação do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 005.725.363-30, neste ato designado como Membro da equipe de Apoio da Comissão de Contratações Públicas do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão,

IV - ELIZAMAR GOMES DA SILVA SENA, brasileira, casada, servidora efetiva do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, portadora do CPF nº 004.132.363-74, neste ato designada como Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratações Públicas do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

V - ADAILTON CHAVES MARINHO, brasileiro, casado, cientista social, servidor efetivo do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº. 835.158.443-68, neste ato designado como Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratações Públicas do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão.

Art. 2º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.





§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3º O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 4º A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº XXX/2024

OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de locação palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades de eventos do Calendário Cultural do município de Porto Franco

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.403.234,94

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/2024, às XX:XXh (xxxx horas) horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

GARANTIA DA PROPOSTA

SIM – 1% do valor total da proposta

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

<https://www.licitanet.com.br>



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DO CREDENCIAMENTO	5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	9
8. DA FASE DE JULGAMENTO	12
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	15
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	16
12. DOS RECURSOS	17
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	18
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	20
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2024-SMA

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, inscrita no CNPJ sob o n.06.208.946/0001-24, por meio da COMISSÃO DE CONTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, com sede na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, neste município de Porto Franco/MA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no dia XX de XXXXXX de 2024, às XXhXXmin, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em serviços de locação palco, sonorização, Iluminação e demais estruturas para atender as festividades de eventos do Calendário Cultural do município de Porto Franco conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por 25 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem credenciados para execução dos serviços equivalentes ao objeto do presente Edital **e tenham realizado garantia da proposta no momento do cadastramento da proposta**, desde que não infrinjam o art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e estejam em condições de atender todas as exigências do presente Edital e que estejam prévia e devidamente credenciadas, através do site <https://www.licitanet.com.br>.

3.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema LICITANET.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos

responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4.1. A obtenção de benefícios a que se refere o art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os (As) licitantes interessados(as) deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.
- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site <https://licitanet.com.br>.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do(a) licitante, ou de seu(ua) representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este certame.



- 4.4. O(A) licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP, não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).
- 4.5. O uso da senha de acesso pelo(a) licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(ua) representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou ao Município de Porto Franco/MA, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.
- 4.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o(a) licitante às sanções previstas na Lei 14.133/2021.
- 4.8. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário impedimento da proponente, no referido certame.
- 4.9. Não cabe as(aos) licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as(os) licitantes deverão ler atentamente este Edital e seus Anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I.
- 4.10. Como requisito para participação neste certame o(a) licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, de agora em diante denominado apenas Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descrição técnica constante do Termo de Referência - Anexo I.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<https://www.licitanet.com.br>), a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3. Os (As) licitantes deverão ainda, encaminhar exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico (<https://www.licitanet.com.br>), os documentos de habilitação e as declarações conforme exigidos neste edital. Entretanto os documentos de habilitação somente serão exigidos decorridos a fase de lances e apenas do licitante vencedor.
- 5.4. **Da garantia da Proposta:** Será exigida garantia da proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, a ser exigida de todos os licitantes, em qualquer uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/21.



5.5. Cabe ressaltar, que a garantia da proposta deverá ser realizada no momento do cadastramento da proposta, sob pena de desclassificação. A conformidade das garantias apresentadas será verificada pelo pregoeiro após a fase competitiva.

5.5.1. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, ou da data em que for fracassada a licitação.

5.6. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.6.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.6.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.6.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.6.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.6 ou 5.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor Unitário e Total do Item;

6.1.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.1.3. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



6.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.9.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.9. As propostas registradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação do licitante na proposta registrada, esta será desclassificada pelo(a) Pregoeiro(a).

6.10. O(A) licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, prevalecerá às últimas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), nos termos da Lei 14.133/2021.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.18.2.2. empresas brasileiras;
- 7.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



- 7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).



- 8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado ~~inabilitado, por~~ falta de condição de participação.
- 8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se ~~utilizado de~~ algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.4.1 e 5.8 deste edital.
- 8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. As licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://www.licitanet.com.br> os Documentos de Habilitação previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou outro cadastro que obedeça a Lei 14.1333 de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio através dos documentos inseridos na plataforma Licitanet.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).



9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.1.

9.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e



(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



- 11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://portofranco.ma.gov.br/>.



13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa.

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e



- 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a



instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pela plataforma Licitanet.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico www.portofranco.ma.gov.br/ e na plataforma www.licitanet.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Porto Franco/MA, XX de XXXXXXXX de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALDERICE DA MOTA NEVES

Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas



ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2024
PROC. ADM. Nº 032/2024-SMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, por sua titular a Secretária de _____, brasileiro(a), _____, servidor(a) público(a) municipal, portador(a) da cédula de Identidade RG n.º _____, SSP-____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, na cidade de _____/____, Ordenador(a) de Despesas através do Decreto Municipal nº. ____/202__ de _____, doravante denominada como **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada na _____, em _____, neste ato representada por _____ (nome e função no contratado), doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 032/2024-SMA e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em serviços de locação palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades de eventos do Calendário Cultural do município de Porto Franco/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1					
2					
3					
VALOR TOTAL R\$					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, combustível e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA)

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Além das obrigações previstas no ETP, anexo ao processo, que tratam das particularidades do objeto, elenca-se as seguintes obrigações:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, ETP e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)



11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - (1) Moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 1% a 5% do valor do Contrato.
 - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
 - (4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.



(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do



mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: _____.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a



formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Porto Franco - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Franco-MA, ____ de _____ de ____.

SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

- Ordenador(a) de Despesas
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 14, de 14 de março de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de _____, Processo Administrativo n.º 032/2024-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº. XXX/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº. 15/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades de eventos do Calendário Cultural do município de Porto Franco/MA, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital Pregão Eletrônico nº XXX/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador desta ATA será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Além do Órgão Gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa constante do Estudos Técnicos Preliminar.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, XX de XXXXXXXXX de 2024.

Assinaturas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal do órgão gerenciador e

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade





**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-SMA
PREGÃO ELETRONICO Nº. XXX/2024**

**A
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Considerando a determinação da Autoridade Superior, para Elaboração de Minuta de Edital e Minuta de Contrato, cumpridas tais formalidades, submetemos o procedimento à apreciação da Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de Parecer Jurídico, nos termos do que prevê o Art. 53 da Lei 14.133/21.

Porto Franco/MA, 11 de novembro de 2024.


JONAS FIGUEIREDO BARROS
Pregoeiro



PARECER JURIDICO – PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-SMA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP, menor preço global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades do calendário cultural do município de Porto Franco/MA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 015/2024. Observância das normas e princípios norteadores da licitação. Controle preventivo da legalidade para efeitos de cumprimento do art. 53 da Lei n. 14.133/21. Recomendações.

I - RELATÓRIO

Recebe esta Procuradoria Geral pedido de parecer jurídico, referente ao procedimento licitatório que tem por finalidade o registro de preços para futura contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades do calendário cultural do município de Porto Franco/MA, ao custo máximo de R\$ 2.403.234,94 (dois milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos integrantes do presente procedimento.

Compulsando os autos, verifico a juntada dos seguintes documentos, sucintamente elencados abaixo:

- a) Documento de Formalização de demanda assinado pelo Diretor de Cultura e Turismo, Edvan da Silva Oliveira;
- b) Despacho da lavra da Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, ordenadora de despesas, aprovando o DFD e determinando o prosseguimento do feito;
- c) Abertura de processo e Portaria nº 022/2024 designando a equipe de planejamento;
- d) Estudo Técnico Preliminar, subscrito pela Equipe de Planejamento;
- e) Mapa de Riscos;
- f) Análise crítica da pesquisa de preços; Relatório Técnico da Cotação de preços,



- g) Cotação do Banco de Preços;
- h) Laudo da cotação, memorial de cálculo;
- i) Termo de Referência;
- j) Aprovação do Planejamento e do Termo de Referência pela Secretária de Administração e autorização para formalização do Pregão;
- k) Minuta do Edital, Minuta de Termo de Contrato e Minuta da Ata de Registro de Preços.

O Pregoeiro, Jonas Figueiredo Barros, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Municipal, levando-se em consideração o disposto no artigo 53, § 1º, inc. I e II da Lei n.º 14.133/21.

É o relatório.

II. PARECER

II.1 DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Cumpra esclarecer, preliminarmente, que o parecer jurídico não tem o condão de imiscuir-se nas questões técnicas, administrativas ou econômico-financeiras adotadas no Edital, limitando-se aos aspectos estritamente jurídicos da matéria ao estabelecer um controle sob o prisma da legalidade. É o entendimento do Tribunal de Contas da União, neste exato sentir:

(...)

O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital, como esta que determina o prazo para início da operação. Neste caso, cabia ao gestor definir tal prazo¹.

(...) (Grifei)

É, inclusive, o que recomenda a Consultoria-Geral da União, de acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, senão:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões

¹ Tribunal de Contas da União. Acórdão n. 186/2010 – Plenário. Relator: Raimundo Carreiro. Processo n. 018.791/20054.



apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. (Grifei).

Portanto, passa-se à análise dos aspectos jurídicos do presente Processo Licitatório.

II.II DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Conforme dispõe o art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao final da fase preparatória seguirão os autos até o órgão de assessoramento jurídico da Administração para emissão de parecer jurídico relacionado ao controle prévio de legalidade do processo. É a redação do citado artigo, senão, in litteris:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. (Grifei)

A Lei nº 8.666/1993 sob a chancela da doutrina², consagrou a concepção segundo a qual o procedimento administrativo de contratação pública compõe-se de três etapas ou fases sequenciais e interrelacionadas: **a preparatória** (também chamada de “fase de planejamento”), **a seleção de fornecedores** (também chamada de “fase externa”); e **a fase contratual**.

A nova lei de licitações incorpora essa clássica estrutura segmentada no procedimento de contratação pública, sendo possível, inclusive delimitar topograficamente os dispositivos respectivos: a) a – fase preparatória: Capítulo II do Título II; b) fase externa: Capítulos IV ao VII do Título II; e c) fase contratual: Título III.

² DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Ed. 3. Manual de Licitações e Contratos Administrativos: lei 14.133, de 1º de abril de 2021, p. 137.

O caput do art. 53 da Lei 14.133/2021, prescreve que, **“ao final da fase preparatória o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.”**

Veja-se que a manifestação técnico-jurídica do órgão de assessoramento jurídico da Administração Pública Municipal ocorre após a conclusão da fase preparatória, ou seja, concluída a fase interna.

A análise de legalidade é prévia, ao final da fase interna, igual ao do art. 38 da revogada lei nº 8.666/93, mas o legislador federal na Lei nº 14.133/2021, no art. 53, § 1º, inciso II, exige que o órgão de assessoramento jurídico proceda a análise técnico-jurídica e aprovação prévia de todos os elementos indispensáveis à contratação.

Portanto, este opinativo não se manifestará sobre os aspectos técnicos e orçamentários do procedimento em epígrafe, restringindo-se à análise técnico-jurídica da fase preparatória da licitação postulada.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competência.

Por fim, ressaltamos que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa responsável a este órgão de assessoramento jurídico, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

II.III ANÁLISE TÉCNICO-JURÍDICA DA FASE PREPARATÓRIA DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

a) Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

Relativamente à modalidade de licitação que se pretende adotar, no caso, PREGÃO ELETRÔNICO, este é definido pela Lei nº 14.133/21, no seu inciso XLI, do art. 6º, como uma **“modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.”**

Portanto, o presente processo licitatório se realiza na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, que é conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI e XLV:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;



[...]

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

[...]

Desta forma, o pregão eletrônico passou a ser obrigatório para a contratação de todo e qualquer bem ou serviço comum, a partir de dois critérios de julgamento: a) menor preço; ou b) maior desconto.

Cumpre destacar que a definição de bens e serviços comuns está prevista no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/21. Vejamos:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade põem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Especificamente quanto à modalidade de licitação, nos termos do art. 29, a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei, sendo que utilizar-se-á o pregão **“sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”**.

No caso em análise, trata-se de solicitação para contratação de **serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades do calendário cultural do município**, o que, em tese, é serviço considerado comum. Tal condição é assim atestada pela Administração:

ETP -
fls 24

Tendo em vista as características do objeto, consideram-se os serviços como comuns, dessa forma, devem ser licitados pela modalidade pregão eletrônico, (...)

Quanto ao Regime de Preços, de acordo com o art. 78, da Nova Lei de Licitação, é considerado um procedimento auxiliar das licitações, devendo ser utilizado como instrumento auxiliar para facilitar a atuação da administração Pública. Desta forma, não gera compromisso efetivo de aquisição. Realizado o certame licitatório e declarado o vencedor, ele terá seus preços registrados, assim, as necessidades posteriores de contratação deverão, em regra, ser formalizadas com o ganhador, de acordo com o preço que houver sido registrado.

No ETP a equipe de planejamento apresenta a seguinte justificativa para a adoção do SRP:



A adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos e estrutura para eventos é fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitações e contratos administrativos dentro da administração pública.

A seguir, perfila como justificativas: **flexibilidade operacional, economia e eficiência, agilidade nos processos, continuidade do serviço público, integridade do processo licitatório, gerenciamento de riscos e atualização de preços.**

Ressalte-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se útil à administração, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria, e para atendimento da mais de um órgão, em conformidade com o art. 3º do Decreto respectivo, que estatui:

“Art. 3º. O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo Único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.”

Portanto, a escolha do Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, como modalidade de licitação, a nosso sentir, é adequada para a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as



festividades do calendário cultural do município de Porto Franco/MA, conforme disposto na Lei nº 14.133/21.

b) Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Quanto ao critério de julgamento, assim dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de **menor preço** ou o de maior desconto.

Há de se anotar que o critério “menor preço” está previsto ainda, no artigo 33, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e o conceito de tal julgamento ganhou destaque no artigo 34, ao preconizar que o julgamento por menor preço “*considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação*”.

Esse critério garante que a administração pública obtenha o produto ou serviço pelo valor mais baixo possível, desde que atenda às especificações e condições estabelecidas no edital. Vale dizer, não basta que a proposta do licitante seja a mais econômica. Ela só será a mais vantajosa se o proponente também atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

O julgamento por menor preço pode ser adotado nas concorrências e nos pregões, inclusive para registros de preços, e na fase competitiva da modalidade diálogo competitivo. Quando utilizado esse critério de julgamento, é vedada a utilização isolada do modo de disputa fechado, estando prevista, portanto, a apresentação de lances públicos e sucessivos na competição.

Ainda, deve ser observado, quando do recebimento, análise e julgamento das propostas dos licitantes, o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/21, que preconiza que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Em resumo, recomendamos que no julgamento da proposta seja observado (i) a compatibilidade com os valores de mercado — evitando-se valores inexequíveis e irreais —, e (ii) o atendimento a parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação — fator este que interfere na identificação do preço e da vantajosidade da proposta —, em busca do atendimento do objetivo de menor dispêndio para a Administração.



III- PROCEDIMENTOS E FORMALIDADES:

Quanto aos **elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública na fase preparatória**, assim dispõe o artigo 18 e incisos, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do **edital de licitação**;

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. Vejamos:

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem tomadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigatórias, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Na fase preparatória, o gestor deve descrever a necessidade da contratação, a qual deverá estar fundamentada no estudo técnico preliminar, sendo que, em qualquer contratação, primeiramente, deverá haver interesse público envolvido.

10

Apenas para destacar, de acordo com o art. 6º, inc. XX, o estudo técnico preliminar é o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

O planejamento deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual. Contudo, conforme declarado no item 10 do ETP, registra-se a **inexistência do plano anual de contratações para o exercício 2024**, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, **em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame**, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (grifo nosso)

De acordo com o art. 12, inc. VII supra, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **"poderão"**, na forma de regulamento, elaborar o citado plano.

No entanto, Marçal Justen Filho³ alerta que:

A redação legal induz à facultatividade da elaboração do PCA. Mas essa interpretação exige cautela. A utilização do vocábulo "poderão" não deve ser o critério isolado para a interpretação. A interpretação mais adequada consiste em reconhecer a existência de um dever de elaborar o PCA, cujo atendimento será vinculado às circunstâncias e características da realidade. Caberá ao regulamento dispor sobre as condições para a elaboração do PCA, inclusive determinando a sua implementação de modo progressivo e compulsório.

³ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei 14.133/2021**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 273-274.



Nesse sentido, não obstante esse plano não se constituir como uma obrigação pelos termos da Lei, não restam dúvidas de que **sua adoção pelos órgãos e entidades é uma prática recomendável**, com o objetivo de realizar contratações mais planejadas, eficientes e eficazes, visando ao melhor uso dos recursos públicos.

Após a descrição da necessidade, será preciso definir o objeto para atendê-la. Essa definição será realizada nos instrumentos da fase preparatória, que posteriormente constituirão anexos do edital.

Compulsando os autos, verificamos que o processo se inicia com o **Documento de Formalização de Demanda (DFD)**, que é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133/2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço.

Ainda que a Lei nº 14.133/2021 não tenha definido um conceito ou conteúdo específico para o **documento de oficialização da demanda**, a doutrina tem entendido que a elaboração desse documento é imprescindível e consequentemente indispensável sua juntada ao procedimento.

Nesse ato, segundo DI PIETRO⁴, "a área requisitante também deverá informar, por exemplo, a quantidade do objeto a ser contratado; aspectos relacionados com os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas do órgão ou entidade, bem como o seu alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional e o Plano de Contratação Anual, se houver".

No caso, o Diretor de Cultura e Turismo elaborou o DFD, o qual apresenta o objeto, qual seja, contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades do calendário cultural do município de Porto Franco; a justificativa da necessidade da contratação, descrições e quantidades; previsão de data de entrega /execução (12 meses); indicação de servidor para compor a equipe de planejamento.

O documento de oficialização da demanda foi submetido à apreciação da Secretária de Administração, ordenadora da despesa alvitrada e, pois, autoridade competente, a qual através de ato administrativo proferiu despacho aprovando o DFD e decidindo pela abertura de procedimento licitatório.

Quanto ao **Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 13 a 32)**, é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, sendo uma das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória.

Um estudo técnico preliminar para Pregão Eletrônico de prestação dos serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e demais estruturas, deve ser bem detalhado para

⁴ Op. Cit. P. 88.



garantir que todas as necessidades sejam atendidas e que o processo de aquisição seja conduzido de maneira eficiente e transparente.

É importante destacar que o estudo técnico preliminar não visa à contratação de um bem ou serviço, mas, sim, resolver um problema. Logo, é preciso evidenciar esse problema, para verificar a forma de sua resolução, a fim de que se avalie técnica e economicamente a viabilidade da contratação. Enfim, o objeto da futura contratação não é definido no início da confecção do estudo técnico preliminar, mas ao final dele, e ainda poderá sofrer alterações por ocasião da confecção do anteprojeto, do projeto básico, do projeto executivo e do termo de referência, conforme o caso.

O ETP é um documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, contudo cabe a este órgão jurídico esclarecer e recomendar que constem no ETP os elementos relacionados no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/21 mencionado alhures.

No presente caso, a **identificação da necessidade da contratação** foi o primeiro aspecto a ser abordado no estudo técnico preliminar, com base nas necessidades identificadas no DFD, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais a contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida.

A descrição da necessidade da contratação contém manifestação da equipe de planejamento apontando

“(...)necessidade contínua de contar com estrutura de eventos, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos de sua unidade administrativa. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a cultura, a educação, o lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.

(...) Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, é vital termos uma empresa especialista que compreenda e se adapte a estas necessidades específicas”.

Os **requisitos da contratação** estão claramente delineados, tendo sido estabelecidos os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e de contratação.

Faz considerações sobre **levantamento de mercado**, as vantagens e desvantagens, tanto da aquisição quanto da locação dos equipamentos e estruturas, concluindo que:

“Diante disso, é possível afirmar que a realização de eventos pela prefeitura tem sido de baixa frequência de todas as estruturas ao mesmo tempo de uso ao longo do exercício financeiro, não compensando os custos com pessoal, manutenção e conservação dos itens.



Dessa forma, a locação traz mais flexibilidade para o gestor montar a estrutura que melhor atenda a sua necessidade e definir, no momento da organização do evento, o melhor local, podendo variar de acordo com o número de pessoas participantes ou do objeto que se deseja promover”.

Quanto à **estimativa dos quantitativos** a serem utilizados, consta **planilha com especificações dos serviços, quantidades e diárias**, tendo a equipe de planejamento afirmado que levou em consideração as estruturas utilizadas no exercício de 2023/2024 nos eventos que englobam as onze atividades listadas no DFD e outras promovidas pelas secretarias.

Quanto à **quantificação do valor da contratação**, a equipe de planejamento aduz que as unidades de medida de cada item da contratação, a quantidade estimada dos bens e o valor estimado na contratação terá como base a contratação anterior realizada pela prefeitura através dos contratos nº 066/2023-SMA e nº 16/2024-SMA, **sendo de bom alvitre a juntada dos referidos contratos e planilhas de quantitativos e valor**.

Na **descrição da solução como um todo**, item 8.1 do ETP, consta que “a opção mais vantajosa para a Administração será a contratação de empresa para a locação dos equipamentos e estruturas, com fornecimento de profissionais capacitados, inclusive da área de engenharia especializada capazes de garantir a obediência aos critérios de segurança e ambientais que a legislação estabelece, além disso, todos os custos como locação, limpeza, instalação e desinstalação, contratação e a operação dos equipamentos devem constar das propostas”.

Aduz-se também, pelo critério de julgamento “MENOR PREÇO GLOBAL” e pela forma de execução “empreitada por preço unitário”, ou seja, quando se contrata a execução do serviço por preço certo de unidades determinadas.

Quanto ao modo de disputa, entende-se que o modo “aberto” se demonstrou o mais adequado e com maiores vantagens, por envolver a apresentação de **lances públicos e sucessivos**, que podem ser crescentes ou decrescentes. Os participantes têm conhecimento em tempo real dos lances durante a disputa, permitindo que apresentem lances melhores no decorrer da sessão pública.

Em modo aberto, o licitante apresentará sua proposta dinâmica caracterizada por lances que não estarão protegidos pelo sigilo, ou seja, os valores apresentados serão de conhecimento de todos. Com isso, os participantes podem ajustar suas propostas em resposta às ofertas dos concorrentes, o que poderá resultar em uma competição mais acirrada e em melhores condições para a administração pública.

Cabe esclarecer que o **modo aberto passa a ser obrigatório para as modalidades de licitações em que o critério de julgamento é o menor preço** (como é o caso) ou maior desconto, sendo permitida a combinação desse modo aberto com o modo fechado, mas vedada a utilização do modo de disputa fechado de maneira exclusiva. Essa disposição é estabelecida conforme o art.

57 da Lei 14.133/2021. Adicionalmente, o edital deverá estipular um intervalo mínimo de diferença entre os lances, conforme previsto no artigo 56, § 3º da mesma lei.

Quanto à **capacidade econômica**, o ETP prevê como garantia da proposta a ser apresentada (comprovante de caução da participação), o percentual de 1% (um por cento) do valor estimado global, exigida como pré-habilitação do licitante, **não ficando claro que o proponente poderá apresentar qualquer das modalidades de garantia de que trata o § 1º do art. 96.** Vejamos o que diz o ETP (fls. 24):

"Outra disposição que tem se mostrado de elevada relevância é a **exigência de garantia da proposta no percentual de 1% (um por cento)**, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, a fim de evidenciar a seriedade e o compromisso das empresas participantes com os resultados pretendidos com o processo. Sobre esse tema, cumpre mencionar que em experiências recentes (PE nº 09 e PE nº 10), constatou-se um grande descumprimento de propostas de preços por parte das empresas participantes e lances sem o devido comprometimento, casos esses que foram comunicados e encaminhados para a apuração de responsabilidade.

Contudo, essas práticas vêm causando prejuízos ao andamento do processo e gerando risco de contratações que não satisfação a necessidade descrita.

A adoção dessa cautela é inibir que empresas que desistiram de suas propostas, apresentem habilitações incompletas ou que se negaram a assinar os contratos, sendo assim, a exigência de garantia da proposta se tornou meio eficaz de mitigar esses riscos. G. n.

Sobre a garantia de proposta, cabe tecermos as seguintes considerações:

A Lei 14.133/2021 dispõe sobre a possibilidade de exigir garantia dos licitantes, no momento da apresentação das propostas, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art. 58:

Art. 58. **Poderá** ser exigida, no momento da **apresentação da proposta**, a comprovação do recolhimento de quantia a título de **garantia** de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

§ 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

§ 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

§ 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei. Grifei.

Caso a Administração decida adotar a garantia de proposta, esta deverá ser exigida de todos os licitantes e poderá ser prestada nas modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021, **à escolha do licitante**, quais sejam: **caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; seguro-garantia; e fiança bancária**. Vejamos:

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

Essa garantia tem a função de evidenciar a seriedade da proposta apresentada e não se confunde com a garantia contratual, a qual tem limites percentuais diferentes e somente pode ser exigida do contratado, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas por ele perante a Administração.

Portanto, consoante se depreende dos dispositivos legais supra, **a garantia de proposta poderá ser prestada através das modalidades previstas no art. 96, §1º, cabendo ao contratado optar por uma das modalidades.**

De modo que, recomendamos que o ETP, o TR e o Edital (item 5.4. Da garantia da Proposta), especifiquem de modo contundente, que o proponente poderá optar por uma das modalidades de garantia previstas no § 1º do art. 96, quais sejam, **caução em dinheiro ou em títulos da dívida, fiança bancária ou seguro garantia, títulos de capitalização, sob pena de a exigência de caução somente em dinheiro implicar em restrição à participação de empresas**, que podem atender ao objeto contratual, mas não necessariamente possuem capacidade financeira para cumprimento da garantia.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, estabelece que só devem ser realizadas exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do



cumprimento das obrigações, pelo que, a exigência de garantia da proposta ser prestada apenas na modalidade depósito em moeda-corrente, vai de encontro à Lei 134133/21, além de restringir a competitividade e dificultar a obtenção de uma proposta mais vantajosa, **pelo que recomendamos que seja possibilitado à licitante, a escolha de uma das modalidades de garantia previstas no 96, § 1º, da Lei 14.133/2021.**

Consta no ETP a exigência de apresentação de Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios, sob a justificativa da necessidade de verificação da condição de ME/EPP e comprovação da capacidade da contratada em eventualmente arcar com os custos para a execução do objeto, atendendo o disposto no art. 69, I, da Lei de Licitações.

Consta justificativa para o **não parcelamento da solução**, conforme item 9 do Estudo Técnico Preliminar, tendo se chegado à seguinte conclusão:

A partir do exposto, **conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise**, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do objeto. Resta evidente que, **sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos corresponde à melhor solução** para atender às necessidades do Município de Porto Franco - MA. G.n.

Foi realizado também, levantamento dos **possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras**.

Ao final, a equipe de planejamento posiciona-se, pela **viabilidade e razoabilidade da contratação, recomendando** pelo sistema de registro de preços.

Ainda é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe nos autos, como anexo da ETP, o **Mapa de Risco**, que contém a identificação e a análise dos principais riscos e o nível, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Quanto às estimativas do valor, consta que foi realizada pesquisa no sítio eletrônico Banco de Preços na estimativa de obter preço médio, atendendo, a nosso sentir o disposto no art. 23 da Lei de Licitações.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, **considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas,**



observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. G.n.

Consta às fls. 61-65 a **análise crítica da pesquisa de preços e relatório técnico da cotação de preços**, subscritos pelo Coordenador de Compras Brunní Ângelo Sousa Silva, onde esclarece a metodologia aplicada para evidenciar o orçamento estimado e amplitude da pesquisa, não cabendo à Procuradoria Municipal realizar análise de mérito quanto ao preço fixado para referência, mas, tão somente, orientar o responsável para que se atenha aos preceitos acima ventilados quando da realização das cotações.

Quanto ao **termo de referência**, é um documento da fase preparatória do processo licitatório (art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021), cuja função é definir o objeto que será contratado pela administração para o atendimento de uma necessidade, **devendo estar alinhado com o Estudo Técnico Preliminar**. O termo de referência possui fundamentação no inciso XXIII, do art. 6º, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, **que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:**



- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Nesse sentido consta o **termo de referência** às fls. 160-178, elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contendo os elementos elencados no dispositivo legal acima, a saber: i) condições gerais da contratação; ii) descrição dos serviços e quantitativos; iii) fundamentação e descrição da necessidade; iv) requisitos da contratação; v) modelo de execução do objeto, vi) modelo de gestão do contrato; vii) critérios de medição e pagamento; viii) forma e critérios de seleção do fornecedor; ix) estimativa do valor da contratação e x) adequação orçamentária.

O **planejamento e o termo de referência foram aprovados pela Secretária Municipal de Administração**, Ordenadora de Despesas da respectiva pasta, que autorizou também, o prosseguimento do feito (fls. 179).

No que tange à **dotação orçamentária**, a Lei 14.133/21, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe que não é obrigatório indicar a dotação orçamentária no Termo de Referência para o SRP. Esta modificação visa proporcionar maior flexibilidade e eficiência ao processo de compras públicas.

O artigo 82 da Lei 14.133/21 estabelece que a dotação orçamentária será necessária no momento da efetiva contratação, e não na fase de planejamento ou de registro de preços. Isso permite que a administração pública realize o registro de preços sem a necessidade de alocação



orçamentária imediata, agilizando o processo e permitindo uma melhor gestão dos recursos ao longo do exercício financeiro.

IV. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS.

O artigo 25 da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.



Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registro de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do caput do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, pois informa com clareza e objetividade a modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços, do tipo Menor Preço GLOBAL, modo de disputa aberto, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e demais estruturas para atender as festividades do calendário cultural do município de Porto Franco/MA.

Ademais o edital relaciona a forma de credenciamento, as condições gerais para participação do Pregão e impedimentos, apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, o preenchimento da proposta, da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação dos lances e, da aceitação da proposta vencedora.

Consta no item 5.4. **Da garantia da Proposta**, que será exigida garantia da proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. Consoante já o dissemos anteriormente, **deve ser possibilitado à licitante, a escolha de uma das modalidades de garantia previstas no 96, § 1º, da Lei 14.133/2021.**

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas no art. 25 da Lei 14.133/2021 e se encontram nesta minuta de edital no item 9. – Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, estando, portanto, respeitadas as exigências da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente na Minuta do Contrato, que trata das infrações administrativas e sanções. Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei nº 14.133/2021, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Prefeitura Municipal
RUBRICA
21

Anote-se que o prazo de vigência da ata de registro de preços é requisito que deve vir previsto no edital de licitação para registro de preços, nos termos do art. 15, inc. IX do Decreto Federal nº 11.462/2023, e art. 10, XI do Decreto Municipal nº 15/2024. Vejamos:

Art. 15. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e **disporá sobre:**

(...)

IX - o prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; G. n.

De modo que, recomendamos que deve constar no edital o prazo de vigência da ARP e a possibilidade de prorrogação, na forma dos dispositivos legais acima mencionados.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações.

Quanto à minuta do contrato, o artigo 92 e incisos da Lei de Licitações, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;



- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Destacamos ainda, que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

V. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com fundamento no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, essa Procuradoria Geral, **excluídos os aspectos técnicos dos demais participantes do procedimento e o juízo de**



oportunidade e conveniência próprios da autoridade competente e ordenadora da despesa pública, emite parecer pela aprovação jurídica dos elementos constantes da fase preparatória, com as recomendações que faz.

Ressaltando, ainda, que **o presente parecer não tem efeito vinculativo**, incumbindo à autoridade superior, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar, acolhê-lo ou ressaltar entendimento diverso.

É o entendimento jurídico desta Procuradoria Geral do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, salvo melhor juízo.

Porto Franco (MA), 13 de novembro de 2024.


NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES
Procuradora-Geral - OAB/MA 5681


JOSÉ RAIMUNDO NUNES SANTOS
Procurador - OAB/MA 3942